SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3956

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2026.

Dá nova redação ao artigo 152 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do seu artigo 72, § 2º e 9º, inciso II do Regimento Interno, faz saber a todos os munícipes, que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte EMENDA à Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA:

Art. 1º O art. 152 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 152. Os Vereadores poderão apresentar emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, até o limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, observado o disposto nos arts. 166, §§ 9º e 9º-A, e 163-A da Constituição Federal, em simetria com o limite estabelecido às emendas dos Deputados Federais.
§ 1º Do montante previsto no caput, 50% (cinquenta por cento) serão obrigatoriamente destinados a ações e serviços públicos de saúde, vedada a sua utilização para pagamento de despesas com pessoal ou encargos sociais, nos termos do art. 166, § 10, da Constituição Federal.
§ 2º As emendas parlamentares individuais de que trata este artigo são de execução orçamentária e financeira obrigatória, em montante correspondente ao limite fixado no caput, observadas as regras de equilíbrio fiscal previstas no art. 163-A da Constituição Federal.
§ 3º As emendas parlamentares individuais deverão ser apresentadas durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, observados os prazos, critérios e requisitos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e nesta Lei Orgânica.
§ 4º A execução do montante das emendas parlamentares individuais destinadas às ações e serviços públicos de saúde, inclusive despesas de custeio, será computada para fins de cumprimento do mínimo constitucional de aplicação em saúde, previsto no art. 198, § 2º, inciso I, da Constituição Federal.
§ 5º As emendas parlamentares individuais efetivadas através de transferência especial deverão observar a destinação de no mínimo 70% (setenta por cento) para despesas de capital, nos termos do art. 166-A, § 5º da Constituição Federal.
§ 6º A execução das emendas parlamentares individuais observará os seguintes procedimentos e prazos:
I – até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, beneficiadas pelas Emendas Parlamentares, deverão apresentar, ao Poder Executivo, a documentação completa para execução da Emenda;
II – até 60 (sessenta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento, observado o art. 8º, Parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014, enviará ao Poder Legislativo, a justificativa do impedimento para o cumprimento das emendas parlamentares;
III – até 30 (trinta)trinta dias após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV – até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso III, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
V – até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso IV, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária;
VI – após o prazo previsto no inciso III, as programações orçamentárias previstas na LOA não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso II deste parágrafo.
§ 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover através de Decreto, as devidas adequações na Lei Municipal nº 1.180/2025, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2026, observado a natureza das emendas parlamentares individuais consignadas na referida lei orçamentária.
§ 8º O processo administrativo para efetivação das emendas impositivas será regulamentado através de lei específica que estabelecera a definição dos impedimentos de ordem técnica ou legal, que inviabilizem a execução da programação orçamentária, os procedimentos para sua identificação e comunicação ao poder legislativo, bem como os critérios para a execução equitativa da programação, que contemple a universalidade dos vereadores e das emendas impositivas individuais previstas.
§ 9º Após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o poder legislativo, os vereadores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem as emendas impositivas individuais, demonstrando a compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como o cumprimento das disposições legais no que tange à matéria.

Art. 2º Para fins das disposições transitórias os prazos previstos no artigo 152, serão contados a partir da promulgação e publicação da presente emenda.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Canaã dos Carajás/PA, em 04 de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Primeiro Vice- Presidente

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
Segundo Vice-Presidente

WERBET FELIPE RODRIGUES
Primeiro Secretário

FLORENTINO GUIRELLI JUNIO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:96D3EBD8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 279/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à vereadora desta Casa de Leis, Sra. **ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002133, CPF nº 965.XXX.XXX-49, **04 (quatro) diárias**, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 03 de março de 2026 e retorno em 06 de março de 2026, com a finalidade de participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação do dia 04 à 06 de março no SENAC - SCS Miguel Setembrino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6E57C390

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 280/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sr. **NATIELLY GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060571, CPF nº 065.XXX.XXX-92, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 03 de março de 2026 e retorno em 06 de março de 2026, com a finalidade de participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação do dia 04 à 06 de março no SENAC - SCS Miguel Setembrino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1E750241

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 281/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002112, CPF nº 246.XXX.XXX-34, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 03 de março de 2026 e retorno em 06 de março de 2026, ccom a finalidade de participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação do dia 04 à 06 de março no SENAC - SCS Miguel Setembrino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7DB9A990

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 282/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **WERBET FELIPE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002007, CPF nº 020.XXX.XXX-36, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 03 de março de 2026 e retorno em 06 de março de 2026, com a finalidade de participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação do dia 04 à 06 de março no SENAC - SCS Miguel Setembrino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:04DFE348

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 283/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora desta Casa de Leis, Sr. **POLLYANNA FERREIRA CUNHA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060596, CPF nº 993.XXX.XXX-34, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 03 de março de 2026 e retorno em 06 de março de 2026, com a finalidade de participar do II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação do dia 04 à 06 de março no SENAC - SCS Miguel Setembrino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:27CEA8D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 284/2026 - CMCC

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidora efetiva no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 60 (sessenta) dias a partir do dia 02 dias do mês de março de 2026, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora efetiva Srª **SANDRA LEITE GONTIJO**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 22 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3557430E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-004 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRO E AÇO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais necessários à realização de reparos, manutenções corretivas e adequações nas instalações físicas da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.505,29 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 49.505,29

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:CD782502

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: A DA S SANTOS COM.DE GÁS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo e parcelado de água mineral e gás de cozinha (GLP), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.960,00, Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.700,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:87EB17C5

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: ECONNECT CERTIFICACAO DIGITAL E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), bem como para o fornecimento de dispositivos criptográficos de armazenamento, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.500,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:C9C2C1BF

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: FL EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, conforme a necessidade da Administração ao longo do exercício, destinado ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.843,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 63.843,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:76DBA9A5

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: C GONÇALVES SANTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno, à realização de reuniões, eventos institucionais e demais atividades administrativas da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.084,95 (sessenta e três mil, oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.084,95

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:46A16567

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: C GONÇALVES SANTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.745,55 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.917,00, Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 52.828,55

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:665A5E5E

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-010 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: CLASSE A EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com suporte técnico especializado, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.763,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.763,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:33904AE8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR EDIVANOR FRANCO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº036/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR EDIVANOR FRANCO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento,do servidor desta Casa de Leis, até a **Cidade de Santarém**, onde irá Assessorar o Parlamentar **RUI MARCELO LOPES BAIMA** em sua agenda junto ao INCRA e a Casa de Apoio, esta, é mantida pelo Município de Jacareacanga.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EDIVANOR FRANCO SILVA** – **ASSESSOR PARLAMENTAR** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 17/02/2026.
Retorno: Dia 21/02/2026.
Diárias: 4,5 (quatro e meia) **R$/Diária:380,00 = R$ 1.710,00**

POR EXTENSO: **MIL SETECENTOS E DEZ REAIS.**

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 16 de Fevereiro de 2026.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

4,5 Diária de R$ 380,00 ..
TOTAL ..... R$ 1.710,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.710,00(mil setecentos e dez reais), referente ao pagamento de 4,5 (Quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém.**

EDIVANOR FRANCO SILVA
Assessor Parlamentar

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:335DAEE5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº035/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento, até a **Cidade de SANTARÉM - PA**, onde estará cumprindo agenda Parlamentar, junto, ao INCRA e a Casa de Apoio, esta, é mantida pelo Municipio de Jacareacanga – Pa.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA** – VEREADOR - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 17/02/2026.
Retorno: Dia 21/02/2026.
Diárias: 4,5 (quatro e meia) **R$/Diária: 450,00 = R$ 2.025,00**

POR EXTENSO: **DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS**

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 16 de Fevereiro de 2026.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

4,5 Diária de R$ 450,00 ..

TOTAL ..... R$ 2.025,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$2.025,00(dois mil e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 4,5 (Quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém.**

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4A0CFB9B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº037/2026–GAP/CMJ. CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERI

PORTARIA Nº037/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento, até a **Cidade de BELÉM - PA**, onde estará cumprindo agenda Parlamentar, junto, a Assembléia Legislativa a Secretaria dos Povos indigenas, SESPA, SEMA E EQUATORIAL.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EVERTON SALES DA SILVA** – VEREADOR - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 18/02/2026.
Retorno: Dia 27/02/2026.
Diárias: 7,5 (sete e meia) **R$/Diária: 600,00 = R$ 4.500,00**

POR EXTENSO: **QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS**

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 16 de Fevereiro de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

7,5 Diária de R$ 600,00 ..
TOTAL ..... R$ 4.500,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7,5 (Sete e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Belém.**

EVERTON SALES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F4A44731

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 001/2026
de 03 de março de 2026.

ALTERA O ART. 1º, § 1º DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE REGULA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica acrescida a alínea "f" ao § 1º do art. 1º da Resolução nº 004, de 06 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
§ 1º.
f) Servidores Públicos Temporários".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 03 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:A74A4B36

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 109/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva.**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula nº 110620-1, **para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) em Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída no dia 05/03/2026 e retorno para o dia 06/03/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 04 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:40C34521

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 110/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias**, ao Sr. Thiago Batista Gerhardt,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110719-4, para realizar visita técnica ao Aterro Sanitário da cidade de Caieiras-SP, com objetivo de cumprir agenda institucional de relevante interesse para o município-. Com saída no dia 03/03/2026 e retorno para o dia 06/03/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o montante de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 04 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:03D7344F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 111/2026-GAB/PRES/CMP, DE 04 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Marcus Vinicius Lino da Silva, ocupante do cargo Assessor Legislativo** Código: **CMP.DAS.ASL**, **matrícula Nº110774-7, para representar nas agendas institucionais o Vereador Thiago Batista Gerhardt em Belém-PA, na ALEPA e realizando uma visita técnica no Aterro Sanitário da cidade Marituba-PA. Com saída no dia 03/03/2026 retorno no dia 04/03/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante R$1.040,00 (um mil e quarenta reais).
Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido beneficiário deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 04 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F7E96399

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO SEM PCCR/ LAI 02

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não disponibiliza de um Plano de Cargos, Carreiras e Renumerações – PCCR, contudo seguimos a lei n° 2.035/ 2003, que dispõe sobre a criação de Cargos do Instituto, para conhecimento e demais providências.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 04 março de 2026.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F14F773A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2026 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, matrícula nº 00060448, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Presidente, para deslocar-se à cidade de Florianópolis/SC, no período de 27 de fevereiro de 2026 a 07 de março de 2026, com a finalidade de participar do Encontro Temático sobre a Execução e o Acompanhamento da Política de Investimentos 2026, promovido pela MOSAICO Consultoria Financeira, bem como de atividades de capacitação e aperfeiçoamento técnico voltadas à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, incluindo a participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – 15º Congresso Estadual da ASSIMPASC, além de atividades correlatas de atualização normativa, governança, gestão de investimentos, controles internos e modernização administrativa, contribuindo para o fortalecimento da gestão previdenciária do IPMB, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 1.711,48 (mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 13.691,84 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Florianópolis/SC**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, em 27 de fevereiro de 2026.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FF5033B2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 07/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 07/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA IVONE CARMEM DA SILVA ROCHA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 12/2026, no processo de Benefício nº 2025.04.25039P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **IVONE CARMEM DA SILVA ROCHA**, brasileira, divorciada, matrícula nº 2165, **RG nº 76xxx86 PC/PA, CPF nº 363.xxx.xxx-34**, PIS/PASEP nº 121.xxxxx.93/4, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 2.431,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.25039P – IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 **– com integralidade e paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____

IVONE CARMEM DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:A0DC14BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 08/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 08/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA MARIA ONEIDE CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 13/2026, no processo de Benefício nº 2025.04.25040P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **MARIA ONEIDE CARVALHO**, brasileira, solteira, matrícula nº 2245, **RG nº 41ccc21 PC/PA, CPF nº 115.xxx.xxx-34**, PIS/PASEP nº 123.xxxxx.38/9, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 2.431,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.25040P – IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 **– com integralidade e paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____

MARIA ONEIDE CARVALHO

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:7F78A06E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 09/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 09/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA ZELIA CABRAL DA FONSECA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 113/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.21024P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria à servidora **ZELIA CABRAL DA FONSECA**, brasileira, solteira, matrícula nº 2999, **RG nº 39xxx15 PC/PÁ, CPF nº 147.xxx.xxx-49**, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.53/3, cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso II da lei municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 2.407,12 (Dois mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.21024P- IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **Proporcional – Sem Paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

_____

ZELIA CABRAL DA FONSECA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:40D2BD54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 10/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 10/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA MARIA SANTANA FERREIRA GUERRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 11/2026, no processo de Benefício nº 2025.04.20013P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria Pontuação à servidora **MARIA SANTANA FERREIRA GUERRA**, brasileira, viúva, matrícula nº 2286, **RG nº 80xxx71 PC/PA, CPF nº 248.xxx.xxx-91**, PIS/PASEP nº 121.xxxxx.47/5, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 49 da lei municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 10.102,66 (Dez mil, cento e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.20013P- IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 **– com integralidade e paridade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

_____
MARIA SANTANA FERREIRA GUERRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:47136021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 11/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 11/2026 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 15/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.25051P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, matrícula nº 3351, **RG nº 54xxx99 PC/PA, CPF nº 424.xxx.xxx-72**, PIS/PASEP nº 170.xxxxx.25/8, cargo efetivo de Professora Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 8.668,14 (Oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.25051P – IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 **– com integralidade e paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA
Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:87EB63A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2026 – SEMAD

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS DO DMTTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de condução dos procedimentos administrativos e operacionais relativos à realização de leilão público de veículos vinculados ao Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de observância aos princípios da legalidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão Especial de Leilão, designada pela Portaria nº 524/2025 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Leilão, com a finalidade de coordenar, acompanhar e executar os procedimentos necessários à realização do Leilão Público de Veículos apreendidos pelo DMTTM.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – TATIANE RODRIGUES COSTA, Chefa do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, servidora pública municipal, matrícula nº 012445;

II – JOÃO BOSCO MAGNO NETO, Advogado, servidor público municipal, matrícula nº 012500;

III – FABIANA SANTOS FERREIRA, Advogada, servidora pública municipal, matrícula nº 014399.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Leilão:

I – adotar as providências administrativas necessárias à elaboração do edital;
II – promover a divulgação do leilão conforme determina a legislação vigente;
III – proceder à avaliação e descrição dos bens a serem leiloados;
IV – acompanhar os atos do leiloeiro oficial designado;
V – lavrar ata de todos os atos administrativos relevantes;
VI – encaminhar relatórios conclusivos sobre os procedimentos adotados.

Parágrafo único. Fica designada a servidora TATIANE RODRIGUES COSTA para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Leilão, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos, a convocação das reuniões, a supervisão das atividades e a representação formal da Comissão perante os órgãos e setores da Administração.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 524/2025 – SEMAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Abaetetuba – PA, 04 de Março de 2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A07B12D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 010/2023.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Nº Contrato:** 2023/142. **Contratado:** P.R.L. POMPEU - ME, CNPJ nº 13.823.260/0001-09. **Assinatura:** 31 de Dezembro de 2025. **Vigência:** 31/12/2025 a 31/12/2026. **Objeto:** Terceiro termo aditivo quanto a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2023/142, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização, incluindo retirada de expurgo de pombos e morcegos, nas dependências internas e externas da SEMAGRI, dos Mercados Municipais e do Matadouro Municipal, e de serviços de higienização e desinfecção de sistemas hidráulicos e sanitários, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6E10928E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2024

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Nº Contrato:** 081124-001. **Contratado:** COSTA & PAES LTDA, CNPJ nº 08.602.474/0001-15. **Assinatura:** 07 de novembro de 2025. **Vigência:** 08/11/2025 a 08/11/2026. **Objeto:** Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo contratual ao Contrato Administrativo nº 081124-001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:013DE907

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 018/2023.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Modalidade:** Adesão de Ata. **Nº Contrato:** 2023/428. **Contratado:** WD COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 31.481.043/0001-60. **Assinatura:** 26 de Dezembro de 2025. **Vigência:** 27/12/2025 a 27/12/2026. **Objeto:** Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2023/428, oriundo da Adesão de Ata nº 018/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial em prédios públicos e unidades atreladas à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca – SEMAGRI - Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F08FD2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico**. Nº Contrato:** 061125-001**. Contratado (CNPJ):** POSTO MACEDÃO LTDA, CNPJ nº 15.589.704/0002-08**. Assinatura:** 06 de novembro de 2025. **Vigência:** 06/11/2025 a 06/11/2026. **Valor:** R$ 1.045.271,25 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Objeto:** Termo de contrato de fornecimento nº 010425-001 tem por objeto o registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas, programas, ações, projetos, bem como escolas municipais.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2025-SEMEC**. Município/Órgão:** Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico**. Nº Contrato:** 061125-002**. Contratado (CNPJ):** POSTO MACEDÃO LTDA, CNPJ nº 15.589.704/0002-08**. Assinatura:** 06 de novembro de 2025. **Vigência:** 06/11/2025 a 06/11/2026. **Valor:** R$ 1.045.271,25 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Objeto:** Termo de contrato de fornecimento nº 010425-002 tem por objeto o registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas, programas, ações, projetos, bem como escolas municipais.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:44E2DC63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 136/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E SENHORA CLEVISLANE DE FRANCA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 02 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

CLEVISLANE DE FRANCA SILVA
Monitora Infantil

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9C44F6E9

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 193/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E SENHORA GERALDA CARVALHO DOS SANTOS BATISTA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 02 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO ANA PAULA DE MOURA
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Educação

GERALDA CARVALHO DOS SANTOS BATISTA
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8A42791E

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 203/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E SENHORA THAIANE SILVA ROCHA LIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 02 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal De Educação

THAIANE SILVA ROCHA LIRA
Cuidadora

Testemunhas:
_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B65934D5

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 44/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E SENHORA WERICA LOPES FERREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 02 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

WERICA LOPES FERREIRA
Monitora Infantil

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A636DB2E

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3948, página 40 do dia 23 de fevereiro de 2026 - FUNDEB
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO 187/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 187/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Jose Fonte Pinto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/01/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO 187/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 187/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maureny Miranda de Sousa Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/01/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:78927CCA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 11/02/2026 - 12/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar adolescentes acolhidas AVML e ACML, para realização de exames Sexológico por determinação do ministério público, sendo 300,00 cada diária com pernoite totalizando o montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3BFAD15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 54/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia no período: 12/02/2026 - 12/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar usuário em situação de vulnerabilidade para realizar perícia no INSS., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC9349E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 78/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de PALMAS - TO no período: 03/03/2026 - 07/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar equipe técnica e usuários menores que foi desacolhido para serem entregues a mãe sendo 350,00 (trezentos e cinta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B6E2EBC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ELLEM PATRICIA CAMPELO, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELLEM PATRICIA CAMPELO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de PORTO ALEGRE-RS no período: 03/03/2026 - 07/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar usuários menores L.S.B.D.S e N.B.F, que foi desacolhidos da unidade casa lar para serem entregues a mãe., sendo 350,00,(trezentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 1.750.00 (mil e setecentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD65A457

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 80/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de OURILANDIA DO NOSTR-PA no período: 05/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do II MODULO DO CICLO FORMATIVO SOBRE O CONTROLE SOCIAL NA POLITICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:02E3194E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 81/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ALINE ALVES LACERDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ALVES LACERDA, cargo/função SECRETARIO (A) ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA no período: 05/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do II MODULO DO CICLO FORMATIVO SOBRE O CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo 300,00,(trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:041D2EF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 078/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 27 de fevereiro de 2026.

"EXONERA A SENHORA LARISSE DOS SANTOS ARAUJO PARA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **LARISSE DOS SANTOS ARAUJO,** brasileira, portadora do CPF nº 064. ***.162-**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:615F60A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 27 de fevereiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA RAVENNA GABRIELLE KELLY NUNES SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **RAVENNA GABRIELLE KELLY NUNES SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 096. ***.622-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0189748C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 080/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

"NOMEIA A SENHORA WERICA LOPES FEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;
CONSIDERANDO o Memorando nº 88/2026-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **WERICA LOPES FEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 099.***.922-**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2DD7D1CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0100/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOSIANE DOS SANTOS BABOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 039/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 074/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 57/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA,** matrícula:

0021382-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82A640EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 057/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 079/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 56/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL,** matrícula: 002512-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5347376B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/GPMAAN/2026

em 04 de Março de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR GERSON HENRIQUE DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 83/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 088/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 059/2026-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **GERSON HENRIQUE DE MOURA**, matrícula nº 0072052-3, motorista, lotado pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 31 de março de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2C080B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANDREANE ANDRADE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando n° 084/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de n° 0100/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 060/2026 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **ANDREANE ANDRADE DOS SANTOS**, matricula nº 0025049, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais lotada pela Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 21 de fevereiro a 20 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21 de fevereiro de 2026, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E9B8B750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104/GPMAAN/2026

Designa o servidor VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o memorando nº 089/2026-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor ***VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS***, CPF nº 619.***.302-**, para exercer as funções junto Secretaria Municipal de Educação no cargo de Técnico Pedagógico.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo de Técnico Pedagógico.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8723C92F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A OZENILDA DE SOUSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 042/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 072/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 51/2026-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **OZENILDA DE SOUSA FERREIRA,** matrícula nº 002701-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/09/2023 a 22/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BA5B88BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 059/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 086/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 52/2026-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING,** matrícula nº 002502-2, Motorista B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2025 a 01/03/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C0D4AE81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ELIVANIA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 048/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 073/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 53/2026-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ELIVANIA ALVES DA SILVA,** matrícula nº 0021404-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de

25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 18/03/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A422EF03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOZIENE VENANCIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 77/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 083/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 55/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **JOZIENE VENANCIO DA SILVA,** matrícula: 0071446-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 a 18/10/2021, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EEAD0E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA RONILDA LOURENCO AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 078/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 082/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 54/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **RONILDA LOURENCO AMORIM,** matrícula: 0071146-3, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/04/2015 a 20/04/2020, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE55E343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CRISTIANE MEDRADO DO COUTO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 063/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 089/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 58/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **CRISTIANE MEDRADO DO COUTO FERREIRA,** matrícula: 0021377-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2EDB80B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250085
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-12
OBJETO LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, LOCALIZADO NA RUA SAO PEDRO, 420, BAIRRO APARECIDA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1201.082440105.2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MARCELINO MONTEIRO DE MELO. **CONTRATO Nº**: 2025008501 **– VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 05/03/2026 a 05/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:27B975B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250158
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-19
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE BARREIRINHA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MANOEL NOGUEIRA DE CRISTO. **CONTRATO Nº**: 20250158 **– VALOR:** R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/04/2026 a 16/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:72C17939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250688
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-32
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA JOAS SILVA SOUSA, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MARIA ELIENE DA CRUZ FERREIRA. **CONTRATO Nº**: 20250688 **– VALOR:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2026 a 16/09/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F608B968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025071501
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-34
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MARIA ALDILENE DE ARAUJO PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ANTONIO THIEGO PEREIRA DE SOUZA. **CONTRATO Nº**: 2025071501 **– VALOR:** R$ 900,00 (novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/01/2026 a 02/03/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C67A13F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 004/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de recargas de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa e orgãos participantes. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 17/03/2026. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 03 de março de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 005/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição material permanente (VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 - DIESEL – EMENDA PARLAMENTAR Nº 39010008) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 17/03/2026. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 03 de março de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:3CE0185F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2026-PMB

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências correlatas.

O Secretario do Fundo Municipal de Educação de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Erismar Nogueira dos Santos, CPF n.º591.582.122-72,Diretor do Transporte Escolar, como Fiscal do **Contrato Nº 028/2026, Contrato Nº 029/2026**, firmados pelo Fundo Municipal de Educação de Bannach- PA.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 25 de fevereiro de 2026.

GERALDO ALVES DA SILVA
Decreto n.º 005 de 01 de Janeiro de 2025
Secretário Municipal de Educação de Bannach-PA

Ciente em 25 de fevereiro de 2026.

ERISMAR NOGUEIRA DOS SANTOS
CPF n.º591.582.122-72

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:599A5CC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 053/2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90011/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Titular **CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA,** matrícula n° 2054, suplente **DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula n° 3203, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 053/2026, com vigência de 25/02/2026 até 31 de dezembro de 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 25 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:85873DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 011/2026

Origem: Dispensa de Licitação 011/2026. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TONERS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA.CONTRATO 011/2026.**CONTRATADO: **PAZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , CNPJ N°32.607.532/0001-88.** VALOR TOTAL R$ 50.635,00(cinquenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais)**.**Data de assinatura 04/03/2026. VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 04 de Março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:0891F31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 028/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 028/2026-SEMSA, de 04 de Março de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os GLAUBER DE SOUSA BILA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mat 4098, como FISCAL TITULAR e ELIAS PEDROSO SOLEDADE,AUXILIAR ADMINISTRATIVO mat 3076**,** como FISCAL SUPLENTE do contrato 011/2026**,** da Dispensa de Licitação 011/2026 com fulcro no Artigo 75, II da Lei 14.133/21 para **AQUISIÇÃO DE TONERS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA.**
.
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 04 de Março de 2026.

_EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:ECC2A1DF

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE 2° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE 2° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321, do dia 01 de setembro de 2025, avisa que realizará analise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** Data da abertura de envelopes: 05/03/2025 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e contratos. O resultado da análise poderá ser consultado no site www.belterra.pa.gov.br. bem como serão publicados no site www.diariomunicipal.com.br

Belterra (PA), 04 de março de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:0AA84E03

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 238/2025 PE Nº 90012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 238/2025 PE Nº 90012/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB** e a empresa **AR NACIONAL TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **19.454.021/0001-05**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** Adita o contrato **238/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 01 de março de 2026 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01/03/2026 a 01/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2026.

Belterra (PA), 04 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:4FA65692

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 239/2025 PE Nº 90012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 239/2025 PE Nº 90012/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB** e a empresa **E L BARROS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **08.740.137/0001-94**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** Adita o contrato **239/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 01 de março de 2026 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01/03/2026 a 01/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2026.

Belterra (PA), 04 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:3B173EEF

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 240/2025 PE Nº 90012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 240/2025 PE Nº 90012/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB** e a empresa **D DE O NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **52.578.783/0001-99**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** Adita o contrato **240/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 01 de março de 2026 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01/03/2026 a 01/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2026.

Belterra (PA), 04 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:FA5AB1D8

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 241/2025 PE Nº 90012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 241/2025 PE Nº 90012/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB** e a empresa **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES**, CNPJ: 19.034.530/0001-51, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** Adita o contrato **241/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 01 de março de 2026 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01/03/2026 a 01/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2026.

Belterra (PA), 04 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:C21425B9

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 003/2025 CONCORRÊNCIA 90003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 003/2025 CONCORRÊNCIA 90003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB** e a empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **49.838.016/0001-67**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – COMUNIDADE MAGUARY, BELTERRA-PA.** Adita o contrato **003/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **19/02/2026 a 19/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:19/02/2026.

Belterra (PA),04 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:7FDA5785

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO N° 005/2026 E 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO N° 005/2026 E 006/2026

Origem: Inexigibilidade n° 024/2025 – SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB.**
CONTRATO: 005/2026: HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 48.825.479/0001-21, vigência: **02 de março de 2026 a 02 de janeiro de 2027**. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026, Valor total: **R$ 193.266,60**.
CONTRATO: 006/2026: SAOP SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 09.405.910/0001-29, vigência: **02 de março de 2026 a 02 de janeiro de 2027**. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026, Valor total: **R$ 95.122,20.**

Belterra (PA), 04 de março de 2026

EDJANE MEDEIRO ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:4D1E3F9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA #ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-01 PMBJT, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos Servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros para atender a demanda de fundos e secretarias Municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA . Para a prepotente: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02, Valor total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) Data da ratificação, 13 de janeiro de 2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-02 SMCULT, Objeto: é a LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO ACERVO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, Para a prepotente: MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS, CNPJ/CPF CPF 424.967.802-49 Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Data da ratificação, 16 de janeiro de 2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-03 PMBJT, Objeto: é a LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE COMUNICAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA. Para a prepotente: MARIA SOARES BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/CPF CPF 643.353.992-00, Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais) Data da ratificação, 16 de janeiro de 2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-04 PMBJT, Objeto: é a Locação de Imóvel Localizada na travessa São Francisco s/n destinado a atender as demandas da Fábrica Municipal de Bloquetes de Concreto através da Secretaria Municipal de Obras do Município de Bom Jesus do Tocantins - PA..] Para o proponente: CLEIDIMAR JOSE DE SOUZA, CNPJ/CPF CPF 680.252.202-06, Valor total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) Data da ratificação, 15 de janeiro de 2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-05 FMS, Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, Localizado na Tv São Mateus s/n, Para Instalação do Serviço de Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Para o proponente: EDER RODRIGUES DA FONSECA, CNPJ/CPF CPF 015.740.103-01, Valor total: R$ 19.344,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais) Data da ratificação, 16 de janeiro de 2026, Vital Lourenço Gomes Junior.
O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-06 PMBJT, Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINATO AO FUNCIONADO DO SETOR DE DENTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. Para o proponente WASHINGTON LUIZ LUCENA NOLETO, CNPJ/CPF CPF 132.836.692-87, Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Data da ratificação, 17 de janeiro de 2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-07 FMS, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DEATENDIMENTO AO TRATAMENTO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA).. Para o proponente: MARIA ARLINDA ZORTEA NOLETO, CNPJ/CPF CPF 365.389.492-15, Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Data da ratificação, 16 de janeiro de 2026, Vital Lourenço Gomes Junior.
O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-08 FMS, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA HOSPEDAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS PA. Para o proponente: MARIA DAJUDA SILVA BAIÃO, CNPJ/CPF CPF 430.704.772-91, Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais) Data da ratificação, 06. de fevereiro de 2026, Vital Lourenço Gomes Junior.
O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-09 SEMED, Objeto: LOCAÇAO DE GALPAO DE NO MINIMO 50M, LOCALIZADO PROXIMO A SECRETARIA DE EDUCACAO.(RUA SAO GONCALO, CENTRO, 68525-000). Para o proponente ADOEBES MOREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF CPF 691.692.412-87, Valor total: R$ 40.007,00 (quarenta mil e sete reais) Data da ratificação, 06 de fevereiro de 2026, Gilberto Vieira Pontes.
O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-10 SMAIN, Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEIS PARA APOIO AS ESTUDANTES INDIGENAS.Para o proponente: NAYARA DE AGUIAR CRUZ, CNPJ/CPF CPF 022.134.822-09, Valor total: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Data da ratificação, 15 de janeiro de 2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:7661957B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220039

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20220039 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato

original. Modalidade: Concorrência nº 3/2021-005. Período: 15/01/2025 a 14/01/2026. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7D5AB6B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de sua Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria Bernadete Bessa do Nascimento, em cumprimento da autorização da contratação, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO processo Nº 2302001/2026** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES (CARRO E MOTO) QUE TIVERAM LOTES DESERTOS NO PE Nº 9/2025-020, PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL E APOIO TÉCNICO A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE PIRIÁ – PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2025/ PAE N° 2025/3100885 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

FAVORECIDOS: MÔNACO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: **18.548.319/0001-11 E MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ: **84.189.950/0001-04**
VALOR GLOBAL: R$ 59.557,37 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. III, alínea "a"da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Agente de Contratação e Autorizada pela Sra. Maria Bernadete Bessa do Nascimento, na qualidade de ordenador de despesas.
Cachoeira do Piriá/PA, 03 de março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:38728762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS A A DE CASTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260085. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 145/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vencedora: A A DE CASTRO LTDA, no valor de R$ 74.999,75. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2DC572F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS MIX SOLUÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260086. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 145/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vencedora: MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 53.095,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EE190872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME AMMER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260094. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 006/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em dedetização/manejo, sanitização em geral e serviços para piscina, para atender as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: AMMER SERVICOS LTDA, no valor de R$ 97.000,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:32E6A859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME ASTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260095. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 006/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em dedetização/manejo, sanitização em geral e serviços para piscina, para atender as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, no valor de R$ 1.103.589,15.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:40266369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CONSTRUPAV

CONTRATO Nº: 20260115. ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CONSTRUTORA CONSTRUPAV LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento a análise de insumos asfálticos, ensaio de asfalto solo e também investigação geotécnica por meio de furos de sondagem a percussão SPT (Standard Penetration Test) e rotativa, nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura, como também analises de obras em andamento no município de Canaã dos Carajás, Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.355.801,81. VIGÊNCIA: 24/02/2026 a 24/02/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E68D2D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MODO

CONTRATO Nº: 20260116. ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA

LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de materiais tipo vidro para atender as demandas da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 698.970,48. VIGÊNCIA: 25/02/2026 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:120DFC7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME CANAA TRANSPORTE

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221074, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 344/2021/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e CANAA TRANSPORTE DE LUXOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 20/01/2027, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A7B673CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS J M SERVIÇOS MEDICOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240075, proveniente do Processo Licitatório 019/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e J M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 25/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:443BD1B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS L CASTRO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231672, proveniente do Processo Licitatório 277/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e L CASTRO SOUSA E CIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ANESTESIA com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 28/12/2026. Conforme art. 57, inciso ll, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4E545565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RS CONSTRUTORA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240264, proveniente do Processo Licitatório 147/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e lado RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Jardim Europa no município de Canaã dos Carajás, Pará. Prorrogando o prazo até 19/07/2026. Conforme art. 111, da lei 14.133/2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:52967182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3955 do dia 04/03/2026, Pagina 37 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referente ao DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225332. **ONDE SE LÊ**: Prorrogando o prazo até 05/03/2026. **LEIA-SE**: Prorrogando o prazo até 05/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9A52F466

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.545, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.545, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.535, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, QUE ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS, CONSOLIDA REGRAS E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS RELATIVAS A VIAGENS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias, destinadas ao ressarcimento de despesas extraordinárias decorrentes do exercício da função pública;*
***CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa nº 04/2025/TCMPA, especialmente quanto à necessidade de regulamentação clara, controle, transparência e prestação de contas das verbas indenizatórias;*
***CONSIDERANDO** que determinadas funções públicas, notadamente motoristas da área da saúde e atividades similares, demandam deslocamentos frequentes ou contínuos para garantia da prestação de serviços públicos essenciais;*
***CONSIDERANDO** a necessidade de conferir segurança jurídica, flexibilidade administrativa e adequação à realidade funcional, sem descaracterizar o caráter indenizatório das diárias;*
DECRETA:
***Art. 1º** O art. 9º do Decreto nº 1.535, de 15 de janeiro de 2026, passa a vigorar acrescido do §2º, renumerando-se o parágrafo único para §1º:*
Art. 9º É vedada a concessão de diárias: (...)
§1º É vedado a qualquer servidor perceber, a título de diárias, no período de um mês, valor superior ao vencimento do cargo que estiver exercendo.
§2º Excepcionalmente, não se caracteriza como habitualidade vedada o deslocamento frequente de motoristas da área da saúde e de outros servidores que, em razão da natureza das atribuições do cargo ou função, realizem viagens de forma contínua ou recorrente, desde que:
I – o deslocamento esteja diretamente vinculado à prestação de serviço público essencial;
II – haja autorização prévia do Gestor da pasta à qual o servidor esteja vinculado;
III – reste comprovada a existência de despesas extraordinárias efetivamente suportadas pelo servidor;
IV – sejam observados os demais requisitos de controle, transparência e prestação de contas previstos no Decreto nº 1.535/2026.

***Art. 2º** O Decreto nº 1.535, de 15 de janeiro de 2026, passa a vigorar acrescido do art. 10-A, com a seguinte redação:*
Art. 10-A. Nos casos de motoristas da área da saúde e de servidores que exerçam funções similares, cujas atribuições demandem deslocamentos frequentes ou contínuos, a autorização para concessão de diárias:
I – poderá ser realizada exclusivamente pelo Gestor da pasta competente, no âmbito de sua unidade administrativa;
II – poderá abranger período determinado, inclusive semanal ou mensal, desde que compatível com a programação do serviço público;
III – deverá estar formalizada em processo administrativo próprio, contendo justificativa funcional e indicação do período estimado de deslocamento.
Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo não dispensa a comprovação da efetiva realização das viagens, nem a apresentação de relatório de viagem e da prestação de contas, nos termos do Decreto nº 1.535/2026.
Art. 3º Para fins exclusivos de concessão e percepção de diárias, o cargo de Assessor de Comunicação equipara-se ao de Secretário Municipal, aplicando-se-lhe os mesmos valores, critérios e condições previstos no Decreto nº 1.535/2026.
Art. 4º O art. 5º do Decreto nº 1.535, de 15 de janeiro de 2026, passa a vigorar acrescido do §2º:
Art. 5º (...)
§2º Para os servidores enquadrados no art. 10-A, a contagem das diárias poderá considerar períodos fracionados, itinerantes ou não consecutivos, desde que:
I – devidamente justificados no processo administrativo;
II – compatíveis com a rotina do serviço público;
III – comprovados por relatório funcional, escala de serviço ou documento equivalente emitido pela chefia imediata.
Art. 5º Fica revogado o inciso III do art. 11 do Decreto nº 1.535, de 15 de janeiro de 2026.
Parágrafo único. A revogação prevista no *caput* fundamenta-se no princípio da boa-fé administrativa, admitindo-se a comprovação da realização da viagem por outros meios idôneos, quando demonstrada à efetiva execução da atividade pública, sem prejuízo da restituição de valores nos casos de dolo, fraude ou má-fé.
Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1.535, de 15 de janeiro de 2026.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 (quinze) de janeiro de 2026.

Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B3F841CE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.546, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.546, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA AS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, REFERENTE AO BIÊNIO 2026-2028.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,*
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e nomeação dos representantes dos órgãos públicos municipais que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO, ainda, os princípios de transparência, publicidade e regularidade administrativa que regem a Administração Pública;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Canaã dos Carajás – CMDM, na qualidade de representantes do Poder Público Municipal para o biênio 2026-2028, os seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB):
a) Izolita Taborda, inscrita no CPF sob nº 653.XXX.XXX-20, como Representante Titular;
b) Mayane Fadja, inscrita no CPF sob nº 062.XXX.XXX-89, como Representante Suplente.
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES):
a) Andrea Cristina de Oliveira Reis Carvalho, inscrita no CPF sob nº 287.XXX.XXX-57, como Representante Titular;
b) Marlene de Oliveira Cruz, inscrita no CPF sob nº 915.XXX.XXX-87, como Representante Suplente.
III – Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA):
a) Marília Medeiros Silva Cavalcante, inscrita no CPF sob nº 993.XXX.XXX-68, como Representante Titular;
b) Valdirene Lemes da Silva, inscrita no CPF sob nº 015.XXX.XXX-60, como Representante Suplente.
IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC):
a) Nig Mui Idayana Paz Bandeira, inscrita no CPF sob nº 687.XXX.XXX-04, como Representante Titular;
b) Valquiria da Trindade Santos, inscrita no CPF sob nº 840.XXX.XXX-04, como Representante Suplente.
V – Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
a) Maria do Socorro Silva Ricarte Clares, inscrita no CPF sob nº 818.XXX.XXX-00, como Representante Titular;
b) Stefany dos Anjos Leite, inscrita no CPF sob nº 033.XXX.XXX-02, como Representante Suplente.
VI – Secretaria Municipal da Mulher e Juventude (SEMMJU):
a) Alessandra Dias Maranhão, inscrita no CPF sob nº 026.XXX.XXX-50, como Representante Titular;
b) Maria Pereira Lima de Sousa, inscrita no CPF sob nº 929.XXX.XXX-20, como Representante Suplente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 24 de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E8410838

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.547, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.547, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 1.521, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA CONCESSÃO DO CARTÃO REFORMA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA, EXCLUSIVAMENTE ÀS FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NA ÁREA DESIGNADA ATIKUM.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,*
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 691, de 21 de setembro de 2015, que institui o Programa Moradia Digna no Município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, quanto ao reconhecimento da autoidentificação indígena e à garantia de consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas;
CONSIDERANDO, outrossim, o disposto nos arts. 6º, 231 e 232 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que asseguram o direito social à moradia e reconhecem aos povos

indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar o Decreto n.º 1.521, de 14 de outubro de 2025, às especificidades territoriais e culturais da comunidade indígena Kanaí Atikum;
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto n.º 1.521, de 14 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° Fica autorizada, no âmbito do Programa Moradia Digna, a concessão do benefício do cartão reforma e construção para famílias indígenas residentes na comunidade indígena Kanaí Atikum, localizada no Município de Canaã dos Carajás.
Parágrafo único. Para a efetivação do benefício previsto no *caput*, deverão ser adotados padrões construtivos compatíveis com as práticas tradicionais da comunidade indígena Kanaí Atikum, assegurando-se que todo o processo de reforma ou edificação respeite e preserve sua identidade cultural, modos de habitação e particularidades arquitetônicas próprias, contando com a participação das lideranças e das famílias na definição dos projetos. " (NR)
Art. 2º O art. 3º do Decreto n.º 1.521, de 14 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações, transformado o parágrafo único em § 1º e acrescido o § 2º:
"Art. 3° Para fins deste Decreto, a condição indígena será reconhecida com base no critério da autoidentificação étnica da pessoa e de sua inserção na comunidade indígena Kanaí Atikum, nos termos da Convenção n.º 169 da OIT, podendo ser comprovada, de forma complementar, por:
I - declaração emitida por liderança indígena reconhecida da área de residência Indígena Kanaí Atikum, no Município de Canaã dos Carajás/PA, com identificação da etnia e da comunidade;
II - certidão de nascimento ou de casamento que indique etnia indígena, se houver;
III - certidão, declaração ou documento público de órgão governamental que reconheça a condição indígena da família ou da comunidade; e
IV - documentos pessoais acompanhados de declaração de autoidentificação.
§ 1º A autoidentificação étnica, associada ao reconhecimento comunitário, constitui critério suficiente para o reconhecimento da condição indígena, em conformidade com a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
§ 2º Caberá aos órgãos municipais procederem à verificação documental complementar, podendo ser admitidos, mediante justificativa fundamentada, outros documentos reconhecidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI ou aceitos pela Secretaria Municipal de Habitação, quando ausentes aqueles previstos nos incisos do *caput*." (NR)
Art. 3º O Decreto n.º 1.521, de 14 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 3°-A:
"Art. 3°-A A implementação do benefício do Cartão Reforma na modalidade construção ou reforma na comunidade indígena Kanaí Atikum no Município de Canaã dos Carajás/PA, observará a participação da comunidade indígena, assegurada por meio de:
I - consulta prévia, livre e informada às lideranças e às famílias Kanaí Atikum quanto às prioridades, critérios e formas de execução das obras;
II – representação da comunidade indígena em instâncias que venham a deliberar sobre os padrões construtivos e acompanhamento das obras; e
III - divulgação das regras, etapas e prazos do Programa em linguagem acessível à comunidade indígena.
§ 1º O valor do benefício poderá variar conforme a modalidade, observado o limite de até R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para construção e até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma e ampliação, observada a necessidade de projeto excepcional de inclusão social, conforme a demanda técnica e social identificada.
§ 2º As consultas e reuniões deverão ser registradas em ata e integrar os processos administrativos relativos ao programa.
§ 3º As decisões técnicas da Secretaria Municipal de Habitação, considerarão as prioridades definidas pela comunidade, respeitados os limites legais e orçamentários. " (NR)
Art. 4º O art. 5º do Decreto n.º 1.521, de 14 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações, transformado o parágrafo único em § 1º e acrescido o § 2º:
"Art. 5°. .....
.....
§ 1º Devem ser observados, cumulativamente, os dispositivos da Lei Federal n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio) naquilo em que forem compatíveis com a Constituição Federal de 1988, com a Convenção n.º 169 da OIT e com os direitos originários dos povos indígenas, bem como as disposições deste decreto e da legislação municipal correlata.
§ 2º Os critérios de elegibilidade do programa podem ser dispensados desde que fundamentados por equipe técnica qualificada, podendo justificar inclusive a dispensa de lista de corte, exclusivamente para as famílias da comunidade indígena Kanaí Atikum em Canaã dos Carajás." (NR)
Art. 5º Fica acrescido ao Decreto n.º 1.521, de 14 de outubro de 2025, o seguinte art. 6º-A:
"Art. 6°-A A Secretaria Municipal de Habitação articular-se-á com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI e, quando couber, com outros órgãos federais e estaduais competentes, para fins de:
I - troca de informações sobre a situação fundiária, social e cultural da comunidade indígena Kanaí Atikum em Canaã dos Carajás/PA;
II - compatibilização das ações do Programa com as políticas públicas federais e estaduais destinadas aos povos indígenas; e
III - obtenção de apoio técnico e institucional se necessário para a adequada implementação das ações habitacionais na comunidade indígena Kanaí Atikum em Canaã dos Carajás/PA.
Parágrafo único. A articulação prevista no *caput* não afasta, nem substitui, a responsabilidade do Município pela execução do Programa no âmbito de sua competência, mas buscará garantir a coerência e a complementaridade entre as políticas públicas voltadas à comunidade indígena Kanaí Atikum em Canaã dos Carajás. " (NR)
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 26 de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E7C30AF3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.548, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.548, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 1.507, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO CARTÃO REFORMA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, ***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,*** *no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,*
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 14 da Lei Municipal n.º 691, de 21 de setembro de 2015, que estabelece que os critérios específicos para atender ao Programa Moradia Digna e a necessidade premente de assegurar moradia digna à população de Canaã dos Carajás,
DECRETA:
Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2°.....
.....
§ 1º O benefício será concedido ao possuidor ou proprietário de imóvel residencial com área de até 6.000 m² (seis mil metros quadrados), situado na zona urbana ou rural do Município, observando a dimensão mínima do terreno/imóvel de acordo com o plano diretor que é de no mínimo 10 (dez) metros por 20 (vinte) metros totalizando 200 m² (duzentos metros quadrados), salvo análise técnica de estudo e viabilidade, observadas as vedações e condições contidas na legislação municipal:
I - fica vedada a concessão do benefício ao requerente que possuir, na mesma área, mais de uma edificação, salvo análise técnica individualizada;

II - o benefício poderá ser indeferido quando o requerente não residir no imóvel ou não o utilizar para fins de habitação própria; e
III - os casos de uso misto (moradia e comércio) serão objeto de análise técnica individualizada.
§ 2º O Cartão Reforma poderá ser concedido nas seguintes categorias:
I - construção: edificação completa de unidade habitacional em terreno não edificado ou que possua edificação precária, na qual o beneficiário deverá anuir e arcar com a demolição da edificação existente como condição para o início das obras, podendo temporariamente ser incluído em locação social até a finalização da obra ou para deferimento do benefício, mediante lavratura de Termo de Demolição, devidamente fundamentado em relatório técnico - limite de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);
II - reforma e ampliação: melhorias ou substituições de partes da edificação (instalações elétricas/hidros sanitárias, revestimentos, cobertura, forro, etc.), conforme avaliação técnica, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).” (NR)
Art. 2º Os §§ 4° e 5° do art. 4º do Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:
“Art. 4°. .....
.....
§ 4º Em casos de vulnerabilidade extrema, a visita poderá ocorrer independentemente da documentação completa, observadas as seguintes condições:
I - comprovação de residência mínima de 05 (cinco) anos consecutivos no município, por meio de documentos públicos idôneos;
II - documentos particulares poderão auxiliar de forma complementar, condicionados à análise pelo Setor de Documentação, técnico ou jurídico;
III - constituem situações atípicas, sujeitas à análise técnica individualizada, os requisitos relativos aos imóveis situados na Área de Preservação Permanente (APP), em área objeto de processo de remanejamento ou em área geográfica como de risco, desde que situados em zona abrangida pelo procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no bairro Vale Canaã, condicionando-se tal análise à apresentação de relatório técnico circunstanciado;
IV - nessas situações, a equipe técnica poderá flexibilizar dispositivos deste Decreto mediante parecer técnico fundamentado; e
V - requerentes encaminhados pela rede de atendimento municipal terão prioridade no agendamento de visitas técnicas, mantida a obrigatoriedade dos demais requisitos;
§ 5º Em caso de falecimento do titular, o cônjuge registrado poderá solicitar a transferência da titularidade mediante apresentação da certidão de óbito (via original), situação equivalente para descendente que esteja registrado no cadastro do requerente/beneficiário, mediante análise técnica da equipe SEMHAB.” (NR)
Art. 3º O §1° do art. 5º do Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5°. .....
.....
§1º Ressalvadas as hipóteses de vulnerabilidades sociais devidamente caracterizadas, observar-se-á a ordem cronológica dos cadastros habitacionais, observadas as seguintes condições quando houver vulnerabilidade social comprovada:
I - comprovação de residência efetiva e ininterrupta de, no mínimo, 05 (cinco) anos no município;
II - apresentação de documentação probatória progressiva, relativa a pelo menos um documento de cada exercício anual do período;
III - vedação ao reconhecimento do tempo de residência mediante apresentação isolada de cadastros habitacionais, IPTU ou documentos análogos, salvo verificação técnica de forma individual; e
IV - faculdade ao setor responsável de exigir conjugação de múltiplos elementos probatórios que demonstrem, inequivocamente, o efetivo domicílio no território municipal.” (NR)
Art. 4º O inciso VII do art. 10 do Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º:
“Art. 10. .....
.....
VII - vulnerabilidade extrema, apurada mediante análise técnica, com atribuição de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
.....
§ 1º A pontuação prevista no inciso VII será definida pela equipe técnica responsável pela análise socioeconômica, conforme critérios objetivos previamente estabelecidos.
§ 2º A pontuação atribuída será cumulativa com os demais critérios previstos neste artigo.
§ 3º A atribuição de pontos, na hipótese do inciso VII, deverá constar em parecer técnico fundamentado, com a indicação das circunstâncias verificadas e da justificativa da pontuação conferida, asseguradas a transparência e a rastreabilidade do procedimento.” (NR)

Art. 5º As alíneas “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso VIII do art. 13 do Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, passam a vigorar acrescidos dos §§ 1º ao 6º:
“Art. 13. .....
VIII - .....
l) documento comprobatório da propriedade ou posse do imóvel, consistente em título definitivo ou contrato de compra e venda com firma reconhecida ou assinatura eletrônica válida;
m) comprovante de quitação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do imóvel, quando exigido para reforma ou construção;
n) declaração de posse firmada por vizinhos, admitida exclusivamente para áreas em processo de regularização fundiária urbana – REURB, desde que inexistente conflito judicial;
o) atendimento integral das exigências documentais no prazo estabelecido pela Administração;
p) encaminhamento da documentação completa ao Setor de Arquivo Geral após a conclusão das etapas do processo habitacional; e
q) custódia, organização, conservação e disponibilização da documentação dos processos habitacionais pelo Setor de Arquivo Geral.
§ 1º Na hipótese da alínea “l)”, nos casos de imóvel doado ou decorrente de divisão de área, será exigido o respectivo desmembramento ou instituição de condomínio, conforme o Plano Diretor ou a legislação federal aplicável, ressalvada análise técnica fundamentada.
§ 2º Na hipótese da alínea “m)”, para imóveis urbanos, será exigido comprovante de inscrição ou regularidade do IPTU; para imóveis rurais, poderão ser exigidos documentos complementares, inclusive georreferenciamento, admitida dispensa mediante justificativa técnica.
§ 3º Não poderão participar do programa famílias:
I - que residam na área há menos de 5 (cinco) anos, quando se tratar de ocupação irregular;
II - cujos imóveis estejam situados em área litigiosa;
III - cujas edificações estejam localizadas em área pública, área de risco ou sujeita a remoção;
IV - cujos imóveis estejam em nível inferior ao da via pública, salvo parecer técnico conclusivo que ateste a viabilidade da intervenção.
§ 4º O não atendimento à solicitação documental no prazo de 15 (quinze) dias corridos poderá acarretar o arquivamento do processo, facultado o desarquivamento mediante nova vistoria técnica.
§ 5º O encaminhamento ao Setor de Arquivo Geral deverá observar protocolos de conservação, organização e rastreabilidade documental.
§ 6º O Setor de Arquivo Geral poderá proceder a alterações cadastrais excepcionais, desde que devidamente justificadas, registradas no sistema informatizado de gestão administrativa e mantidas disponíveis para consulta pública, nos termos da legislação de acesso à informação e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.” (NR)
Art. 6º O § 1º do art. 16 do Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 16. .....
.....
§ 1° A reforma poderá contemplar instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, revestimentos em reboco, piso grosso, cerâmica, esquadrias, cobertura, rufos, calhas, forro, estrutura de concreto armado, alvenaria, pintura, pias e tanque, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por família beneficiada.” (NR)

Art. 7º Os §§ 1º a 4º do art. 17 do Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. .....

.....

§ 1° A edificação compreende a construção total de unidade habitacional em terreno sem construção ou com edificação em risco estrutural, no limite de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) por família beneficiada.

§ 2° será garantida a disponibilização de modelos devidamente adaptados para pessoas com deficiência e para idosos que apresentem necessidades específicas, observando-se os princípios de acessibilidade e inclusão, podendo o beneficiário de forma expressa e escrita por declaração, optar pelo projeto sem adaptações, condicionado à expressa autorização e análise de viabilidade da equipe técnica SEMHAB.

§ 3° Em casos excepcionais, poderão ser aceitos projetos elaborados por profissionais qualificados, com respectiva ART ou RRT, desde que de acordo com as normas gerais de engenharia e do Município de Canaã dos Carajás e equivalentes ao modelo padrão em área e características. O projeto deverá ser protocolado em até 30 (trinta) dias no processo do beneficiário e estará condicionado a aprovação e viabilidade técnica.

§ 4° O parecer técnico deverá analisar de forma objetiva e conclusiva a viabilidade da construção, em conjunto com a Secretaria Municipal de Habitação, quando necessário.

Art. 8º Fica acrescido o art. 17-A ao Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 17-A. Fica regulamentado o Setor de Integração Técnica, que será obrigatoriamente coordenado por engenheiro civil, o qual ficará responsável pela elaboração de planos de trabalho, definição de fluxogramas, análise de toda e qualquer documentação de natureza técnica, desenvolvimento de projetos, bem como pela apreciação e condução das demais demandas de engenharia em geral.

§1° Para o início das obras do programa habitacional ou emissão de ordem de serviço, a empresa responsável pela execução do projeto deverá apresentar ALVARÁ e/ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) devidamente registrada junto aos respectivos conselhos profissionais, acompanhada do contrato de prestação de serviços, firmados mediante assinatura digital ou física com reconhecimento de firma.

§2° Os responsáveis técnicos pela execução, incluindo Profissionais de Engenharia registrados no CREA, poderão solicitar o Acervo Técnico (CAT/CAO – Certidão de Acervo Técnico/Acervo de Obras), que comprova a experiência técnica, mediante solicitação após a conclusão do projeto.

§3° A emissão de toda documentação observará as normas técnicas de engenharia e as legislações complementares aplicáveis ao processo, bem como condicionada a aprovação do Órgão, podendo inclusive condicionar a liberação da terceira parcela e/ou conclusão vinculada a emissão do habite-se." (NR)

Art. 9º O art. 20 do Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações, alterados os incisos I, II e III do *caput*, acrescidos os incisos IV a VI, renumerado o parágrafo único para § 1º, renumerado o atual § 1º para § 2º e acrescidos os §§ 3º a 14:

"Art. 20. .....

.....

I - prazo de 03 (três) anos, contados da contemplação oficial do benefício pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, para os imóveis objetos de reforma e/ou ampliação, inclusive aqueles já contemplados anteriormente pelo Programa;

II - prazo de 10 (dez) anos, a contemplação oficial do benefício pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, para os imóveis objeto da modalidade construção;

III - após a entrega oficial da obra pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, o beneficiário deverá requerer e residir no imóvel no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, mediante entrega das chaves e emissão de laudo de vistoria final, sendo vedada a sua manutenção desocupada sem justificativa formalmente aceita pela SEMHAB.

IV - exclusão automática do benefício de todos os programas habitacionais instituídos ou geridos pelo Município de Canaã dos Carajás, nos termos da Lei Municipal nº 691/2015 e da legislação correlata, impedimento de participação de beneficiários em novos programas habitacionais municipais de forma definitiva, contados dos dados da decisão administrativa definitiva que aplicarão as sanções de que trata este parágrafo;

V - a inscrição do subsídio correspondente à devolução dos valores e às multas aplicadas na Dívida Ativa do Município, para fins de cobrança administrativa e judicial, caso não haja pagamento voluntário no prazo fixado na notificação.

VI - apresentada justificativa pelo beneficiário dentro do prazo fixado na notificação, o Auto de Infração e todos os documentos deverão ser encaminhados ao Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Habitação para análise, que deverá emitir parecer técnico e jurídico fundamentado.

§ 1° O descumprimento de quaisquer das vedações previstas no caput deste artigo, bem como a alienação, concessão, cessão, transferência, promessa de venda ou qualquer outra forma de disposição de imóvel a terceiros durante os prazos de restrição estabelecidos nos incisos I e II, sujeitará o beneficiário, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, às seguintes sanções administrativas, aplicadas de forma cumulativa:

I - obrigação de devolução integral ao Município de Canaã dos Carajás de todos os valores percebidos a título de benefício no âmbito deste, devidamente atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data de cada repasse até a data da efetiva restituição;

II - aplicação de multa administrativa calculada sobre o valor total do benefício recebido, distribuído o seguinte:

a) multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do benefício, quando se tratar de unidade habitacional beneficiada na modalidade reforma e/ou ampliação;

b) multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do benefício, quando se tratar de unidade habitacional beneficiada na modalidade construção.

§ 2° Concomitantemente ao encaminhamento ao Setor Jurídico, o setor de fiscalização da Secretaria Municipal de Habitação deverá remeter documento formal circunstanciado contendo o inteiro teor da infração constatada, descrição detalhada de todos os fatos, circunstâncias e elementos que caracterizam o descumprimento das vedações previstas neste artigo, bem como a documentação probatória robusta que justifique a abertura de procedimento administrativo.

§ 3° No caso do § 2º deste artigo, a hipótese de a documentação encaminhada revelar-se insuficiente em elementos probatórios ou carecer de fundamentação adequada, a solicitação será arquivada, sem prejuízo de novas investigações que se revelem necessárias.

§ 4º Caso o Setor Jurídico, após análise, considere viável e legal a instauração de procedimento administrativo, será expedida Portaria pela Secretária Municipal de Habitação constituindo Comissão de Apuração composta por 02 (dois) membros e 01 (um) presidente, designados entre servidores públicos municipais com experiência na gestão de programas habitacionais e conhecimento de direito administrativo.

§ 5º A Comissão de Apuração, uma vez constituída, procederá à instrução do processo administrativo, avaliando a defesa apresentada pelo beneficiário, ou notificando para apresentar nova defesa, analisando as provas documentais e testemunhais quando necessário, e emitindo parecer fundamentado com prazo previsto em portaria, prorrogável de forma justificada, ao final do qual proferirá decisão administrativa que deliberará sobre a procedência ou não da infração constatada.

§ 6º Verificada a procedência da infração, a Comissão de Apuração, em sua decisão, determinará as sanções administrativas aplicáveis, incluindo a aplicação de multa administrativa, que poderá ser cumulativa com a obrigação de devolução dos valores investidos pelo Município, conforme critério discricionário da própria Comissão, considerando a gravidade da conduta, o prejuízo causado ao erário municipal e a observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

§ 7º A devolução dos valores investidos pelo Município será discriminada e especificada da seguinte forma:

I - valor total do subsídio concedido ao beneficiário, identificando separadamente cada parcela liberada;

II - valor da multa administrativa aplicada pela Comissão Especial de Apuração;

III - valor total devido, correspondente à soma do subsídio concedido e da multa administrativa;

IV - atualização monetária de todos os valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com data-base a contar da data da constatação da infração até a data do efetivo pagamento, de modo a garantir a integral restituição dos valores ao erário municipal.

§ 8º Qualquer que seja o valor remanescente existente em conta, cartão ou instrumento de depósito do beneficiário autuado deverá ser retido ou bloqueado, sendo posteriormente destinado ao pagamento das obrigações de devolução e multa estabelecidas pela Comissão Especial de Apuração, respeitando-se a ordem de prioridade estabelecida no parágrafo anterior.

§ 9° Apresentada defesa ou recurso interposto pelo beneficiário autuado conforme os prazos e procedimentos previstos nos parágrafos anteriores, a decisão final da Comissão de Apuração será encaminhada a Secretaria Municipal de Habitação para homologação, após o qual a decisão se tornará definitiva no âmbito administrativo e deverá ser encaminhada à Procuradoria-Geral do Município para os procedimentos legais.

§ 10. No caso do § 9º deste artigo, as obrigações de devolução e multa serão inscritas em Dívida Ativa e encaminhadas para cobrança judicial, sem prejuízo da manutenção das demais sanções administrativas e consequências legais previstas neste artigo.

§ 11. O prazo de inalienabilidade previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo poderá ser desconsiderado, mediante declaração formal, comprovada e expressa do beneficiário, nas seguintes hipóteses de verificação, desde que comprovadas por documentos de situações que ocorrerem durante o período de alienação:

I - quando o imóvel estiver envolvido em disputa judicial de partilha decorrente de ações litigiosas (durante o período de alienação), separação judicial, dissolução litigiosa de união estável ou situação análoga, hipóteses em que os beneficiários, ou outro interessado legitimado, deverão apresentar, conforme o caso:

a) cópia da petição inicial da ação de declaração, separação judicial ou dissolução de união estável, acompanhada de certidão atualizada de tramitação do processo;

b) cópia da sentença ou decisão judicial homologatória da partilha, transitada em julgada ou não, na qual conste de forma expressa a necessidade ou autorização de alienação do imóvel para viabilizar a partilha, salvo análise;

II - quando a partilha de bens decorrente de dissolução de sociedade conjugal, a separação ou a dissolução de união estável tiver sido formalizada por meio de escritura pública de divórcio, partilha ou dissolução de união estável lavrada em Cartório de notas, desde que haja ocorrência expressa sobre a titularidade e a possibilidade de alienação do bem;

III - quando houver falecimento do beneficiário titular, inexistindo participação ou descendentes cadastrados no núcleo familiar no âmbito do Programa, é possível que o prazo de restrição possa ser revisto mediante apresentação de certidão de óbito e comprovação de vínculo por ascendente ou colateral, aplicando-se, no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 20; e

IV - em outras situações específicas devidamente justificadas, tais como doença grave de beneficiários ou de membro do núcleo familiar que exija tratamento em outra localidade, ou situação de violência doméstica e familiar, desde que amplamente comprovada por documentos oficiais, laudos técnicos, atestados médicos ou medidas protetivas.

§12. Nas hipóteses previstas no §11, o interessado deverá protocolar requerimento específico junto à Secretaria Municipal de Habitação, instruído com toda a documentação comprobatória pertinente, cabendo à equipe técnica, social e jurídica da Secretaria analisar o pedido, emitir parecer conclusivo.

§13. A autorização para alienação, cessão, aquisição ou qualquer forma de transferência do imóvel em situações delicadas, nos termos deste artigo, não exime os beneficiários ou sucessores da obrigação de comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Habitação a efetivação da alienação ou transferência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da lavratura do instrumento de transferência, sob pena de aplicação de multa administrativa fixa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), por descumprimento de obrigação acessória, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§14. Os valores arrecadados a título de multas administrativas e devolução de recursos, nos termos deste artigo, serão destinados prioritariamente ao Fundo Municipal de Habitação, Programas de Interesse Social ou a instrumento equivalente, observada a legislação municipal, para aplicação em ações habitacionais voltadas à população de baixa renda no Município de Canaã dos Carajás." (NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 17 do Decreto n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, e as demais disposições em contrário.

Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 26 de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0FFE4C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 97/2026 – GP

PORTARIA 97/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.650,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/03/2026 e retorno dia 07/03/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL REPRESENTANDO INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO EVENTO "ENCONTRO DE MULHERES, PROTAGONISMO, UNIÃO E PROPÓSITO" E EM SEGUIDA PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO COM O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C3413EDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de saúde - lixo hospitalar, com fornecimento de container de plástico em comodato, em cores diversas para identificação dos resíduos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colares/Pa. ABERTURA: 18/03/2026, ÀS 10h00, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, site https://bnc.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: BNC, TCM/PA, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Ordenadora de Despesa: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FD198DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PMC**
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais
Valor: **R$ 192.499,06 (Cento e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Seis Centavos)**
Data da Assinatura: 04 de março de 2026.
Vigência do Contrato: 04 /03/2026 a 03/03/2027
Contratado**: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIREI**
CNPJ Nº 37.556.213/0001-042-042.494.498/0001-36
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CC009448

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PMC**
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor: **R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**
Data da Assinatura: 04 de março de 2026.
Vigência do Contrato: 04/03/2026 a 03/03/2027
Contratado**: LED COMPANY LTDA**
CNPJ Nº 59.151.044/0001-65
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:240357FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 021/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.425, de 28 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal nº 1.480,0 de 26 de agosto de 2025, que tratam do Conselho Municipal de Juventude de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026, de 03 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal de Juventude de Conceição do Araguaia, a saber:

A – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE:
a) Titular: Sueidlla Wanderley dos Santos
b) Suplente: Iago Oliveira Ramos

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
a) Titular: Amanda Maria do Nascimento
b) Suplente: Íris Ferreira Morais

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Titular: Ariene Barbosa Barroso
b) Suplente: Douglas Silva Couto

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:
a) Titular: André Luiz Pereira Pacheco
b) Suplente: Maria Goreth da Silva

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:
a) Titular: José Maurício do Couto Pinto
b) Suplente: Leonardo Pinheiro de Sousa

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
a) Titular: Isaque Paulino Araújo
b) Suplente: Valéria Ribeiro Ferreira

B – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I – ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS (ACE):
a) Titular: Clésio Rodrigues Nunes
b) Suplente: Mayzy Pereira Lima Paiva

II – UNIÃO DE MOCIDADE E ADOLESCENTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – UMAADCA – MINISTÉRIO CIADSETA-PA/MT
a) Titular: Elias Neres Lira
b) Suplente: Douglas Pereira Lima

III – LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (LECA):
a) Titular: Everaldo Lisboa Rocha
b) Suplente: Jusélio Fernandes de Sousa

IV – CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (CTCA):
a) Titular: Elizene Sousa Ribeiro
b) Suplente: Francisca Borges Carneiro Silva

V – SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (SRCA):
a) Titular: João Victor Miez de Araújo
b) Suplente: João Victor da Silva Seabra

VI – ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ARAGUAIA (ADA):
a) Titular: Arilene Coelho Luz Silva
b) Suplente: Célia Ramos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F731ACDD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 024/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, a sra. **ALZENIR MARIA SANTOS CARVALHO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3DAE75C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 025/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche – Zona Urbana (40 horas), a sra. **SIRLEI BORGES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7497F57B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0122/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **BEATRIZ DE JESUS MEDRADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3E9CB70D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0123/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Auxiliar Técnico de Cadastro Imobiliário (Função 1.4.1.1), com lotação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o sr. **JEFERSON SOUSA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1653E810

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0125/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Governo, o sr. **CARLOS EDHUARDO DE LIMA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C02E6CFF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0125-A/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, a sra. **ÂNGELA MARIA LIMA NERYS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:43C14C97

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0126/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Articulação Institucional, com lotação junto ao Gabinete do Vice-Prefeito, o sr. **ADAUTO LUZ DIAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1AC74F71

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0129/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, a sra. **JUCILEIDE SILVA FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:70950CDD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0131/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria 0352/2025, de 22 de outubro de 2025, para apuração preliminar dos fatos, a qual apontou indícios de infração disciplinar e recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 — Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o dever de observância dos direitos da criança e do adolescente previstos nos arts. 5º, 15, 17 e 18 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora PATRICIA MAÍSA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 1230602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidadora Social, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos ora indicados.

Parágrafo único. A investigada, *a priori*, teria cometido **agressão física** no exercício de suas atribuições funcionais, conforme relatórios e documentos constantes da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria 0352/2025, de 22 de outubro de 2025.

I - Em assim agindo, infringiu a investigada, em tese, os seguintes dispositivos legais:
a) violação aos deveres funcionais previstos no **art. 116, incisos II e X, da Lei Complementar nº 003/1993**, consistentes em:

1. observar as normas legais e complementares;

2. tratar com urbanidade às pessoas;

b) prática, em tese, da infração disciplinar prevista no **art. 129, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/1993,** consistente em:

1. ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

c) violação aos direitos fundamentais da criança e do adolescente previstos nos **arts. 5º, 15, 17 e 18 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).**

II –A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores efetivos listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I – Jacinto Pereira Nerys Júnior (matrícula nº 4445);
II – Luci Teresinha Piazza (matrícula nº 3604);
III – Eupéplio Frederico de Miranda de Oliveira (matrícula nº 5409).

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:579FDC3E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0134/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico em Psicologia às Mulheres em Situação de Violência, com lotação junto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o sr. **JOÃO VICTOR SALES PIMENTEL SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1D5EAAC7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0134-A/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **PEDRO GOMES CANGUSSU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:23391FD6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0136/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Infraestrutura e Logística (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **REGINALDO LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9645BD60

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0137/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Departamento da Garagem Central (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:702D1805

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0138/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **ELAINE CRUZ COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CBA7F0B4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0139/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **JOICIELLE SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6DA78F4B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0140/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Departamento da Garagem Central (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **ELAINE CRUZ COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:530D8262

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0141/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Infraestrutura e Logística (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **JOICIELLE SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A49AFA93

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
031/2026/SEMIDU-DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1229/2026	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
JACSON RODRIGUES ALVES		1231563	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JAIRES TAVARES DOS SANTOS	1229285	LUISMAR BANDEIRA DE CASTRO	0003629

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 04 de março de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Interina
Portaria nº 0130/2026

Publicado por:
Augusto Tabosa Cavalcanti
Código Identificador:E2189264

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

003 AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
RAIZES AGRO LTDA., CNPJ nº 45.907.561/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURAS DE CICLO CURTO, desenvolvida na Fazenda São Miguel, através do Processo SEMARH nº 7117/2025, protocolado em 19/08/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3485DBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

004 AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL
SUELLEN SUMAYA CIREBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, CPF nº 000.xxx.xxx-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na Fazenda Pérola I, II, III E IV, através do Processo SEMARH nº 4013/2025, protocolado em 29/04/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:EAD573AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

005 AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL
SUELLEN SUMAYA CIREBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, CPF nº 000.xxx.xxx-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS, desenvolvida na Fazenda LS, através do Processo SEMARH nº 4014/2025, protocolado em 29/04/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:AF6C5100

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 001/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia, 11 de março de 2026, às 09:00h, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciênica e Tecnologia do Pará – IFPA, localizado na Av. Couto Magalhães, 1649 - Universitário Conceição do Araguaia – PA, com a seguinte Pauta:
1. Abertura;
2. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
3. Aprovação da ata;
4. Informes;
5. Aprovação das atas anteriores;
6. Planejamento da plenária de eleição do novos membros do COMAM;
7. Participação na comissão de municipal para áreas de APP;
8. Controle da aplicação de veneno que estão matando as abelhas;
9. Outras questões que surgirem;
10. Palavra franca;
11. Encerramento.
Conceição do Araguaia, Pará 04 março de 2026.

LUIS GÉLISSON NASCIMENTO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:58C0718F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 159/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **21 a 22 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **01 (Uma) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **688/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44F237E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 160/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **21 a 22 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 690/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0649FB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 161/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 619/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3C99D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 162/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 622/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E622CBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 163/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **21 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **627/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D939B731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 164/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 630/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B30CD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 168/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de janeiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **718/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97A4CAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 169/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 724/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6505024E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 170/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 724/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98C7497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 171/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **727/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4178CDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 176/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **RIO MARIA/PA,** no dia **23 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Rio Maria/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 761/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2BA564BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 177/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **23 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **764/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A5F9881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 178/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 767/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9524FF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 179/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **773/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39EDA942

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 181/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **778/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FC22377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 182/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **799/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01C53E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 183/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **800/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:927FEA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 184/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 812/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A3879374

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 185/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 801/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E511685F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 186/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **802/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:63ADBAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 187/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 817/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9231300A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 190/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 804/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A67BF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 191/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **805/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F422374

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 192/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 806/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2418F291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 193/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **807/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2451D2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 194/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **26 e 27 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (uma) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **795/2026.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de janeiro 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7FCF365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 195/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **26 a 27 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 796/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5892B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 196/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 818/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D17CD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 197/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **26 a 27 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Marabá/PA, conforme referenciado no processo nº **831/2026.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1D413BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 198/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **26 a 27 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 834/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:15151744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 199/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **21 a 24 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo nº **538/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 152,72

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41FF214B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 201/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **867/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83D34DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 202/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **871/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4409C20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 203/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 e 28 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **01 (Uma) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **828/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:74F943C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 204/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **27 e 28 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 829/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7710D128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 207/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ RIBAMARDIAS BRITO** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 e 28 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 01 **(Uma) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes de alta hospitalar em Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **1006/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98D8F78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 208/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente com alta hospitalar em Ourilândia do Norte -PA no período de 27 a 28 de janeiro de 2026, conforme referenciado no processo **nº 1008/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 247,47

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60B6BA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 209/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 a 28 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 01 **(uma) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **939/2026**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73AA7599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 210/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **27 e 28 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 940/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:736321A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº107/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente que precisava ser transferindo para seu Municipio paciente que precisava ser transferindo para seu Municipio de origem, o mesmo estava nesta unidade de saúde publica no hospital São Francisco de ASSIS paciente FRANCISCO FERNANDES MOTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente que precisava ser transferindo para seu Municipio paciente que precisava ser transferindo para seu Municipio de origem, o mesmo estava nesta unidade de saúde publica no hospital São Francisco de ASSIS paciente (FRANCISCO FERNANDES MOTA) em Santana do Araguaia-PA, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
02 (duas) diárias;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CC5EAC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº108/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) IVONE MARINHO SIQUEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para cirurgia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente JACIARA ASSIS WANDERELEI OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **IVONE MARINHO SIQUEIRA matricula** de n° **7353** portador do CPF nº **044...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para cirurgia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (JACIARA ASSIS WANDERELEI OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2CF697C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 109/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ANNY HELOISA SOUSA SILVA. **RESOLVER:**
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ANNY HELOISA SOUSA SILVA) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D0A3099D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº110/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente LINDALINA FERREIRA GONCALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (LINDALINA FERREIRA GONCALVES) em Redenção-PA, no período de 24 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00DB5ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº111/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SHYSLANE DOS SANTOS REIS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento do sistema ESUS regulação.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **SHYSLANE DOS SANTOS REIS matricula** de n° **5447** portador do CPF nº **015...** Ocupantes do cargo **REGULADOR** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **treinamento do sistema ESUS regulação em Conceição do Araguaia-PA, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B77E64D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº112/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar amostra de agua referente ao mês de fevereiro no laboratório público para analise de agua.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar amostra de agua referente ao mês de fevereiro no laboratório público para analise de agua em Conceição do Araguaia-PA, no período de 24 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (duas) diárias;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2AD3B06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº113/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará paciente NAGELA FERREIRA DE ABREU.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (NAGELA FERREIRA DE ABREU) em Redenção-PA, no período de 26 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44FA2F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 114/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FLAVIO HERMES AGUIAR dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar ônibus escolar para fazer manutenção e revisão.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar ônibus escolar para fazer manutenção e revisão em Redenção-PA, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F415B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 115/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) TIAGO DOS SANTOS ROCHA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar matérias de pintura e levar os pintores para fazer serviço de pinturas nas escolas da zona rural escola Nossa Senhora Aparecida, Maria da Praia , Nova Vida e Osvaldo Carlos Gama.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA,** matricula n° **4237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE-EDUCAÇÃO** lotado junto à FUNDEB **levar matérias de pintura e levar os pintores para fazer serviço de pinturas nas escolas da zona rural escola Nossa Senhora Aparecida, Maria da Praia, Nova Vida e Osvaldo Carlos Gama no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4E8B0A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 116/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) IVAMAR SOUSA SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar o pintor no serviço de pintura das escolas da zona rural escola Nossa Senhora Aparecida, Maria da Praia, Nova Vida e Osvaldo Carlo Gama.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **IVAMAR SOUSA SANTOS,** matricula n° **00102** portadores do CPF nº**008...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à FUNDEB **auxiliar o pintor no serviço de pintura das escolas da zona rural escola Nossa Senhora Aparecida, Maria da Praia, Nova Vida e Osvaldo Carlo Gama no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B60C658A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 118/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do SEMA itinerante.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matricula** n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, participar do SEMA itinerante em Santana do Araguaia-PA, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•02(duas) diárias:

•Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

•Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA655D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 119/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação de instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recursos hídricos agua superficial e subterrânea de domínio estadual.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matricula** n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, capacitação de instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recursos hídricos agua superficial e subterrânea de domínio estadual em Redenção-PA, no período de 26 e 27 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diárias:

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C7ADFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 120/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação de instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recursos hídricos agua superficial e subterrânea de domínio estadual.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA, matricula** n° **6444,** portador do CPF nº **337...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, capacitação de instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recursos hídricos agua superficial e subterrânea de domínio estadual em Redenção-PA, no período de 27 e 28 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diárias:

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D9180434

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 121/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) MILLENA DE SOUZA AGUIAR, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação de instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recursos hídricos agua superficial e subterrânea de domínio estadual.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **MILLENA DE SOUZA AGUIAR, matricula** n° **6943,** portador do CPF nº **034...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AGRONOMA** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, capacitação de instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recursos hídricos agua superficial e subterrânea de domínio estadual em Redenção-PA, no período de 27 e 28 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•

01(uma) diárias:

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7B517D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº55/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CHERLIS REGINO SILVA NETO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município, visita na Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos relacionados ao financiamento de projetos Municipais.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de administração **resolver assuntos de interesse do Município, visita na Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos relacionados ao financiamento de projetos Municipais em Redenção-PA, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quarto) diárias;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 1600,00 (mil e seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:75C74118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº56/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RONIEL VIEIRA MENDES outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento sobre instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recurso hídricos agua superficial e subterrânea de domino estadual.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **RONIEL VIEIRA MENDES,** matricula **n° 6981** portador do CPF nº **672...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AGRONOMO** lotado na secretaria de Agricultura e pecaria **treinamento sobre instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recurso hídricos agua superficial e subterrânea de domino estadual em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3EB9BE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº57/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDMAR DA PENHA CLEMENTE DOS REIS outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento sobre instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recurso hídricos agua superficial e subterrânea de domino estadual.
RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **EDMAR DA PENHA CLEMENTE DOS REIS,** matricula **n° 6805** portador do CPF nº **617...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de Agricultura e pecaria **treinamento sobre instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recurso hídricos agua superficial e subterrânea de domino estadual em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diárias;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A2851BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº58/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento sobre instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recurso hídricos agua superficial e subterrânea de domino estadual.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA,** matricula **n°6994** portador do CPF nº **007...** Ocupante do cargo **TECNICO EM AGROPECUARIA** lotado na secretaria de Agricultura e pecaria **treinamento sobre instrução operacional para cadastro e acompanhamento de processo de OUTORG de uso de recurso hídricos agua superficial e subterrânea de domino estadual em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D8B18752

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº : 20260019
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 010-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA .....: MOREIRA E FERREIRA LTDA
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS NOS
TRECHOS CURUÁ/SANTARÉM/CURUÁ, CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ E CURUÁ/ÓBIDOS/CURUÁ,
BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: 160.090,00 (cento e sessenta mil, noventa reais)
VIGÊNCIA : 03 de Março de 2026 a 03 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 02 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260020
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 010-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA .....: MOREIRA E FERREIRA LTDA
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS NOS
TRECHOS CURUÁ/SANTARÉM/CURUÁ, CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ E CURUÁ/ÓBIDOS/CURUÁ,
BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: 109.640,00 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA : 03 de Março de 2026 a 03 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 02 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260021
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 010-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONTRATADA .....: MOREIRA E FERREIRA LTDA
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS NOS
TRECHOS CURUÁ/SANTARÉM/CURUÁ, CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ E CURUÁ/ÓBIDOS/CURUÁ,
BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 106.852,00 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA : 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 02 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260022
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 010-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA .....: MOREIRA E FERREIRA LTDA
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS NOS
TRECHOS CURUÁ/SANTARÉM/CURUÁ, CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ E CURUÁ/ÓBIDOS/CURUÁ,
BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 187.048,00 (cento e oitenta e sete mil, quarenta e oito reais)
VIGÊNCIA : 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 02 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:AF9F3DF8

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 002/2026

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 002/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Saúde o, Sr. Markell Anderson Monte de Melo no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica SRP nº 002/2026 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), A SER IMPLANTADA NA VILA BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC), CONFORME PROPOSTA SISMOB Nº 12095.7210001/25-0. Tendo como vencedora a Empresa F R LIMEIRA LTDA - CNPJ 19.726.697/0001-00, no valor total de R$ 2.416.986,40 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Curuá, 04 de março de 2026

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6CF0B935

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATTO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº: 20260016

CONTRATO Nº.....: 20260016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIANNIS JOSEFINA CHACON GONZALEZ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SISTEMAS DE CÂMERAS DE IMAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:8372EA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260012

CONTRATO Nº.....: 20260012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2026

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: MARIANNIS JOSEFINA CHACON GONZALEZ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SISTEMAS DE CÂMERAS DE IMAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7F3EFAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260018

CONTRATO Nº.....: 20260018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: MARIANNIS JOSEFINA CHACON GONZALEZ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SISTEMAS DE CÂMERAS DE IMAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:11C75CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260017

CONTRATO Nº.....: 20260017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIANNIS JOSEFINA CHACON GONZALEZ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SISTEMAS DE CÂMERAS DE IMAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5BB70938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 108/2023

Dom Eliseu - PA, 04 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 108/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA PROGRESSO**. Foi concedida em nome de **MARIA CLEIDE LEONCIO ALVES**, inscrita no CPF nº 402.056.222-91, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 28 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:2085CB27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público aos interessados a reabertura de prazo do processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003**, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, que seria realizada no dia 04 de março de 2026 as 08:30H, a mesma fica remarcada, a ser realizada no dia 19 de março de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação / Pregoeiro.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:D5B770DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL GURUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor, **YAN OSÉLIO TEIXEIRA SERRÃO**, Engenheiro Civil – CREA-PA 1519615426, para Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Gurupá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 16 de janeiro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE A PORTARIA FOI PUBLICADA NO MURAL DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATA SUPRA.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Dec. 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:75FA702E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Na publicação do dia 04/03/2026, DOU, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Seção 3, pág. 319, na segunda coluna, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**. Onde se lê: ***com abertura no dia 16 de março de 2026 as 09hs. Leia-se: com abertura no dia 19 de março de 2026 as 09hs.***

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7FBA5BB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 010/2026-GP/PMI, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 010/2026-GP/PMI, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. THIAGO SOUSA CRUZ do cargo de Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Sr. **THIAGO SOUSA CRUZ,** inscrito na OAB/PA nº **779, portador do CPF nº ***.186.592-**, do cargo de Procurador Geral do Município.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 014/2025-GP/PMI.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:9E283C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 011/2026-GP/PMI, 02 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 011/2026-GP/PMI, 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. LARISSA DIAS DE SOUSA para o cargo de Procuradora Geral do Município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Sra. **LARISSA DIAS DE SOUSA,** inscrita na OAB/PA nº **408, portadora do CPF nº ***.573.202-**, para o cargo de Procuradora Geral do Município.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 02 de março de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:F30BAA95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026.
Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Banheiro Químico e Tendas para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Vigência da Ata de Registro de Preço sera de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 03 de março de 2026.
Ata de SRP nº 2026003
Empresa/CNPJ/Itens: ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ N° 44.921.333/0001-29, ITEN: 0003-R$ 7.950,00.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A376F109

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.02/2025, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002.2025.02/2025.
Origem**: INEXIGIBILIDADE 031/2025 CHAMADA PUBLICA 002/2025**
Objeto: para Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de apresentações artísticas, culturais e esportivas, destinados ao atendimento das demandas do Calendário Cultural Municipal 2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri.

Atração	cpf	Categoria	Valor global
JOSÉ CARLOS DA SENA SERRAO	***132.072**	DJ, Categoria A.	R$ 700,00
JOSÉ CARLOS DA SENA SERRAO	***132.072**	Dj, Categoria B	R$ 700,00
MARINALDO FONSECA PINHEIRO	***.752.942.**	Bandas Locais, Categoria A.	R$ 6500,00
EDILSON MORAES CORREA	***.540.792.**	Narrador esportivo, cat. A	R$ 600,00
NERCI PANTOJA COSTA	***.958.882.**	Bandas Locais, Categoria A.	R$ 6500,00
GEOVANA LEÃO GONCALVES	***.214.592.**	Bandas Locais, Categoria B.	R$ 2700,00
GEOVANA LEÃO GONCALVES	***.214.592.**	Bandas Locais, Categoria A.	R$ 6500,00
J.L.L MIRNANDA (P.J.)	06.010.049/0001-01	Bandas Locais, Categoria A.	R$ 6500,00
JOSÉ LUIZ LIMA MIRANDA	***.462.012.**	Artistas Solo Locais, categoria A	R$ 1500,00
BENILSON FERREIRA	***.953.262.**	Bandas Locais, Categoria B.	R$ 2700,00
ORIVALDO DO SOCORRO SANTOS	***.544.152.**	DJ, Categoria A	R$ 700,00
GABRIEL DE S. MORES	***.399.682.**	Coletivos Locais, Categoria B.	R$ 2000,00
DIEGO DE CASTRO BARBOSA	***.903.712.**	Coletivos Locais. Categoria A	R$ 2500,00
GLEYSON ALMEIDA RIBEIRO	***.035.052.***	Cerimonialista, Categoria A	R$ 650,00
ALEFER GLENDON DOS SANTOS GONÇALVES	***.542.012.**	DJ, Categoria A	R$ 700,00
ANDRÉ MAGNO FERREIRA	***.470.982.**	Coletivos Locais, Categoria B	R$ 2000,00
NAZARENO DE SOUZA NEPONOCEMA	***.005.202.**	Artista Solo Locais, categoria A	R$ 1500,00
JOELSON RODRIGUES MELO	***.739.422.**	Artista Solo Locais, Categoria A	R$ 1500,00
ANDERSON GURUPÁ ARAÚJO	***.002.023.**	Cerimonialista, Categoria A	R$ 650,00
WANDERSON RODRIGUES MARTINS	***328.132.**	Narrador Esportivo, Categoria A	R$ 650,00
ADRIANO RODRIGUES MARTINS	***.292.542.**	Cerimonialista, Categoria A	R$ 650,00
CAUA MENDES DE CASTRO	***.903.482.**	Cerimonialista, Categoria A	R$ 650,00
MANOEL CRISTOVAO OLIVEIRA DA SILVA	***.906.882.**	Coletivos Locais. Categoria A	R$ 2000,00

Vigência: 12 meses a contar de 20/02/2026 **até 20/02/2027**

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
Ordenador.
ELTON SERRÃO DOS SANTOS

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:703F9715

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE ADESÃO

Pelo presente termo, com base na Lei n° 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADESÃO N° 001/2026-SEMED**, que tem como objetivo a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2024 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DA LEI DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSOCIADOS AO CONSOCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CINDESP**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **ADESÃO** (Carona) a empresa: QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n° 22.126.012/0001-08, localizada na RODOVIA PREFEITO JOÃO SAMPAIO, Nº 6230, RIO DO OURO, NITEROI, RJ.
Autorizado em: 04/03/2026.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:BF121D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°004/2026-PMI

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Educação**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o seguinte Extrato de edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° **004/2026-PMI-C** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISNTENCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ**
Sessão Pública**: 20/03/2026, às 09:00h**, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

CARLOS BRENO CORREA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:FDB5B6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico-SRP nº 004/2026, do tipo menor Preço por Grupos de itens(Lote), cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI, com data da Sessão Pública para o dia 11/03/2026 as 9:0hs decide **SUSPENDER** o Certame para a Retificação do Edital e anexos. **A nova data do Certame será dia 18/03/2025 as 9:0hs** horário de Brasília nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O novo Edital Retificado encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal da Transparência do Municipio de Igarapé Miri.

EDILENE MOTA
Pregoeira Municipal PMI

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:7F2D8529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Abaetetuba/PA, para participar do Curso de formação promovido pelo SEBRAE, no dia 26 de fevereiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Raimundo Oliveira Gonçalves	Diretor de Departamento	Trav. Coronel Vitorio nº 70 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 91,80	R$: 91,80

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 25 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9AAB8A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º -Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do treinamento sobre o Fluxo regulatório e a operacionalização do Sistema TRS na SESPA, no dia 03 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Aldicelia Pereira do Amaral	Gerente em Saúde	Rua Manoel da Paixão e Silva nº 36	R$: 276,00	R$: 276,00
01	Raimundo Sacramento Pantoja	Assistente Administrativo	Residencial Açaí Lar, quadra 26 casa 24 – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 150,70

Art.2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:07CF34D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º -Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar de uma capacitação técnica no setor responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos do Estado na SEASTER, nos dias 05 e 06 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Dhéssica Lobato Pantoja	Diretor de Departamento	Rua Sete de Setembro – Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 367,20

Art.2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2B1D3DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 735/2025.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MARIA FERMINA DA SILVA CHAGAS,** matricula 2137**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Agente de Portaria, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:91C8FB4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260108/0002-60 - CONTRATO Nº 20260403001 - ORIGEM: Pregão Nº 9/2026-0001- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA - VALOR TOTAL: R$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R$ 199.400,00 no elemento de despesa 33903312: Passagens e Despesas com Locomoção, Passagens e Despesas com Locomoção - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:10DF3F14

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 9/2026-0006-PE/SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE, A SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTAMENTE COM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS. A NECESSIDADE SE DESENVOLVEU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E ABARCARÁ O EXERCÍCIO DE 2026**. A abertura será no dia **18/03/2026** às **08:00** horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA - 7.2026-0002
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, por intermédio do fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PESCADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISSTENCIA SOCIAL, NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS - POR INTERMEDIO DO PAIF- (PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS**

FAMÍLIAS) NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia **11/03/2026**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretária de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA - 7.2026-0003
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA PARA TRATOR COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) TONELADA COM RODADO SIMPLES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **11/03/2026**, às **14:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3.2026-0005-PMI
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM A CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA, INCLUINDO CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS, NA COMUNIDADE GLEBA 13, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia **20/03/2026** ÀS 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:06A15EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240245 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.062.826/0001-88, com sede na Av. Taparaiz Couto, nº 633-19, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-660, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o Acórdão 3.332/2024, da Segunda Câmara (Representação, Relator Ministro Augusto Nardes) do Tribunal de Contas da União que prescreve orientações sobre este tema:

CONTRATO ADMINISTRATIVO. ADITIVO. REQUISITO. EQUIPAMENTOS. MARCA. ALTERAÇÃO. JUSTIFICATIVA.
A troca da marca do equipamento ofertado na proposta do licitante vencedor e indicada no contrato exige a devida justificativa acerca da impossibilidade de se cumprir o originalmente proposto e a formalização por meio de termo aditivo, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da publicidade, da impessoalidade e da igualdade.(ACÓRDÃO 3332/2024 – SEGUNDA CÂMARA – Relator: AUGUSTO NARDES – Processo: 001.030/2023-0 – Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR) – Data da sessão: 04/06/2024 – Número da ata: 19/2024 – Segunda Câmara).

1.2. O Presente termo aditivo também se fundamenta na Lei 14.133/2021 – Art. 132.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa substituir a marca e modelo do objeto originalmente contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o **ITEM 101011**, FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO INDUSTRIAL, PRESSÃO BAIXA MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, MATERIAL DAS GRELHAS FERRO FUNDIDO, FORMATO DAS GRELHAS REDONDAS, MATERIAL DOS QUEIMADORES, FERRO FUNDIDO QUANTIDADE DE BOCAS 4 QUANTIDADE DE MANIPULADORES DE GÁS 7 QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA CONSUMO TOTAL DE GÁS 1,548 KG/H POTÊNCIA QUEIMADORES – CHAMA TRIPLA 3.636 KCAL POTÊNCIA QUEIMADORES - CHAMA DUPLA 3.021 KCAL ISOLAMENTO TÉRMICO DO FORNO LÃ DE ROCHA ACABAMENTO INTERNO DO FORNO ESMALTADO A FOGO, ALIMENTAÇÃO GÁS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 78 X 80 X 80CM (A X L X P), PESO APROXIMADO DO PRODUTO 81,9 KG GARANTIA DO FORNECEDOR 6 MESES. MARCA TRO. **será substituído por** FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO INDUSTRIAL, PRESSÃO BAIXA, CAPACIDADE DO FORNO 70 LITROS, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, QUANTIDADE DE BOCAS 4, QUANTIDADE DE MANIPULADORES DE GÁS 7, QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA, QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA, CONSUMO TOTAL DE GÁS 1,489 KG/H, ALIMENTAÇÃO GÁS, GARANTIA DO FORNECEDOR 6 MESES. MARCA CRISTAL AÇO. **Com características técnicas equivalentes às originalmente contratadas**.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o **ITEM 101012**, FOGÃO DE 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO QUEIMADORES 6 QUEIMADORES TRIPLOS 3 QUEIMADORES DUPLOS 3 MATERIAL DOS QUEIMADORES FERRO FUNDIDO CONSUMO DE GÁS 2,168 KG/H PORTA DO FORNO VISOR VIDRO ISOLAMENTO TÉRMICO FORNO LA DE ROCHA ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO À FOGO DIMENSÕES DO FORNO 44,5 X 64 X 72CM DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO 30 X 51 X 70CM CAPACIDADE DO FORNO 107 LITROS 01 FOGÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 78 X 120 X 80CM GARANTIA DO FORNECEDOR 06 MESES **MARCA TRO. será substituído por :** FOGÃO DE 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO INDUSTRIAL, PRESSÃO BAIXA, CAPACIDADE DO FORNO 115 LITROS, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, QUANTIDADE DE BOCAS 6, QUANTIDADE DE MANIPULADORES DE GÁS 7, QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA, QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA, CONSUMO TOTAL DE GÁS 2,159 KG/H, ALIMENTAÇÃO GÁS, GARANTIA DO

FORNECEDOR 6 MESES. MARCA CRISTAL AÇO. **Com características técnicas equivalentes às originalmente contratadas**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Atividade 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Atividade 0910.123650450.2.064 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3DA55501

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026.
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/03/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1C164109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001 – FME

Aviso de Adiamento de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001 – FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA, comunica que a CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001 – FME, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026,** anteriormente marcada para o dia 05 de março de 2026, às 09:30h, fica adiada para o dia 13 de março de 2026, às 09:30h, no mesmo local descrito no edital. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:993CECD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA resolve homologar o Pregão Eletrônico nº PE/2026.003 – PMJ-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. Foram declaradas vencedoras e homologadas as seguintes empresas: LUZ & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 27.750.643/0001-09, com desconto de 1,72% no Item 2 (Gasolina Comum) e 1,07% no item 4 (Óleo Diesel S-10). PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.276.848/0001-76, com desconto de 0,26 % no Item 1 (Gasolina Aditivada) e 1,46% no item 3 (Oléo Diesel Comum). Valor global homologado: R$ 9.168.800,00 (Nove milhões, cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais).
Jacareacanga-PA, 04 de março de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:EB0570C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.004 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.004 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 18/03/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.004 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PA O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,

https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:132101E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 712/2025-FME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 712/2025-FME. ORIGEM: **CP/2025.009-FME -MODALIDADE ELETRÔNICA**, Fundamentação do aditivo: art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO FUNDEB, CNPJ nº 29.312.950/0001-33. CONTRATADO: **W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ (MF) sob o nº 07.464.193/0001-80. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato administrativo nº 712/2025, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Irene Brelaz, no Município de Jacareacanga/PA. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R$ 1.314.115,20 (um milhão, trezentos e quatorze mil, cento e quinze reis e vinte centavos), perfazendo o montante global atualizado de R$ 3.943.298,50 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 741/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.
ASSINATURA: 03 de março de 2026

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Car Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:F8D10347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 741/2025-FME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 741/2025-FME. ORIGEM: **CP/2025.010-FME -MODALIDADE ELETRÔNICA**, Fundamentação do aditivo: art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO – FUNDEB, CNPJ nº 29.312.950/0001-33. CONTRATADO: **W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ (MF) sob o nº 07.464.193/0001-80. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 741/2025, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Escola Maria Emília – anexo, no Município de Jacareacanga/PA. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R$ 478.870,98 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo o montante global atualizado de R$ 1.437.280,77 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos). Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 741/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.
ASSINATURA: 03 de março de 2026

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:587524BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.: 001/2026
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo de nº.: 001/2026.
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025-011- PMJ - CONTRATO 20250244, 20260073, 20260077, 20260084 e 20260088.
Objeto: Instauração de Processo de Penalização.
Notifica-se a pessoa jurídica **J. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.854.633/0001-80, **sobre a instauração de processo penalizador pelo não cumprimento do pactuado nos** CONTRATOS CONTRATO 20250244, 20260073, 20260077, 20260084 e 20260088, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025-011-PMJ, na forma da cláusula quarta da Ata de Regitro de Preço e da cláusula décima terceira dos Instrumentos Contratuais, ou seja, não realizar a entrega dos itens e produtos, que deverão ser entregues, nos locais indicados no termo de referência que faz parte do edital e ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo **de 05 (cinco) dias da expedição da mesma**. Ficando a empresa sujeita as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Portanto fica Vossa Senhoria notificada para se manifestar no prazo legal de 15 (quinze) dias sobre as razões de fato e direito que fundamentam a abertura de processo de penalização com a possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis e providências acessórias como inclusão do nome da empresa no CEIS.

Jacundá, 04 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA O recebimento, o local e o prazo de entrega dos itens e produtos deverão ser entregues, nos locais indicados no termo de referência que faz parte deste edital e ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o p**razo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma**.
Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao
funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - Der causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo
justificado;

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:C99BB2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0330/2026

PORTARIA Nº 0330/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 23 de Fevereiro de 2026 à 24 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTES PARA REALIZAR CIRURGIAS NO INSTITUTO DA VISÃO, EM BELÉM-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24517364.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A52121D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0331/2026

PORTARIA Nº 0331/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AECD8F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0332/2026

PORTARIA Nº 0332/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTES PARA REALIZAR EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM SEDAÇÃO NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E67DAAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0333/2026

PORTARIA Nº 0333/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NA CDR (CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS), EM MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2E0DF2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0334/2026

PORTARIA Nº 0334/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA AVALIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 652666049.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:79645A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0335/2026

PORTARIA Nº 0335/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA POLICLINICA CARAJAS E NATEA DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24591297 .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D5A8B324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0336/2026

PORTARIA Nº 0336/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR USUÁRIOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA REALIZAREM EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM SEDAÇÃO NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AB71FE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0337/2026

PORTARIA Nº 0337/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Fevereiro de 2026 à 26 de Fevereiro de 2026, objetivando BUSCAR PACIENTE DE ALTA MEDICA DO HOSPITAL MARADEI, EM BELÉM-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 650888349.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3363D91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0338/2026

PORTARIA Nº 0338/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Fevereiro de 2026 à 26 de Fevereiro de 2026, objetivando BUSCAR PACIENTE DE ALTA MEDICA DO HOSPITAL MARADEI EM BELÉM-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 650888349.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3B5491DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0339/2026

PORTARIA Nº 0339/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2026, objetivando BUSCAR SANGUE PARA PACIENTE INTERNO NO HEMOPA DE MARABÁ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:955F4FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0340/2026

PORTARIA Nº 0340/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2026, objetivando BUSCAR SANGUE PARA PACIENTE INTERNO NO HEMOPA DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B09FF993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0341/2026

PORTARIA Nº 0341/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTES NO ONIBUS PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E6D49AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0342/2026

PORTARIA Nº 0342/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:67E36A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0343/2026

PORTARIA Nº 0343/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24649265.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FF0051C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0344/2026

PORTARIA Nº 0344/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WIBILENE DO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.606.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR TRANSFERENCIA DE PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1FED34C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0345/2026

PORTARIA Nº 0345/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR TRANSFERENCIA DE PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1A1B84B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0346/2026

PORTARIA Nº 0346/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24665414.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B6959C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0347/2026

PORTARIA Nº 0347/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM NEFROLOGIA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24644149.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C029E316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0348/2026

PORTARIA Nº 0348/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL N °652848106.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E61C543E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0349/2026

PORTARIA Nº 0349/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:693530B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0350/2026

PORTARIA Nº 0350/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE PARA HEMODIALISE NA CDR (CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS), EM MARABÁ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2E4A5A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0351/2026

PORTARIA Nº 0351/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24649265.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4485FAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0352/2026

PORTARIA Nº 0352/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N °652848106.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:48886017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0353/2026

PORTARIA Nº 0353/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando BUSCAR SANGUE PARA PACIENTE INTERNO NO HEMOPA DE MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7EB42BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0354/2026

PORTARIA Nº 0354/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, EM MARABÁ-PA, REGULAÇÃO N ° 653531794.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8AC59270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0355/2026

PORTARIA Nº 0355/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DULCILENE DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.044.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME DE IMAGEM NA CLÍNICA GASTROCLINICA EM MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D5B356DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0356/2026

PORTARIA Nº 0356/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR TRANSFÊNCIA DE PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO 653286861.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0E40C810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0357/2026

PORTARIA Nº 0357/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA REALIZAR EXAME HOLTER NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade

com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DAB0201B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0358/2026

PORTARIA Nº 0358/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A990DB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0359/2026

PORTARIA Nº 0359/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 27 de Fevereiro de 2026 à 28 de Fevereiro de 2026, objetivando acompanhar um paciente interno em transferência para Hospital Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:00BA96F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0360/2026

PORTARIA Nº 0360/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:29B60709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0361/2026

PORTARIA Nº 0361/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA REALIZAR EXAME DE IMAGEM NA CLINICA GASTROCLINICA EM MARABÁ-PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$

60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A78DAEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0362/2026

PORTARIA Nº 0362/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando levar paciente para avaliação no hospital municipal de Marabá-PA, regulado pela central de regulação n° 653286861.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B9FEFE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0363/2026

PORTARIA Nº 0363/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí-PA, regulado pela central de regulação n° 22625861.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B5D9DDDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.REP.

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 039/2025.REP.**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/02/2026. Edição 3934, **Código Identificador:** 49ACEDF3, foi **declarado FRACASSADA**, tendo em vista **o não atendimento editalício das empresas participantes.**

Juruti – PA, 04 de março de 2026.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:62BC61E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Educação, abaixo assinado, DECLARA que em 19/02/2026 14:33:21 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**,** cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para construção de creche tipo 2 no município de Juruti/Pa, para atender as demandas da secretaria municipal de educação, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: AMVIL CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.424.570/0001-65, no valor total de R$ 3.482.342,43 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).
Juruti/PA, 04 de março de 2026.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E17D3E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 - SEMED

Processo administrativo Nº 00210006/25. Concorrência eletrônica Nº 007/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Juruti– PA. Contratada(o): **AMVIL – CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27. 424.570/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de creche tipo 2 no município de Juruti/Pa para atender as demandas da secretaria municipal de educação. Valor total: R$ 3.482.342,43 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois

reais e quarenta e três centavos). Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E9B2841F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250220 – SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **M W P A DE SOUZA $ CIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.037.819/0001-00.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite de até 25% nos quantitativos**. O valor do Contrato Original de **R$ 443.238,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 77.814,00 (setenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais) o contrato passa a ter o valor de **R$ 521.052,00 (quinhentos e vinte e um mil e cinquenta e dois reais).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021. Juruti (PA), 03 de março de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6FEA66DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **JCT Serviços de Consultoria Empresarial e Treinamento LTDA,** CNPJ nº25.912.600/0001-17**,** pelo Valor total de R$24.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00008, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em curso de formação de agentes de trânsito, em conformidade com a portaria nº966 SENATRAN. Ratifico, em 04 de Março de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, "F" da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da senhora **Sinara Layane da Silva Duarte,** pelo Valor total de R$42.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00009, cujo objeto é: Locação de imóvel para fins não residenciais para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Publica, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 04 de Março de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.
Carlla Mariana S. de Lima
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: INEXIBILIDADE nº 6/2026-00008. Contrato **nº20260184.** Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada: **JCT Serviços de Consultoria Empresarial e Treinamento LTDA,** CNPJ nº25.912.600/0001-17. Valor: R$24.000,00. Vigência do contrato: 04/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/03/2026.

##TEX Origem: INEXIBILIDADE nº 6/2026-00009. Contrato **nº20260185.** Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada: **Sinara Layane da Silva Duarte**. Valor: R$42.000,00. Vigência do contrato: 04/03/2026 a 28/02/2027. Data de assinatura: 04/03/2026.

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00013. Contrato **nº20260183.** Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada: **A C de Sousa Com. e Serviços LTDA,** CNPJ nº18.361.333/0001-01. Valor: R$480.588,00. Vigência do contrato: 03/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 03/03/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AEEB6C6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260057

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-230111

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: INOVART CONFECCOES & SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NA 1ª JORNADA PEDAGÓGICA A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA-PA, NO ANO LETIVO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, PEDAGÓGICAS, FORMATIVAS E ORGANIZACIONAIS DO EVENTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1313.123610008.2.088 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 36.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:3AA0CCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260058

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-230111

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: 57.613.880 RAIRIQUE SERIQUE DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NA 1ª JORNADA PEDAGÓGICA A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA-PA, NO ANO LETIVO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, PEDAGÓGICAS, FORMATIVAS E ORGANIZACIONAIS DO EVENTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.748,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1313.123610008.2.088 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 21.748,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:66813AFC

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260063
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-130105
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O)..... CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA.
VALOR TOTAL..... R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:D694516D

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260065
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-130105
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)..... CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA.

VALOR TOTAL..... R$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:5A528C99

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260064
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-130105
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O)..... CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA.

VALOR TOTAL..... R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:E5F41C1D

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260066
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-130105
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O)..... MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA.

VALOR TOTAL..... R$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:FD1BF1EA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260068
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-130105
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)..... MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA

VALOR TOTAL..... R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:6F928A7C

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260067
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-130105
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O)..... MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA.
VALOR TOTAL..... R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:9CC577B7

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260059
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-140106
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA
VALOR TOTAL..... R$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:11FFDE3B

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260060
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-140106
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA
VALOR TOTAL..... R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:1FC5709F

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260061
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-150107
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA- PA.
VALOR TOTAL..... R$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:8EE9C84A

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260062
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-150107
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... MARIA AURILUCIA RODRIGUES 16408373372

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA,

PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA - PA.
VALOR TOTAL..... R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA..... 18 de Fevereiro de 2026 a 18 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:6C9AAED0

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no FAMEP no dia 26/02/2026. Edição 3951, onde se lê: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil). Leia-se R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos).

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B7916096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2026 – IPASEMAR

Dispensa de Licitação n° 01/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo n° 050808136.000113/2025-46. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos, licença de software e prestação de serviços de manutenção técnica de ponto eletrônico. Contratada: T G DA COSTA EQUIPAMENTO E SERVICOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ n° 2X.XX2.0XX/XXX1-X7. Valor global: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2026.
Vigência: 03/03/2026 à 03/03/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC675A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90026/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505164.000146/2025-27/PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/03/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL DESTINADOS A ATENDER ÀS
DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES
VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 04/03/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C344FB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90030/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
050505211.000703/2025-05/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/03/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA VENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 04/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F888ADC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 27/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:
RENOVO MOTORS LTDA - CNPJ nº 42.111.920/0001-27, vencedora do Item:
02 no Valor total R$ 2.680.000,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta mil
reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado apartir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90082/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505111.000092/2025-15/PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
VEÍCULOS TIPO CARRO DE PASSEIO E UTILITÁRIO TIPO VAN PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS ENTES PARTICIPANTES. UASG: 928615. Marabá
05/03/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:600BC54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA 450/2026-GP

PORTARIA 450/2026-GP

CONSIDERANDO: A Lei n° 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico

das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime
de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a
execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429,
de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
CONSIDERANDO: A instauração da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, que
trata o inciso XI, do artigo 2º da lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que
estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a
Administração Pública e as Organizações de Sociedade Civil.
CONSIDERANDO: O Decreto Municipal n° 41, de 31 de julho de 2017, que regulamenta as
regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas no âmbito da administração
pública direta e indireta no município de Marabá, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho
de 2014, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das
Parceiras celebradas no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá– PA com as Organizações da
Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e suas alterações pela Lei
Federal nº 13.204, 14 dezembros 2015, os servidores públicos, a seguir relacionados:
a) Sara Alencar de Souza Macêdo – Matrícula n° 54.573 - Na condição de Presidente;
b) Adriana Jorge Guimarães – Matrícula n° 64.652 - Na condição de Membro;
c) Átila Santos da Silva – Matrícula n° 61.513 – Na condição de Membro;
d) Cristino Carreiro de Castro – Matrícula n° 64.958 - Na condição de membro;
e) Daniela da Silva Oliveira – Matrícula n° 57.003 - Na condição de Membro;
f) Felipe Rossato Marques – Matrícula n° 33.463 - Na condição de Membro;
g) Laiara Bezerra Ribeiro – Matrícula n° 61.502 - Na condição de Membro;
h) Nara Mirian Mota Rodrigues Araújo – Matrícula n° 607 - Na condição de Membro.

Art. 2º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, com base na Lei
n° 13.019/2014 e o Decreto Municipal n° 41/2017, sem prejuízo de deveres e prerrogativas previstas
em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas com organizações
da sociedade civil, observando as regras previstas na legislação que disciplina a matéria,
além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de
trabalho.
II - Buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e
indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados,
sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de
monitoramento e avaliação.
Ill - Analisar o relatório técnico elaborado pelo gestor da parceria.
IV - Elaborar relatório conclusivo sobre os resultados atingidos nos planos de trabalho, com o
desenvolvimento das parcerias firmadas, avaliando a eficácia e efetividade das ações em
execução ou que já foram realizadas, contendo os resultados já alcançados e seus
benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo, e a
possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
V - Homologar, desde que cumpridos os requisitos legais e atingidos os resultados previstos,
o relatório técnico emitido pelo gestor da parceria, independentemente da obrigatoriedade de
apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
VI - Encaminhar o relatório conclusivo sobre o desempenho das parcerias firmadas à
Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante os expressos
consentimentos da maioria absoluta dos seus membros.
Art. 4º - Para o desempenho das suas funções, a Comissão de que trata esta portaria
poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 4 E. 2º Piso – Nova Marabá
CEP 68509-060 - Edifício Ernesto Frota

Art. 5º - Conceder-se-á gratificação de 60% (sessenta inteiros por cento) pela participação da
referida comissão, sobre o vencimento dos servidores relacionados no artigo 1° desta Portaria,
conforme expressa previsão legal contida no artigo 68, inciso IV e artigo 75 da Lei Municipal n.º
17.331/2008.
Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de
verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 7º - Revoga-se a Portaria n.º 3.853/2025-GP, publicada em 04 de junho de 2025.
Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário, retroagindo seus efeitos à 05.02.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 06 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BAF9970

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 100/2026-PMM

PORTARIA Nº 100/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alda Sousa Matos
Martins, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Lotado(a) na SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer em Parauapebas/PA, no período de 24 a 26 de fevereiro de
2026, com o objetivo de participar da I Jornada Social de Parauapebas;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência do deslocamento e da indisponibilidade de
passagens para o destino. Diante disso, a servidora deslocou-se em transporte
institucional desta Secretaria, juntamente com outros 04 (quatro) servidores desta

pasta, para o cumprimento da missão oficial.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505176.000058/2026-77,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Alda Sousa

Matos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO/DO PRESIDENTE/DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C19CAEB6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 73/2026-PMM

PORTARIA Nº 73/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexzane da Cruz
Tavares, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS -
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer em Parauapebas/PA, no período de
23 a 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar e viabilizar condução de
transporte de demais servidores participantes da I Jornada Social de Parauapebas;
A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter
excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas
envolvidas (5 servidores) e a indisponibilidade de passagens para o destino,
deliberou-se pelo uso do transporte institucional da Secretaria.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505176.000060/2026-46

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Alexzane da

Cruz Tavares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO/DO PRESIDENTE/DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22FA1868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1213/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1213/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HELEN BRITO COSTA, C.P.F nº 03180382260 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) HELEN BRITO COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 02 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Março de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB89B31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1214/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1214/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA DA SILVA, C.P.F nº 93319959204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 02 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do

Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Março de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31120AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1261/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1261/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulado pelo servidor ELISEU SILVA DE SOUSA, matricula n° 61074, portador do CPF n°. 016.264.832-48, conforme Processo n° 05050592.000843/2026-96 - SEI, devidamente protocolado em 03.03.2026.
CONSIDERANDO: A Portaria de Pessoal nº 279, de 23 de dezembro de 2025, publicado no D.O.U. de 29/12/2025, que convoca para exercer o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, junto ao órgão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA/Diretoria de Gestão Administrativa.
CONSIDERANDO: O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE: EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o servidor ELISEU SILVA DE SOUSA, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, pelo período de 03 (três) anos a partir de 03 de março de 2026, ou antes, desde que a pedido do servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
EM 4 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AF95866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 568/2026 – GP

PORTARIA Nº 568/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de
agosto de 2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o
Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de
servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por
critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria
Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do
Edital de nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA ELISABETE LOPES SILVA
RIBEIRO, matrícula nº 16545, concursada, para exercer a função de VICE-
DIRETORA DA EMEF TEREZA DONATO (CEEJA), junto à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo
período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a
partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E65F28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ADRIANO GUIMARAES LIMA , Matrícula 60415 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43916189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS , Matrícula 60435 , na função de
Professor Licenciado em História - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:916741AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANTONELIA SILVA CUNHA , Matrícula 60457 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE6B7032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) BEATRIZ BATISTA DE SOUZA , Matrícula 59209 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E5552C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANTONIA ALESSANDRA BRAGA , Matrícula 60978 , na função de
Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABD9D11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CAROLINA FERREIRA BARBOSA , Matrícula 60478 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC43404F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLEBIA NUNES DE MELO , Matrícula 57544 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2619A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS , Matrícula 60518 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6FCAC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DEBORA FRANCISCO DA SILVA , Matrícula 38977 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A713F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DANIEL VALENTE PORTILHO , Matrícula 60698 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B6BBF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EDIEL SANTOS E SANTOS , Matrícula 60741 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57B44C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GIOVANNA ALHO DAL MORO , Matrícula 60404 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:677E457A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EVLEN SAMARA DOS REIS DA SILVA , Matrícula 61082 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFBDE3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FERNANDA FABIOLA SILVA ALVES , Matrícula 60575 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B50AFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELISEU SILVA DE SOUSA , Matrícula 61074 , na função de Professor
Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6296E503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GISLAINE RODRIGUES DE BARROS , Matrícula 61073 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD218878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GONCALA MARIELLE CASTRO DE SOUSA , Matrícula 61080 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E25A1519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JAILMA DE SOUZA LOPES , Matrícula 60414 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:497C280A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GLAUCILENE BORGES MARTINS , Matrícula 60580 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90E858FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JAQUILENE SOUZA DA SILVA , Matrícula 60418 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7645EE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JARILANE DA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA , Matrícula 60428 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A43FC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JESSICA BARANOWSKI BRANDOLT , Matrícula 60671 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FB3E3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOAO PAULO DA SILVA MARTINS , Matrícula 61011 , na função de
Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46809B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOYCE ANA GOMES PEREIRA , Matrícula 10298 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BE988FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JULYANE DA SILVA OLIVEIRA , Matrícula 60462 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D240ED3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUCIANE DE OLIVEIRA CORREA , Matrícula 2360 , na função de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5123424E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUCINETE DA SILVA DE MOURA , Matrícula 60688 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68BB56F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUDIMAR QUARESMA COSME FEITOSA , Matrícula 29223 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90161815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUZIANA SERRAO SIQUEIRA , Matrícula 60689 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9A39E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MAYSA DOS SANTOS NERES , Matrícula 60397 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)
.
ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2582CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NUCIA CLAUDIANNE RODRIGUES NASCIMENTO , Matrícula

61091 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B6618F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MILENA MARINHO DE SOUZA , Matrícula 60405 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E9AEE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ROSANGELA LIMA SANTOS , Matrícula 60555 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA11BC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) VICTORIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO , Matrícula 60386 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F407968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM , Matrícula 60737 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BC48DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 818/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 818/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulado pelo servidor YURI ALEXANDRINO BANDEIRA,
matricula n° 54524, portador do CPF n°. 007.584.322-67, conforme Processo
n° 05050592.000523/2026-36 - Sei, devidamente protocolado em 05.02.2026.
CONSIDERANDO:
Editais de Homologação nº 40 e nº 42, publicado no D.O.U. de 19/08/2025, e
Carta nº 337/2026-GADM/GGP/SGF-CONV, que convoca para exercer o
cargo de ANALISTA B, na área TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E
COMUNICAÇÃO, subárea INOVAÇÃO SOCIAL, junto a EMBRAPA
AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Professor Licenciado em História
e/ou Professor em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural Polo II, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o
servidor YURI ALEXANDRINO BANDEIRA, resguardando o direito de
recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de
30 de dezembro de 2008, pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de
março de 2026, ou antes, desde que a pedido do servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40717C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 837/2026 – GP

PORTARIA Nº 837/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor IRIS GOMES PENA, matrícula nº 42605,
concursado, para exercer a função de VICE-DIRETOR DA EMEF DR. GERALDO
MENDES DE CASTRO VELOSO, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 26 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF9FAADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil e a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA -INSA para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA - INSA – CNPJ nº 48.641.753/0001 02
TERMO DE FOMENTO Nº: 38/2025
Processo nº 05050527.000107/2025-31
Onde lê-se:
EMENDA IMPOSITIVA: Ver. Coronel Araújo R$ 20.000,00; Ver. Dra. Cristina- R$42.967,26; Ver. Fernando Henrique R$ 75.000,00; Ver. Vanda- R$ 30.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 167.927,26 (cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).
Ler-se-á:
EMENDA IMPOSITIVA: Coletiva-PSDB- Ver. Márcio do São Félix R$ 50.000,00; Ver. Dra. Cristina- R$42.967,26; Ver. Fernando Henrique R$ 75.000,00 Ver. Vanda- R$
30.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 197.967,26 (cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Marabá-PA, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A6EF7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2021/SEASPAC

Extrato ao 4º Termo de Aditivo do contrato Nº 186/2021/SEASPAC, Processo Administrativo n°
5.513/2021-PMM, autuado na modalidade: Dispensa de Licitação n° 21/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto:
Locação de espaço de evento destinado ao desenvolvimento de atividades do Serviço de Convivência de
Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes atendidos pelo Centro de Referência da
Assistência Social - CRAS Folha 33 - ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários - SEASPAC; Empresa: MARCELO CARDOSO LIMA, CPF nº ***.892.***-68. Objeto
do aditivo: PRORROGAR a vigência do Contrato por 36 (trinta e seis) meses, contemplando-se o período
de 30/03/2026 a 30/03/2029, e correção monetária conforme índice previsto no contrato
correspondente ao mês de aniversário da proposta (JANEIRO/2026), ficando o valor mensal de R$
3.463,53 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), valor anual de R$
41.562,36 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). Data da
assinatura 02/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77631DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 147/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 147/2026/SDU, Processo SEI N° 050505108.000016/2025-69 Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 384/2025. Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS. Empresa: TERRA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.805.759/0001-69. Valor: R$
63,00 (sessenta e três reais). Assinatura 03/03/2026, Vigência: 03/03/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDB648D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 150/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 150/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000281/2025-60, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90017/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de empresa
de engenharia para Construção da Feira Coberta no Brejo do Meio, localizada na Zona Rural do
Município de Marabá-Pará. Empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
06.261.152/0001-24, Valor: R$ 883.998,42 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito
reais e quarenta e dois centavos). Assinatura: 27/02/2026, Vigência: 27/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E83F63C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 157/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000352/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90069/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER
A PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: SO RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF: Nº 20.852.537/0001-97. Valor: R$ 184.100,00 (Cento e oitenta e quatro mil e cem
reais). Assinatura: 26/02/2026, Vigência: 26/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C41B960

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 158/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000352/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90069/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER
A PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23. Valor: R$ 193.180,00 (Cento e
noventa e três mil, cento e oitenta reais). Assinatura: 26/02/2026, Vigência: 26/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EAF95D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 159/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000352/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90069/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER
A PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80. Valor: R$ 59.250,00 (Cinquenta e
nove mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 26/02/2026, Vigência: 26/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC7CF2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 160/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505212.000352/2025-14, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90069/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER
A PRODUÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF: Nº 10.661.512/0001-52. Valor: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e
cinquenta reais). Assinatura: 26/02/2026, Vigência: 26/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99600993

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2026 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica do Projeto "SOCIAL QUE ACOLHE PADRE PIO"
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026 - RECURSO PRÓPRIO
Valor: R$ 715.818,08 (setecentos e quinze mil oitocentos e dezoito reais e oito centavos)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da
sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a
execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em
termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre
seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer
parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do
respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o
fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da
legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo
5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social
e produtiva.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE

ASSIS, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019,
de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014
; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última
eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área
há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza
semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com
endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no
CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do
ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será
celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha
reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do
representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de
que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da
inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a
abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta
TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza
tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica,

operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "SOCIAL QUE ACOLHE PADRE PIO" visa atender crianças, adolescentes, jovens,
adultos e idosos das comunidades carentes vizinhas (São Miguel da Conquista, Filadélfia e Vale Itacaiúnas) entre outras, atuando
na proteção e acolhimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a modalidade de Termo de Fomento
prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
[...]
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias
estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução
de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil,
que envolvam a transferência de recursos financeiros;

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente recurso é oriundo do Gabinete do Prefeito, previsto no orçamento de 2025 da Administração
Pública do Município, que será justificado através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
nº 463/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência
de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Maria Sandra da Cruz Silva – CPF: 838.527.432-49, - Gestor da
Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de
Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 2831/2025-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de
fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII - DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que
o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos
momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência
social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas
pelo
órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, após análise do projeto "SOCIAL QUE ACOLHE PADRE PIO" opinamos favoravelmente
pela formalização do Termo de Fomento nº 03/2026, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO
EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, custeado exclusivamente por recurso próprio, com dispensa de chamamento público,
nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014
É o parecer.

Marabá/PA, 2026

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63AF8FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO 2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil e a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA -INSA para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA - INSA – CNPJ nº 48.641.753/0001 02
TERMO DE FOMENTO Nº: 38/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Ver. Coronel Araújo R$ 20.000,00;Ver. Dra. Cristina- R$42.967,26; Ver. Fernando Henrique R$ 75.000,00 Ver. Vanda- R$ 30.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 167.927,26 (cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração
de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de
fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa
dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA -INSA, verificou-se o atendimento
integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial
PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério
público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição
nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do
objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade se encontra regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;

- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "IMERSÃO SOCIAL" é Construir um complexo para mulheres em vulnerabilidade social, com seis quarto com
banheiros individuais e dois de uso coletivo, além de uma cozinha ampla; Realizar eventos de promoção social cidadã em Marabá,
evento com atividades educacionais, orações, paletas sócio educativas, e esportiva (Campeonato de futebol e handebol, masculino e
feminino) dentro do município de Marabá e fora, com fornecimento de alimentação; transporte (locação, passagens aéreas), troféus,
arbitragens, bonés, camisas, atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas
municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1230/2025/SEPLAN, acompanhado do
QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do
prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico
e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e
fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto "IMERSÃO SOCIAL" objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à
formalização do Termo de Fomento nº 38/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os
parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 38/2025 com a ASSOCIAÇÃO NOSSA
SENHORA DA ALEGRIA -INSA, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACD753E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO 2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA – CNPJ nº 45.427.444/0002-27
TERMO DE FOMENTO Nº: 53/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Coletiva PDT - Miguelito R$ 100.000,00 ; Ver. Miguelito R$ 50.000,00; Ver. Miguelito R$ 50.000,00;Ver. Vanda-Saúde R$15.000,00; Ver. Vanda R$25.000,00 ; Ver. Dra. Cristina R$30.000,00; Ver. Alécio-Saúde R$ 10.000,00
VALOR TOTAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no
Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço
atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de

débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade se encontra regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "DESENVOLVIMENTO INTEGRAL", objetiva realizar ações, e intervenções na comunidade carente, através do pagamento de profissionais: Médico clínico e especializado (consultas), odontológico, administrador, coordenador de projeto. Aquisições de insumos e equipamentos e medicamentos, equipamentos e materiais de cozinha. Fomentar palestras e ações atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1257, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sr.ª Alyne Dias Morais Carneiro CPF 688.010.682-04 - Gestora da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 53/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 53/2025 com o CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:200B946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO

PROPONENTE: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ
CNPJ: 02.667.164/0001-00
PROCESSO SEI Nº: 050505242.000011/2024-19
PROJETO: "MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO: ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E CONSTRUÇÃO/REFORMA DA ESTRUTURA FISICA"

Trata-se de solicitação de apostilamento do Termo de Fomento nº 94/2024 - SEI nº0332804, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a Fundação Zoobotânica de Marabá.

O referido projeto tem por objeto a manutenção do Parque Zoobotânico, visando proporcionar melhor qualidade de vida aos animais silvestres sob guarda da instituição, garantir alimentação adequada, promover a construção e reforma da estrutura física, manter programa de educação ambiental relativo à preservação da fauna e flora em parceria com SEMMA, SEMED e universidades, bem como ampliar o programa de resgate de animais silvestres para outros municípios.
O presente Termo de Apostilamento encontra amparo no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015:
Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) .

A referida solicitação consta a justificativa pela OSC:
A Fundação Zoobotânica de Marabá, entidade parceira no âmbito do Termo de Fomento nº 94/2024, celebrado com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMA, apresentou proposta de ajuste no Plano de Trabalho, no âmbito do Processo SEI nº 050505242.000011/2024-19 – PMM.
Após a execução de 05 (cinco) parcelas da parceria, constatou-se a necessidade de readequação da distribuição dos recursos entre as rubricas, considerando as médias das despesas efetivamente realizadas e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência da execução do objeto pactuado, sem qualquer alteração de metas, finalidade ou valor global do Termo de Fomento.
O remanejamento corresponde ao percentual de 12,07% (doze vírgula sete por cento) do valor global da parceria, no montante total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo necessária a formalização por meio de Certidão de Apostilamento, nos termos do art. 43, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 8.726/2016, considerando que o percentual ultrapassa o limite de 10% previsto no § 4º do referido artigo.

E ainda, justificou através do Relatório Técnico assinado pelo Veterinário da FundaçãoZoobotânica:

RELATÓRIO TÉCNICO VETERINÁRIO

Termo de Fomento nº 94/2024
Processo nº 050505242.000011/2024-19
Eu, Gabriel Henrique da Silveira Souza, Médico Veterinário, inscrito no CRMV sob nº PA- 05823-VP, na qualidade de Médico Veterinário Fundação Zoobotânica de Marabá apresento o presente Relatório Técnico para fins de instrução processual referente à execução do Termo de Fomento nº 94/2024.
Do Quantitativo Inicial e Atual do Plantel
O Plano de Trabalho da parceria foi estruturado com base em estimativa de aproximadamente 320 (trezentos e vinte) animais sob responsabilidade da instituição.
No entanto, durante a execução das cinco primeiras parcelas da parceria, verificou-se aumento significativo no número de animais acolhidos, alcançando aproximadamente 487 (quatrocentos e oitenta e sete) animais atualmente mantidos sob cuidados da entidade.
Das Entradas Registradas no Período
No período analisado, foram recebidos animais oriundos dos seguintes órgãos e

instituições:

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá: 16 animais
SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará: 12 animais
Corpo de Bombeiros: 48 animais
IBAMA: 37 animais
Outros Municípios: 41 animais
Empresas parceiras: 13 animais
Total de animais recebidos no período: 167 (cento e sessenta e sete).
As entradas encontram-se registradas nos controles internos de plantel da instituição.3. Do

Impacto Técnico-Operacional
O aumento do número de animais impacta diretamente as despesas com:
alimentação (milho, rações específicas, proteína animal para carnívoros);
medicamentos e materiais hospitalares;
insumos de manejo e contenção;
manutenção de recintos.
As despesas mencionadas possuem relação direta com o quantitativo de animais assistidos, sendo tecnicamente proporcional o aumento observado nas médias de execução financeira das rubricas correspondentes.
4. Conclusão
O acréscimo do plantel de aproximadamente 320 para 487 animais representa aumento estimado de 50% na demanda assistencial, justificando tecnicamente a elevação das despesas operacionais essenciais verificadas durante a execução das primeiras parcelas do Termo de Fomento nº 94/2024.

Percebe-se que as alterações apresentadas são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria

Do ponto de vista técnico, há viabilidade de alteração mediante Termo de Apostilamento." Corrobora com a conclusão do Parecer Técnico CSAP que assim dispõe:
"Corroborando esse raciocínio, de que o objeto é a finalidade principal da parceria, ou seja, o cerne do projeto, o fim para qual o projeto é desenvolvido, entende-se que não poderá ser confundido

com o plano de trabalho que, por sua vez, é o que garante a exequibilidade do referido projeto. Se o objeto é o fim do projeto cultural, o plano de trabalho seria o meio pelo qual se buscaria atingir aquele fim,
Termo Apostilamento devendo conter a forma de execução do objeto, tais como números de profissionais contratados, planilha de custos, local, horário e forma de execução, entre outras características".
O detalhamento das ações contidas no Plano de Trabalho atualizado percebe-se que a OSC adequou tão-somente os valores do remanejamento corresponde ao percentual de 12,07% (doze vírgula sete por cento) do valor global da parceria, no montante total de R$ 420.000,00 apresentando, justificativa, relatório técnico e novo cronograma financeiro.

DO PARECER TÉCNICO
O Parecer Técnico da CSAP concluiu que as alterações apresentadas são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, havendo viabilidade técnica para formalização mediante Termo de Apostilamento.
As justificativas apresentadas mostram-se pertinentes, tecnicamente fundamentadas e não comprometem o objeto da parceria, estando em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.
No mesmo sentido, destacou que o objeto da parceria permanece inalterado, sendo o Plano de Trabalho o instrumento que garante sua exequibilidade, podendo ser ajustado sem descaracterização do objeto pactuado.
Verificou-se que a OSC promoveu adequações relativas à execução no objeto da parceria, precisando remanejar apenas o cronograma, sem prejuízo estrutural, técnico, pedagógico ou administrativo, mantendo íntegra a finalidade da parceria.
DA CONCLUSÃO
A solicitação de alteração refere-se ao remanejamento no percentual de 12,07% (doze vírgula sete por cento) do valor global da parceria, no montante de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), razão pela qual se faz necessária sua formalização por meio de Certidão de Apostilamento, nos termos do art. 43, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 8.726/2016.
Diante do exposto, APROVAMOS a alteração do Plano de Trabalho, consistente no remanejamento de valores no percentual de 12,07% (doze vírgula sete por cento) do valor global da parceria, no montante de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mediante formalização por Termo de Apostilamento.

Marabá/PA, 04 de Março de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FBFEFC7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª E 5ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO, E TAMBÉM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.4 E 8.5. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ

SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

SERVENTE – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
MARIA DE JESUS MENDES	19
RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO	20
RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS	21
ELAINE CRISTINA DA SILVA E SILVA	22

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA

CIDADE NOVA

Nome	Classificação
ROSIVALDO DA CRUZ LOBATO	16
JONATO ALMEIDA VIANA	17

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA

CIDADE NOVA

Nome	Classificação
WELEN LOPES DE JESUS	08
NAIARA DA PAZ RAMOS	09
ANDRÉIA DE SOUSA GOMES	10

Marabá (PA), 04 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1211783

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
THAYANNE MAYARA CARDOSO BARROSO	16
LEANDRO SOUZA DA SILVA	17
CIBELE MOURA DA SILVA	18

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
RENAN MARCELL GOMES BESERRA	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	13

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
NATHALIA MORAES MIRANDA	18
MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	19
IAMAR DA ILVA FERREIRA	20

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
MARLENE MACIEL FARIAS	01
EVANILDE BARROS DE OLIVEIRA	02
MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
IVONE LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	16
SUZYANNE DE SOUSA MASCARENHAS DE LIMA	17
CLÁUDIA BRITO PINTO	18
VALDINEIA FEITOSA DA SILVA	19
TELMIRA GOMES DE ANDRADE DIAS	20
MARIA EGNA DA SILVA FARIAS	21
CRISTINNE SILVA BRITO BEZERRA	22
EDILEUSA MORAES NASCIMENTO LIMA	23

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
MARIA DA VERA CRUZ TRINDADE SANCHES	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
CARMEN DA PAIXÃO CAVALCANTE	06

Marabá (PA), 04 de março de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A96CAFF7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 858/2026-GP

PORTARIA Nº 858/2026-GP

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Avaliação e Monitoramento Contínuo do Transporte Escolar no Município de Marabá-Pa, instituída pela Portaria de nº 1238/2025-GP, de 17 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria de nº 3946/2025-GP, de 06 de junho de 2025, e pela Portaria de nº 4695/2025-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria de nº 4695/2025-GP, referente à composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento Contínuo do Transporte Escolar no Município de Marabá-Pa – que passa a vigorar com a seguinte redação.

MEMBROS	LOTAÇÃO
Myron Saminez Araújo Nunes	Coordenadoria de Transporte – DILOG/SEMED
Marcelo Eduardo da Cruz Santos	Coordenadoria de Transporte – DILOG/SEMED
Hiane Mayla de Faria	Diretoria de Logística / SEMED
Ana Cristina Santos da Conceição	Diretoria de Logística / SEMED
Rosemere Fernandes de Resende	Dir. de Ensino do Campo – DECAMP/SEMED
Jorge Willame Vilhena Rocha	DILOG/SEMED
Augusto Silva Brandão	DILOG/SEMED

Art. 2º - Os Servidores citados no artigo 1º desta portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C693F74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 859/2026-GP

PORTARIA Nº 859/2026-GP

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos Internos da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela condução dos processos de nomeação de Diretor e Vice-Diretor escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-Pa., e de lotação de professores da rede municipal de ensino nas Salas de Recursos Multifuncionais, Salas de Leitura, Laboratórios de Informática, Núcleos de Apoio Pedagógico e outros espaços que possam vir a existir com a mesma natureza.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria de nº 4694/2025-GP, referente à composição da Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos Internos da Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBROS	LOTAÇÃO
Fábio Rogério Rodrigues Gomes	Gabinete/SEMED
Sinara Araújo Amorim de Souza	Gabinete/SEMED
Cristiane de Lima Correa	DIGAF/SEMED
Manoel Izaque Amorim	DEN/SEMED
Gildeci Santos Pereira	DECAMP/SEMED
Patrick Daniel Fraga da Silveira	DRH/SEMED
Thais de Souza Mendes Martins	Coord. de Ed. Especial – DIGEN/SEMED
Lindalva da Silva Martins	Coord. do CENSO – DIGEN/SEMED
Maciel de Souza Modesto	Núcleo de Tecnologia Municipal – NTM
Edileide Patrícia Câmara	Coordenadoria Leitura que Transforma
Bruno Arthur Silva de Souza	DRH/SEMED
Larisse Sousa Costa	DIGAF/SEMED

Artigo 2º ...
Artigo 3º Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBF4708D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 862/2026-GP

PORTARIA Nº 862/2026-GP

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados – PSS, para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria de Portaria de nº 1247/2025, de 24 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria de nº 4696/2025-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - alterar o artigo 1º da Portaria nº 4696/2025-GP, referente à composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados – PSS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBROS	LOTAÇÃO
Jéssica de Moraes Lima	Coordenadoria Jurídica/SEMED
Nells Rodrigues Claudjan	DILOG/SEMED
Sival Lima Castro	DILOG/SEMED
Myrtow Cleitow Melo Coutinho	Coordenadoria de Transporte – DILOG/SEMED
Cláudia de Souza do Nascimento	DRH/SEMED
Laís Ferreira Marques	DRH/SEMED
Leivia Cristina da Silva das Chagas	Gabinete-SIAP/SEMED

Art. 2º - Os Servidores citados no artigo 1º desta portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B86F2836

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 863/2026-GP

PORTARIA Nº 863/2026-GP

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR a Comissão Especial de Avaliação de Livros Didáticos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, instituída por meio da Portaria de nº 1241/2025-GP, alterada pelas Portarias de nº 1241/2025-GP e 3945/2025-GP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE354E1F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Enivaldo dos Anjos Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2661828 SSP/PA e do CPF/MF N.º 449.586.092-53, residente e domiciliado(a) à Rua Dois nº 17 -
Francolandia - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C12A0E19

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos
serviços, os servidores: LEONARDO DE SOUZA SILVA – COORDENADOR I, portador do CPF nº
XXX.962.272-XX, DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE – TECNICO EM GESTAO, portador do CPF nº
XXX.004.832-XX, SARA DE SOUSA ARAÚJO – COORDENADOR I, portador do CPF n°
XXX.681.332-XX, MILLENO RAMOS DE SOUZA - ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n°
XXX.264.162-XX, LUAN SILVA ATHAN – COORDENADOR II, portador do CPF n° XXX.190.072-XX,
SERGIO DA SILVA AMERICO – AGENTE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.634.661-XX,
CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS - COORDENADOR I, portador do CPF: n° XXX.299.232-XX,
Deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para AS VILAS: SORORO,
MARECHAL RONDON, ITAINOPOLIS, VILA UNIÃO, TRÊS PODERES, VILA BRASIL, SÃO PEDRO,
SANTA FÉ E SANTA MARTA, nos dias 03, 04, 06, 11, 12, 13, 16, 20, 23, 25, 27 de FEVEREIRO de
2026, com o objetivo de realizar FISCALIZAÇÃO/MEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA, FAZER
LEVANTAMENTO PARA MONTAGEN DE SUBESTAÇÃO E PADROES DE ENERGIA NAS ESCOLAS,
MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO DAS VILAS E PRAÇAS. Ante o exposto, solicita-se diária
para os 03, 04, 06, 11, 12, 13, 16, 20, 23, 25, 27 de FEVEREIRO de 2026, razão pela qual com
supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01
(uma) diária sem pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: LEONARDO DE SOUZA
SILVA, 03 (três) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: DEIVE FRANÇA
ALMEIDA DUARTE, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: SARA DE SOUSA ARAÚJO, 02
(duas) diárias com pernoite para o servidor: MILLENO RAMOS DE SOUZA, 01 (uma) diária sem pernoite
para o servidor: LUAN SILVA ATHAN, 04 (quatro) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite
para o servidor: SERGIO DA SILVA AMERICO, 02 (duas) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem
pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS. Assinatura: 11/02/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67B0CBCB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 101/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 101/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.610.184/0001-47. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 373/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32874501

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 103/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 103/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.752.662/0001-20. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 374/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 fevereiro de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA* –**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.752.662/0001-20. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 374/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 fevereiro de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA* -**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17A9FB5C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 105/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 105/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.180.445/0001-12. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 476/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA* -**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D74EA147

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 108/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 108/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 375/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010

2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0046C58C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 110/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 110/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 477/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1996D316

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 111/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 111/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.340.103/0001-88. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 368/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal deSaúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3545776

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 113/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 113/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 376/2025-FMS/PMM,, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DD81837

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 115/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 115/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na

modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 479/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A17CE59D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 117/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 117/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 377/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58223000

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 119/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 119/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 94.389.400/0001-84. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 480/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3B9BD62

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 121/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 121/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MTK HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 378/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno

do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85889C88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 123/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 123/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MTK HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 449/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C2904E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 126/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 126/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MULTIFARMA COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 481/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:044B527F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 127/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC- PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 482/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ACD7495

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 129/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.269.624/0001-23. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 380/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa

Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:881219F5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 131/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.007.465/0001-66. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 381/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A59E36B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 133/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 133/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 369/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC2E2235

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 135/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 135/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.347.974/0001-23. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 485/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D9CEB3C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 91/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 91/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na

modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ABC FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.967.925/0001-00. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 370/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF2C9150

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 93/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 93/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ABC FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.967.925/0001-00. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 474/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:482B8D2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 95/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 95/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 371/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DCAAE88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 97/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 97/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.151.224.0001-28. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 372/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118

Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6330AF64

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 99/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 99/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000007/2026-69. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90020/2025-CPL/DGLC-PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.151.224.0001-28. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 475/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:412B2983

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 454/2026-SMS

PORTARIA Nº 454/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRE JOSE DE LIMA, CPF nº
925. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 29804 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 21 a 22/02/2026,
com o objetivo de transporta o (a) paciente Alex dos Santos Silva, Proc. 167/2026, para o
Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:453B452F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 463/2026-SMS

PORTARIA Nº 463/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 19 a 20/02/2026, com o objetivo de levar o (a) paciente Hermoge Francisco
Sousa. Proc. Nº 153/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03E5408A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-021-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca do município de

Marituba/PA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
HOMOLOGAÇÃO: A autoridade competente homologou em 27 de fevereiro de 2026 e ratificou a adjudicação.
EMPRESA: K.C.R. Industria e Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90.
VALOR DO LOTE 16: R$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).
Os demais Lotes (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20 e 21) fracassaram.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:5C6B0BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 007/2024-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Nº DO CONTRATO: 007/2024.001-SEMAD
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: Joselene do Socorro de Souza Ribeiro Viana.
CPF nº 259.***.***-34.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.
VIGÊNCIA: 01/03/2026 A 28/02/2027.
VALOR: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA, CEP 67201-030, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal Especial da Mulher do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:314A6B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: ADESÃO 033/2022/PMC
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: ADESÃO CARONA N° A/2023.004-SEMED
Nº DO CONTRATO: A/2023.004.001 –SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.811.328/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026
VIGÊNCIA: 23/01/2026 A 22/01/2027
VALOR GLOBAL: R$ 1.383.120,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Três Mil Cento e Vinte Reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/ti, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:821677E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: ADESÃO 033/2022/PMC
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: ADESÃO CARONA N° A/2023.005-SESAU
Nº DO CONTRATO: A/2023.005.001 –SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.811.328/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026
VIGÊNCIA: 23/01/2026 A 22/01/2027
VALOR GLOBAL: R$ R$ 835.200,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/ti, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:B2F85747

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DAILSON ELVIS LIMA SILVA, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 35***40 PC/PA e CPF nº 637.***.012-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL - SIMEF, a jornada de trabalho será de 190 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 4.874,10 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 044/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C1C907D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA DE OLIVEIRA CASTRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68****86 PC/PA e CPF nº 017.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 110/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6594BE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 111/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PATRICIA ARAUJO MELINHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 69****45 PC/PA e CPF nº 026.***.152-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 111/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:93C9FDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 112/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LANA MERCES TELES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 97****78 PC/PA e CPF nº 061.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 112/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3F3C9733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 113/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAILINE DAIANE SILVA DE CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86****13 PC/PA e CPF nº 062.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 113/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:933458B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAILINE DAIANE SILVA DE CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 98****21 PC/PA e CPF nº 044.***.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 114/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:224E23FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MAISA FERREIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***32 PC/PA e CPF nº 094.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 115/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DE0FDC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 116/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIZABETH NOBRE

MENDES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***49 PC/PA e CPF nº 712.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2011 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 116/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4ED20306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 117/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAYSSA COSTA LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***97 PC/PA e CPF nº 075.***.932-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 117/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:38ADCCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 118/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DANIELE CARVALHO FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 92***82 PC/PA e CPF nº 061.***.042-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 118/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B00A0EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 119/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TALINE TAVARES DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10****46 PC/PA e CPF nº 072.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 119/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A36074F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 120/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANDREIA SILVA DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***32 PC/PA e CPF nº 955.***.392-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 95 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2011 com o valor mensal de R$ 2.437,32 (Dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 120/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:49E8ACA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 121/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EMILLY KAPPEL RANGEL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 97***10 PC/PA e CPF nº 071.***.742-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 121/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E1D2FBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 122/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA LUIZA CARVALHO DE GODOI, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***94 PC/PA e CPF nº 042.***.262-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 122/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5411169C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 123/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SUZANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***51 PC/PA e CPF nº 701.***.162-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 123/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AE72219B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 124/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PAULA BOMFIM LIMA DE CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 76***65 PC/PA e CPF nº 861.***.522-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 124/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5D0A2EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 207/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DIOGO GIRARDELLO, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 92***53 PC/PA e CPF nº 908.***.212-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL - SIMEF, a jornada de trabalho será de 200 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 207/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3FE4376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 212/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDINALVA SILVA SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***49 PC/PA e CPF nº 637.***.012-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL - SIMEF, a jornada de trabalho será de 160 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 4.104,50 (Quatro mil cento e quatro reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 212/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:830F2ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 237/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA CELIA DE BRITO MACIEL, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 90***20 PC/PA e CPF nº 971.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de COZINHEIRA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 237/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6F6D8DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 238/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAQUEL DA SILVA SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº71***75 PC/PA e CPF nº 023.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 238/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B2CC8732

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 239/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUANA SANTOS DE SOUZA LEAL, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***03 PC/PA e CPF nº 046.***.192-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 239/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E7BB2378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 240/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KARINA SILVA AMARAL FERNANDES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 75***66 PC/PA e CPF nº 025.***.122-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 240/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FB5AB07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 241/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA DO LIVRAMENTO DE MELO, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 30***13 PC/PA e CPF nº 720.***.382-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de COZINHEIRA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 241/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9AB80CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 242/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDILENE ALVES LOPES, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***13 PC/PA e CPF nº 863.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme

CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 242/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:670121CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 243/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUZIA AMBROSIO DA CONCEIÇÃO, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***25 PC/PA e CPF nº 059.***.432-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE DE PORTARIA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 243/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6FFA2C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 244/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VALBETÂNIA SULINA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 37***56 PC/PA e CPF nº 006.***.372-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 244/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:92D21932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 245/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LILIANE CALAÇO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***65 PC/PA e CPF nº 815.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 245/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:57F22286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 246/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDILENE GOMES DA SILVA ROSARIO, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***20 PC/PA e CPF nº 720.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 246/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4F76556C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 247/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAMILLY THAIS DA SILVA PONTES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 92***85 PC/PA e CPF nº 068.***.272-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 247/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ADE14571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 248/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SHEILA EVANGELISTA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64***19 PC/PA e CPF nº 003.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 105 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.693,58 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 248/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:86D038B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 249/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SIMONE GIRARDELLO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***49 PC/PA e CPF nº 834.***.700-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 140 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.591,44 (Três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavo), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 249/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F057B080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 250/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GILBERTO FERNANDES PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***16 PC/PA e CPF nº 923.***.302-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 250/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8B439536

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 251/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PAULO JEOVANE TOMAS DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 30***86 PC/PA e CPF nº 610.***.002-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 251/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ADA27DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 256/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDILAINE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***98 PC/PA e CPF nº 011.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 256/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2633AE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 257/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANDERLEI DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***36 PC/PA e CPF nº 967.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 110 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.821,85 (Dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 257/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2A70A7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 258/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUANA APARECIDA DE MELO FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 53***10 PC/PA e CPF nº 874.***.852-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 258/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BE352E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 259/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LENILCE DOS SANTOS E SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 02********2-7 PC/MA e CPF nº 027.***.283-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 259/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B3BF551B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 260/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA APARECIDA FAGUNDES REZENI, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 53***10 PC/PA e CPF nº 874.***.852-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 140 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.591,44 (Três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 260/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:471CB286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 261/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAILANE COSTA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 65***55 PC/PA e CPF nº 011.***.002-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 261/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CF3CF71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 262/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VALDENICE DA SILVA MACHADO, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***69 PC/PA e CPF nº 043.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 262/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0E115665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 263/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 37***97 PC/PA e CPF nº 650.***.912-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 263/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:65FD2315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 264/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IDAIANE DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 52***47 PC/PA e CPF nº 838.***.792-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 264/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4A1AA430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 265/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA PAULA FACCHI DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 57***65 PC/PA e CPF nº 006.***.502-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 265/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7A16AF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 266/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DHESLLEN DA LUZ MATIAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***67 PC/PA e CPF nº 056.***.222-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 266/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D7C9290C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 267/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDILEUZA FERNANDES DE CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***33 PC/PA e CPF nº 692.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 267/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9667D80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 269/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SILMARA SANTOS DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 65***89 PC/PA e CPF nº 016.***.022-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 105 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.693,58 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício de

2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 269/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7EDF85A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 270/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) HILKA TRINDADE VIEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***02 PC/PA e CPF nº 003.***.062-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 270/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:495BAA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 271/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUCIANA SILVA DE ALENCAR, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 94***20 PC/PA e CPF nº 508.***.282-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 271/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:28E8B073

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 272/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JUCELIA QUIXABEIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***23 PC/PA e CPF nº 866.***.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 272/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F1A6514F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 273/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAQUEL EMERICK SILVA, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***14 PC/PA e CPF nº 023.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 273/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E3D63E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 274/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CLAUDILENE LEITE COSTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***67 PC/PA e CPF nº 970.***.712-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 274/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:340B3761

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 275/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CAROLINE SANTOS ROCHA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 95***12 PC/PA e CPF nº 094.***.852-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 275/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9F7AB112

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 276/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANTONIONI ALVES RODRIGUES, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 71***51 PC/PA e CPF nº 024.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 276/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:62686B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 277/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSANE RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***06 PC/PA e CPF nº 025.***.222-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 277/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:08E4D85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 278/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MAGALI TEIXEIRA NUNES, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64***34 PC/PA e CPF nº 008.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 278/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:34204337

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 279/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VERONICA OLIVIA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 52***13 PC/PA e CPF nº 914.***.612-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 279/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3E611333

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 280/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANDREA BUFFON VIEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***88 PC/PA e CPF nº 770.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de

Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 130 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.334,91 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 280/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FC6B5470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 281/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA LUCIA FACCHI DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***73 PC/PA e CPF nº 013.***.892-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 281/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4AC604DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 282/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA DAS DORES CRUZ SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***52 PC/PA e CPF nº 839.***.292-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 282/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8057B142

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 340/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EMANOEL DA SILVA ROCHA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 87***76 PC/PA e CPF nº 068.***.432-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 340/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:99B57B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 341/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ALIVELTO REIS CHAGAS, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78***63 PC/PA e CPF nº 041.***.512-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL - SIMEF, a jornada de trabalho será de 200 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 341/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E6D8E221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 202501030001-IL/CPL/PMM. Contrato: 20250002-SEMOURB/ PMM, Objeto: Contratação de profissional técnico especializado do tipo Engenheiro Civil, objetivando a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, em atendimento às demandas com Obras Públicas Municipais, sob a gerência do Setor de Engenharia e Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Moju/PA. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Tempo. Contratada: Grace Kelly Trindade Teixeira Guedes – CPF: 704.232.962-72. Prazo Aditado: 08/01/2026 à 08/01/2027. Amparo Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Rubens de Souza Teixeira. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:69AA7749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 202602190001-DL/CPL/PMM. Contrato N° 20260004-SEMUSP/PMM. Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE (COM COMBUSTÍVEL INCLUSO), DESTINADA À REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PARA ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS PARA AJUDA HUMANITÁRIA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATINGIDAS PELO DESASTRE DECORRENTE DA DEGRADAÇÃO ACELERADA DO RIO UBÁ, QUE COMPROMETEU AS CONDIÇÕES DE SUBSISTÊNCIA DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, CONFORME SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2025, oriunda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADÂNIA / COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Contratado: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 13.094.409/0001-66. Valor Global R$ 13.500,00. Prazo: 30 (Trinta) dias a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Rubens de Sousa Teixeira. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AED232ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº005/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 010/2026-SEMED
CONTRATADO: NEUZIVAN LIMA AVILA / CPF: 403.849.422-53
ASSINATURA: 20/01/2026
Vigência: 20/01/2026 a 21/03/2026
Valor Total: R$ 4.300,00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PEDAGÓGICAS DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D4E3A1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NUMERO DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO, EM VELOCIDADES COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TRÂNSITO-SMMT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM E DO GABINETE DA VICE-PREFEITA.** Abertura da sessão pública: 10/03/2026 às 08h30min. No site www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6CFAD001

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.02.13.02

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: RUI PERO BARROS DE MORAIS
CPF Nº 268.713.192-04

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DE TURMAS DAS ESCOLAS CMEI TIA FÁTIMA E EMEF PROFESSORA JUDITE SIMÕES DA COSTA, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3308.123650005.2.080 Manutenção da Educação Básica (Ens.Infantil), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2026 a 13 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:86BFF58F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.02.25.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: LEANDRO PEREIRA RIBEIRO
CPF Nº 004.447.462-85

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS-PAJUÇARA, OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica,

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 38.400,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:487DD0B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023, RDC PRESENCIAL Nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espécie: O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a adequação do projeto cujo objeto consiste na contenção de enchentes e erosão na Orla do Rio Gurupatuba, no Município de Monte Alegre/PA, em decorrência das adequações técnicas realizadas no projeto, a planilha orçamentária foi devidamente ajustada, resultando na supressão. **VALOR** R$ 997.041,20 (novecentos e noventa e sete mil, quarenta e um reais e vinte centavos). **RECURSO:** Processo 59020.000322/2017-10/MI/SEDEC, firmado entre Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional/PMMA/RP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: Nº 04.838.496/0001-28. **CONTRATADO:** Peixoto Construtora Ltda. CNPJ Nº 83.754.705/0001-21.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:61A735A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023, RDC PRESENCIAL Nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espécie: O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a adequação do projeto cujo objeto consiste na contenção de enchentes e erosão na Orla do Rio Gurupatuba no Município de Monte Alegre/PA, em decorrência das adequações técnicas realizadas no curso da execução contratual, verificou-se a necessidade de acréscimo de quantitativos de serviços, indispensáveis à plena execução do objeto contratado. **VALOR** R$ 1.293.299,82 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). **RECURSO:** Processo 59020.000322/2017-10/MI/SEDEC, firmado entre Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional/PMMA/RP. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: Nº 04.838.496/0001-28. **CONTRATADO:** Peixoto Construtora Ltda. CNPJ Nº 83.754.705/0001-21.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3348F46C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.2026-INEX
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.
REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.

A Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de ***LEANDRO PEREIRA RIBEIRO***, CPF Nº 004.447.462-85, residente e domiciliado na Tv. Jose de Alencar, nº 240, Planalto, Monte Alegre, Pará, CEP: 68.220-000, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 25 de fevereiro de 2026.

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto n° 064/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:90942260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **025/2026**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008.2026-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Pessoa Física RUI PERO BARROS DE MORAIS, inscrita no CPF nº 268.713.192-04, residente e domiciliado na Tv. Dezessete de Outubro, nº 1291, casa A, Pajuçara, CEP: 68.220-000, Monte Alegre/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 13 de fevereiro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FA89994B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 92/2026

DECRETO N.º 92/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PARA O BIÊNIO 2026–2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 098/2026 – SESMA, de 12 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO a deliberação da Conferência Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a indicação das entidades eleitas para composição do Conselho Municipal de Saúde;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Monte Alegre/PA, para o biênio 2026–2028, conforme composição a seguir:

I – SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR (25%)
Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
Dalila Sadeck Calderaro – Titular
Rosana Carvalho Pacheco – Suplente
Wallace da Silva Oliveira – Titular
Ariamiro dos Santos Silva Júnior – Suplente
Raimunda Silvania Farias Coelho – Titular
João Bruno Pereira da Silva – Suplente

II – SEGMENTO TRABALHADOR (25%)
Associação Municipal de Agentes Comunitários de Saúde – AMACOM
Adria Simone Cordeiro Pereira de Albuquerque – Titular
José Cunha de Oliveira – Suplente
Jessé Augusto Vasconcelos de Lima – Titular
Áurea Silva de Lima – Suplente
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO12
Daniel Campos de Carvalho – Titular
Diogo Pacheco Ikegami – Suplente

III – SEGMENTO USUÁRIO DO SUS (50%)
Associação Remanescente Quilombolas do Peafu – ARQPEAFU
José Luis Oneti de Assunção – Titular
Marli do Nascimento Pantoja – Suplente

Associação do Assentamento Caucú "B" e Balança – ASACABA
Maiza Pinto de Brito – Titular
Alberto Pereira dos Santos – Suplente

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre – SSPMMA
Erasmo Rodrigues Barbosa – Titular
Elissandro do Nascimento – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares – STTR
Carlos Antonio Rocha da Silva – Titular
Raimunda Vilma Araújo de Sousa – Suplente

Associação da Rádio Comunitária Gurupatuba FM – RCG
Jandreany Pinho de Almeida – Titular
Ronisson Pires Assunção – Suplente

OAB Pará – Subseção Monte Alegre
Jorge Dieppe Hage Neto – Titular
Karol Sarges Souza – Suplente

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados compreenderá o período de 2026 a 2028, permitida recondução, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FC3B543

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°145/2026

PORTARIA Nº 145/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA MARA DALILA ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 107/2026 – SEMAD, de 03 de março de 2026, por meio do qual o Secretário Municipal de Administração solicita a liberação de recursos mediante Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 3.558.719 e do CPF nº 520.033.292-34, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Agência nº 0949-0, Conta Corrente nº 25.388-X.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, conforme as classificações orçamentárias abaixo:
Unidade Orçamentária: 2201 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 04.122.0002.2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
Elementos de Despesa:
– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **03 de abril de 2026**, sendo obrigatória a prestação de contas, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 03 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0A3D7046

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°146/2026

PORTARIA Nº 146/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR CALEBE DA COSTA TORRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 033/2026 – GABI/PREF./PMMA, de 03 de março de 2026, por meio do qual a Chefe de Gabinete solicita a liberação de recursos mediante Suprimento de Fundos para atender às demandas do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, ao servidor **CALEBE DA COSTA TORRES**, portador do RG nº 8.272.297 e do CPF nº 045.305.362-97, Conselheiro Tutelar, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Agência nº 0949-0, Conta Corrente nº 00037597-7, Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias à manutenção das atividades do **Conselho Tutelar**, observadas as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Ação: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elementos de Despesa:
– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **03 de abril de 2026**, sendo obrigatória a prestação de contas, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 03 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A036D92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°147/2026

PORTARIA N.º 147/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 126/2026, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 126/2026, que autorizou o pagamento de 02 (duas) diárias à Senhora **PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 128/2026 – SETRINS, datado de 02 de março de 2026, que solicita a suspensão das diárias anteriormente requeridas, em razão da impossibilidade de deslocamento ao município de Santarém/PA, diante de compromissos previamente agendados no Município de Monte Alegre/PA, cuja presença da Secretária é indispensável;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a necessidade de evitar ônus desnecessário aos cofres públicos;
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, em todos os seus termos, a Portaria nº 126/2026, de 27 de fevereiro de 2026, que autorizou o pagamento de 02 (duas) diárias à Senhora **PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 02 a 03 de março de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8303FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°148/2026

PORTARIA Nº 148/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA,
CONSIDERANDO a Portaria nº 136/2026, de 27 de fevereiro de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, referentes ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de março de 2026;
CONSIDERANDO o Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que solicita a suspensão das férias a partir de 02 de março de 2026, em razão da necessidade de continuidade e regular andamento dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do serviço;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, a partir de 02 de março de 2026, as férias da Senhora **PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, concedidas por meio da Portaria nº 136/2026, assegurando-se o gozo do período remanescente em data oportuna, a ser definida pela Administração Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36FFF7A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo decorrente do Pregão Eletrônico **SRP 019/2023**, que tem por objeto: Aquisição de Materiais de Expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA,** CNPJ: **12.773.028/0001-40**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**, Contrato nº **179.2023.0601.8.019**; Contratante: **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB**, CNPJ: **31.707.561/0001-59**, Contrato nº **180.2023.0602.8.019**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Contrato nº **182.2023.05.8.019**. Vigência dos Contratos: 19/12/2025 a 31/03/2026. Data Assinatura: 19/12/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:50939B18

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da **Secretaria de Saúde**, torna pública a realização da **Dispensa de Licitação nº 003/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realização da Ação "Mulheres de Esperança". Com as seguintes especialidades: Consultas com Ginecologista (50 consultas), Mastologista (30 a consultas), Ultrassom (150 exames), Mamografia (50 exames), Espirometria (30 exames), Endoscopia (40 exames), Pediatria (40 consultas)**, Fundamentada pelo art. 75, inciso VIII, da lei federal n.º 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 06/03/2026 até o dia 10/03/2026, Hora: 14h:00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A2D8A820

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao funcionamento da casa de apoio aos pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio na Cidade de Belém-PA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **JOSÉ ROMARIO FREIRES DA SILVA**. Contrato nº **29.2024.10.002**, Valor Global: R$ 30.000,00. Vigência do Contrato: 01/03/2024 a 01/03/2025. Data Assinatura: 01/03/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:451344A6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. Objeto: Contratação de Médico especializado em exames de Ultrassonografia, prestados ao município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA, Medico – Inscrição: 007978/PA**. Contrato nº **036.2024.03.3.004**, Valor Global: R$ 4.500,00. Vigência do Contrato: 03/03/2024 a 01/06/2024. Data Assinatura: 01/03/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:ADBF64AF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Para desempenhar as atividades do Programa - PSF - Saúde da Família", ao Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **DR. ALISSON JORGE THOME MONTENEGRO,** Profissão**: Médico CRM/PA, 16789/PA**. Contrato nº **068.2024.03.3.005**, Valor Global: R$ 36.000,00. Vigência do Contrato: 10/05/2024 a 10/05/2025. Data Assinatura: 10/05/2024.

CARLA VALES GONÇALVES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F2937277

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Clinico em Saúde Mental", ao Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **DR. MARCOS DANIEL MELLO AMARANTE,** Profissão**: Médico CRM/PA 5020**. Contrato nº **31.2024.10.3.003**, Valor Global: R$ 48.000,00. Vigência do Contrato: 01/03/2024 a 01/03/2025. Data Assinatura: 01/03/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:618BCFA3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº **069.2024.03.3.006**, decorrente da Inexigibilidade **006/2024**, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Para desempenhar as atividades do Programa - PSF - Saúde da Família", ao Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratado: **MAYARA SOARES DE MEDEIROS**, Profissão: Médica, CRM/PA 14532/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 5.785,00**. Vigência dos Contratos: 27/12/2024 a 10/05/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A49577BB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº **008.2023.07.12.004**, decorrente do Pregão Eletrônico **SRP 003/2022**, que tem por objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-condicionado, Máquinas e Equipamentos de Refrigeração, para Atender as Demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **E T DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO**, CNPJ: **17.313.556/0001-30**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Vigência dos Contratos: 29/12/2025 a 31/03/2026. Data Assinatura: 29/12/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B60212B1

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de Depósito de Merenda Escolar para produtos não perecíveis e congelados para Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: **30.034.246/0001-45**. Contratado: **ANTONIO VALDEMIR FROTA XAVIER**. Contrato nº **108.2024.06.3.007**, Valor Global: R$ 18.000,00. Vigência do Contrato: 04/07/2024 a 04/07/2025. Data Assinatura: 04/07/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:17B18516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 005/2026

Processo Administrativo nº 022/2026-PMNP
Processo Licitatório nº 0502001/2026.
Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2026
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 657, BAIRRO SANTA LUZIA NO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO – PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 10/02/2026.
Contrato nº 1002001/2026/PMNP
Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal de Assistência Social.
Locadora: Fabiano Gimenes dos Santos.
Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência do Contrato: 10/02/2026 à 10/02/2031.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E746ED47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADESÃO A ARP Nº A/2025-003SMSS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250344

Processo: Adesão a ARP nº A/2025-003SMSS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 31.12.2025 a 31.08.2026.

.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E79949D5

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211865

Processo: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-020

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: FRANCISCA SOUSA ARAUJO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vigência: 31.12.2025 a 31.12.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:24D2EB84

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250320

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de fevereiro de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 24.02.2026 a 24.02.2027

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4E014270

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250443

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NORTE RIOS GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 31.12.2025 a 31.12.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:EB7B01E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4520/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4520/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ELIENE MARROQUES MARQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filadelfia, Quadra 39, Lote 21, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 312,89m² e perímetro de 82,07 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Filadelfia**	**Por onde mede 10,63m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 10,12m**
Lateral direita com	**Lote 22**	**Por onde mede 30,20m**
Lateral esquerda com	**Lote 20**	**Por onde mede 31,12m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FE66B866

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6834/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6834/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FRANCISCO ALEIXO SANTANA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Argentina, Quadra 25-B, Lote 26, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 338,44m² e perímetro de 76,30 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Argentina**	**Por onde mede 12,60m**
Fundo com	**Lote 25**	**Por onde mede 15,70m**
Lateral direita com	**Lote 27**	**Por onde mede 24,00m**
Lateral esquerda com	**Rua Colômbia**	**Por onde mede 24,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BAB43407

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2148, DE 04 DE MARÇO DE 2026. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2148, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 2.126, de 15 de dezembro de 2025, qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A JORNADA DE 12(DOZE) HORAS DE TRABALHO POR 36 (TRINTA E SEIS) HORAS DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º Fica alterado o parágrafo 2§ do artigo 2º da Lei Municipal n° 2.126, de 15 de dezembro de 2025, o qual passa a ter a redação a seguir descrita:

"§2º A jornada de trabalho estabelecida no *caput* observará o regime de compensação, devendo respeitar o limite de 40(quarenta) horas semanais e 200(duzentas) horas mensais, em virtude da excepcionalidade do regime regulamentado, em consonância com o enunciado da Súmula 444 do TST."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A08B1EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2149, DE 04 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI

LEI Nº 2149, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, nas operações vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI incidente exclusivamente sobre:
I – a aquisição de imóveis pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, destinados à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social; e
II – a primeira transmissão da propriedade imobiliária do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR ao beneficiário final do empreendimento habitacional por ele financiado.
Art. 2º A isenção prevista nesta Lei aplica-se unicamente às operações formalizadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.
Parágrafo único. A fruição do benefício fica condicionada à comprovação, pelo interessado, mediante documentação hábil expedida pela instituição financeira oficial operadora do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, de que a operação integra empreendimento financiado exclusivamente com recursos do referido Fundo.
Art. 3º O benefício fiscal não se estende a transmissões posteriores à primeira alienação realizada pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR ao beneficiário final.
Art. 4º Na hipótese de descaracterização do enquadramento da operação como integrante do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, o imposto será exigido com os acréscimos legais previstos na legislação tributária municipal.
Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada através de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, 04 de março de 2026.
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D0109B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0685, DE 04 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL – CC-09.

PORTARIA N° 0685, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial – CC-09.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Nichollas Carvalho Santos**, inscrito no CPF sob o nº ***640***-39, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial – CC-09**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado no Gabinete do Prefeito, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:10956986

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a **Portaria nº 0609/2026**, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 3AA2CD77, no dia 02/03/2026, Edição 3953.

Onde se lê: A cessão se dá pelo período de 04/02/2026 a 31/12/2026.

Leia-se: A cessão se dá pelo período de 02/03/2026 a 31/12/2026.

Novo Repartimento/PA, 04 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A2751762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 007/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; **MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646, para acompanhar e fiscalizar da Obra de **"CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU-ÓBIDOS/PA"**, que visa atender à necessidade de implantação de uma Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Óbidos/PA, com o objetivo de fortalecer a rede de urgência e emergência, reduzindo o tempo de resposta aos atendimentos pré-hospitalares e ampliando a cobertura dos serviços de saúde pública.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:0BE7EACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-SEMED/2026

No dia **04/03/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-SEMED/2026. Objeto**: contratação de empresa para fornecer serviço de mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF por metro quadrado, visando atender as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Empresa vencedora**: **B. F. DOS SANTOS - ME**, no valor de R$ **6.058.950,00** (seis milhões, cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 04 de março de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E31463FC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-02/2026-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 067/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2026-SRP-FMS. OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobília em geral com os seguintes subelementos: equipamento de proteção, segurança e socorro; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; aparelho e utensílios domésticos; e máquinas e equipamentos de natureza industrial, com entrega de forma PARCELADA, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e setores atrelados, por um período de 12 (doze) meses, em consonância com as quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 18/03/2026**, às **09:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br

Oriximiná- PA, 04 de Março de 2026.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CCE45BA2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-PMO/26

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-PMO/26. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contratado: RICARDO SOARES DE SOUZA – CPF: 180.XXX.XXX-72**, **CONTRATO Nº 010/2026-PMO**, no valor de **R$ 40.565,40** (Quarenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). **Objeto:** Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento da Escola de Governo de Oriximiná, visando atender às atividades de formação, capacitação, treinamentos, reuniões institucionais e apoio administrativo aos servidores públicos municipais. **Vigência:** 03/03/2026 à 02/03/2027. **Data da assinatura**: 03/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1D89B72E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014-2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014-2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04**, **CONTRATO Nº 013/2026-PMO**, no valor de **R$ 32.135,60** (Trinta e Dois Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), **L. P. BAIA JUNIOR LTDA – CNPJ: 32.135.368/0001-53**, **CONTRATO Nº 014/2026-PMO**, no valor de **R$ 458.263,00** (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais) e **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA – CNPJ: 55.022.043/0001-60**, **CONTRATO Nº 015/2026-PMO**, no valor de **R$ 52.233,87** (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos). **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática e afins para uso nas diversas secretarias municipais de Oriximiná/PA. **Vigência:** 04/03/2026 à 31/12/2026. **Data da assinatura**: 04/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3705E25B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA VILA PURAQUEQUARINHA NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - FNDE – ESCOLA 5 SALAS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA 26298009597/2023 - NOVO PAC. Data de abertura: 20/03/2026 às 09h:00min no **https://www.licitanet.com.br/.** O Edital seus anexos estão disponíveis nos sites: https://www.licitanet.com.br/, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (GEO_OBRAS) TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geoobras do TCM-PA e https://www.ourem.pa.gov.br/ (transparência).

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D07D9D29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 002/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato originado da **Inexigibilidade de Licitação 6/2026-00006**, cujo objeto é a **"Contratação de escritório jurídico para prestar assessoria e consultoria jurídica contínua à SANEPAR, em caráter complementar ao jurídico interno, com foco em orientar decisões administrativas, apoiar a formalização e execução de instrumentos administrativos, prevenir riscos e fortalecer o tratamento extrajudicial de demandas de usuários. o serviço abrangerá, de forma integrada, atividades voltadas a contratos e instrumentos administrativos, apoio jurídico em licitações e projetos, emissão de pareceres, medidas preventivas de responsabilização e acompanhamento de demandas consumeristas em âmbito extrajudicial.**

Servidor: Pedro Henrique dos santos Rocha, Matricula Nº 1202090.

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:0B10B9D8

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 003/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato originado do Processo A/2026-00004, Adesão ARP nº 222/2025– Pregão Eletrônico nº 9/2025-00005-SRP cujo objeto é a **"Aquisição de materiais de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagem para serem utilizados pela Agência de Saneamento de Paragominas – PA (SANEPAR).**

Servidor: Maria Alcione Soares Peixoto, Matricula Nº 1202027.

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:64979273

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 004/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato originado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00063, modalidade Carona nº. A/2026-00008** cujo objeto é a **"A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE DADOS E ACESSO À INTERNET, MEDIANTE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1154/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00063 – INTERNET, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, FIGURANDO A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, NOS TERMOS DO ART. 86 DA LEI Nº 14.133/2021.**

Servidor: Maria Alcione Soares Peixoto, Matricula Nº 1202027.

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:EF2540CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 08, Quadra 10 do Loteamento Residencial Helena Coutinho, Bairro Tião Mineiro**, protocolado pelo Sr. **George Rui Ferreira Ramos** , com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 03 de março de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6F47CFFE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 0001/2026

PORTARIA Nº 0001/2026/SEMAFI/GAB.SEC.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ATIVIDADES

PRELIMINARES (ETAPAS DE PLANEJAMENTO) EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paragominas e demais Secretarias quando as demandas forem comuns e centralizadas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento os processos administrativos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paragominas e demais Secretarias quando as demandas forem comuns e centralizadas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
_ Antônio Everton Marinho Leite – Matrícula: 1131575
_ Dayane da Silva Costa Nogueira – Matrícula: 1087083
_ Marlos Júlio Santos Nogueira – Matrícula: 1131574
_ Hislayny Kristy Lima Bispo – Matrícula nº 1132059
_ Edimar Chaves da Paixão – Matrícula: 1120830
_ Jackson Guilherme Paixão Pereira – Matrícula: 1025317
_ Rael Veras Correia – Matrícula: 953254
_ Sergio Bitencourt Prazeres Junior – Matrícula: 1119288
_ Sergio de Sousa França – Matrícula: 1087053

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Os servidores designados poderão ser auxiliados por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 19 de fevereiro de 2026.

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F961FA6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos II, artigo 33, inciso I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas no edital: Concorrência Eletrônica nº 3/2026-002 PMPD Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084828, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Abertura 23/03/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INÁCIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:05502E72

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-003 PMPD Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios, destinados a composição, montagem e distribuição de cestas básicas, a serem concedidas aos alunos regularmente matriculados e com frequência comprovada na modalidade educação de jovens e adultos - eja, integrantes da rede municipal de ensino de Pau D'Arco Estado do Pará, em estrita observância às diretrizes, critérios e finalidades estabelecidas no programa de doação de cesta básica, instituído pela lei municipal n° 916/2025 GPM/PD, de 14 de abril de 2025, e devidamente regulamentado pelo decreto municipal n° 069/2025-GPM/PD, de 12 de maio de 2025 e as pessoas assistidas pelo LOAS LEI nº 8.742/1993. Abertura 17/03/2026 14hs30 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/ ,

https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:F439E156

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

a)Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA, firmado em 09/01/2026, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA e a empresa P S ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ 23.747.160/0001-02.
b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA SUPERVISÃO, CONTROLE, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS OBAS CIVIS A SEREM EXECUTADAS, CONFORME NORMAS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VOLTADOS A CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS NOS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA
c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência de contratação será a partir de 11/01/2026 até 10/03/2026.
e) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1700.00.00 Descrição do Recurso: Outros Convênios da União

Elemento de Despesa: 3.3.90.19.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica
Signatários: Pelo Contratante EX.MO. SR. PREFEITO DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). Jucélio João da Silva Júnio

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:4A93978B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162.2026 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 162/2026 – GPM/PD DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diáriaS de viagem, ao Srº. **RIVER NUNES DE SÁ,** inscrito no CPF sob o n° 920.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 625, conceder 05 (cinco) diárias, referentes ao período de 03 a 07 de março de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à arrecadação tributária do Município, junto ao Gabinete do Deputado Federal Antonio Leocadio dos Santos, na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0E81F379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163.2026 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 163/2026 – GPM/PD DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 724.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 417, conceder 01 e ½ (uma e meia) diária, referente aos dias 04 e 05 de março de 2026, com a finalidade de buscar o Prefeito Municipal, Sr. Domingos Guedes Neto, para desembarque em voo, no município de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referentes a 01 e ½ (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A277D543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 164/2026 – GPM/PD DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 05 de março de 2026, com a finalidade de levar os pacientes Marcilene Bueno de Oliveira, inscrita no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX58, e Kenneuty Henrique Lima da Silva, inscrito no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX88, para realizarem Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-sacra no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3568854B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **DISPENSA 7/2026-001** – Prazo de Vigência 27.02.2026 a 31.12.2028. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para oferecer uma assessoria completa, que atenda com eficiência às demandas administrativas, promovendo a conformidade legal, transparência e a otimização dos processos internos do Governo Federal eSocial, assessoria e consultoria na configuração, transmissão e acompanhamento de informações do eSocial, obrigações acessórias, DCTF Web, E-contas/TCM-PA, deste município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98, **CONTRATADA:** J. R. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 46.932.275/0001-64, **CT Nº 20260037** valor R$: 24.000,00, firmado em 27 de fevereiro de 2026.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:8836A01D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 026-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-026. **Objeto:** Contratação de laboratório especializados em exames e programas para convocação dos aprovados em Concurso Público referente a 33 cargos do concurso municipal, ano 2026, neste Município. **Contratada:** M G MONTEL LUNARDI EIRELI, CNPJ nº 32.063.408/0001-07. **Vigência:** 24/02/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 20260036**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 14.500,00. Dotação orçamentária: 0707.041220003.2.014 / 3.3.9 0.39.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A74EEFD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 180/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBNA, comunica aos interessados, que realizará no dia **20/03/2026 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo ***menor preço global***, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE 09 (NOVE) PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NA ESTRADA VICINAL SERIEMA, TRECHO PA-287 ATÉ A DÍVIDA COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 178,00M, REFERENTE AO OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 04 de março de 2026.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:121B4EBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 149/2026 04 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 149/2026 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do

cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 04/03/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOHNATAN LEONCIO PEIXOTO BARROS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 04 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DC4ADD51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 150/2026 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 150/2026 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de PALMAS-TO, saída no período do dia 04/03/2026, as 08:00 e retorno no dia 05/03/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: IVANI TEXEIRA CASTILHO, para o Hospital de olhos de Palmas. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo R$ 600,00 (Seiscentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CDF9C36D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 151/2026 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 151/2026 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do CPF: 567.634.842-91, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$,400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A29FADFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 152/2026 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 152/2026 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de PALMAS-TO, saída no dia 04/03/2026, as 13:00 e retorno no dia 05/03/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, para consulta medica. Segue em anexo o agendamento e dados do servidor.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais, perfazendo o total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 04 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:92D05E5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 153/2026 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 153/2026 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **LUCIENE OLIVEIRA DOS REIS**, sob. Matrícula o Nº. 2_199/1. Portadora do CPF: 228.094.902-44, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á saindo do Município de PALMAS-TO, saída no dia 04/03/2026, as 13:00 e retorno no dia 05/03/2026, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, para consulta medica. Segue em anexo o agendamento e dados do servidor.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais, perfazendo o total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 04 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:52CF6A8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 154/2026 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 154/2026 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. **Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 400,00 (Duzentos e cinquenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 04 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6F4AB229

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1101 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1101 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Prorroga por mais 01 (um) ano a Licença Sem Remuneração do servidor **JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO,** com período de 28 de fevereiro de 2026 à 27 fevereiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026, revogando disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:90E39314

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1102/2026.

PORTARIA Nº. 1102/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **WYARA SILVA MATOS**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2026 a 30 de março de 2026

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AB3E079F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1103/2026.

PORTARIA Nº. 1103/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARCIA SILVA SOARES**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de março de 2026 a 30 de março de 2026

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7479A53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1104/2026.

PORTARIA Nº. 1104/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **IVANA GONÇALVES DOS SANTOS**, no cargo efetivo de técnica em laboratório, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de março de 2026 a 30 de março de 2026

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3A173ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1108/2026

PORTARIA Nº. 1108/2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido do servidor, conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração à **PAULO HENRIQUE ABREU BARBOSA**, no cargo de Técnico de Enfermagem, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2028.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5780DEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1109/2026.

PORTARIA Nº. 1109/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO,** Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AED223B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1111/2026.

PORTARIA Nº. 1111/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor efetivo **ROBSON FERREIRA DE SOUSA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto à Secretaria Municipal de Finanças, no período de 01 de março de 2026 a 31 de maio de 2026

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:27E3888E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1115/2026

PORTARIA N. º 1115/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **ANA CRISTINA DE ABREU NASCIMENTO,** Farmacêutica Bioquímica, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B8693527

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.122.2026 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Concede diária ao servidor**LENIEL BATISTA ALVES,** portador do CPF sob nº 712.683.242-72, matrícula funcional nº 1042024, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio Maria, para custear despesas com viagem ao município de Marabá-PA.
Art. 2º – O deslocamento para a cidade de Marabá-PA se dará no período de 04 de março, e tem por finalidade acompanhar a Prefeita em uma reunião institucional no DNIT, apresentando as necessidades locais, apresentando alguns esclarecimentos técnicos com o intuito de fortalecer junto ao Governo Federal.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Rio Maria/PA, 04 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:877764C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.123.2026 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES,** CPF nº 245.656.102-30, matrícula funcional nº 01042040, ocupante do cargo de **Secretário de Relações Institucionais,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Belém/PA, do período 04 de março de 2026.
Art. 2º – O deslocamento para a cidade de Marabá-PA se dará no período de 04 de março, e tem por finalidade acompanhar a Prefeita em uma reunião institucional no DNIT, apresentando as necessidades locais, apresentando alguns esclarecimentos técnicos com o intuito de fortalecer junto ao Governo Federal.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Rio Maria/PA, 04 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5DB04984

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.124.2026 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária à **MÁRCIA FERREIRA LOPES,** CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Marabá-PA, 04 de março de 2026.

Art. 2º O deslocamento para a cidade de Marabá-PA se dará no período de 04 de março, e tem por finalidade participar de uma reunião institucional no DNIT, apresentando as necessidades locais, apresentando alguns esclarecimentos técnicos com o intuito de fortalecer junto ao Governo Federal.
Art. 3º Atribuir-lhe 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 04 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C089ACBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.125 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária à **EMANUELLE STEFAN DA SILVA BARROS,** CPF nº 700.379.952-94, matrícula funcional nº 2287, Assessora Setorial, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Marabá-PA, 04 de março de 2026. **Art. 2º** O deslocamento para a cidade de Marabá-PA se dará no período de 04 de março, e tem por finalidade acompanhar a Prefeita em uma reunião institucional no DNIT, apresentando as necessidades locais, apresentando alguns esclarecimentos técnicos com o intuito de fortalecer junto ao Governo Federal. **Art. 3º** Atribuir-lhe 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022. **Art. 4º** A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 04 de março de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5E77F254

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 334-A/2025.

PORTARIA Nº. 334-A/2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido do servidor, fica prorrogada por mais 01 (um) ano a Licença sem remuneração **YURI DE CASTRO MACHADO**, Médico Psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3BE0EBB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250532- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250532 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇAO EIRELLI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250532, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 04 122 0301 2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 030/2026/SOTURB, datado de 27 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 02 de Março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:20DC8A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250536- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250536 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA INFINITI EMPREENDIMENTOS E FINANCEIROS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250536, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 04 122 0301 2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 029/2026/SOTURB, datado de 27 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 02 de Março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:523634A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2026 PMRP
Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Permanentes e Acessórios, objetivando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e Assessoria de Comunicação. **Abertura**: 19/03/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 19/03/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 04 de Março de 2026

ALBERTO ABREU ARAÚJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8C909435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002-2026 FMS
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). Levi Assis Costa, HOMOLOGA a adjudicação referente a Dispensa Eletrônica nº 002/2026 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): MED BRASIL LTDA, CNPJ: 44.824.751/0001-06 no valor total de R$ 64.091,96 - Data da Homologação: 04/03/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:44C9FA83

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **EDGAR DIAS AMADOR,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Castro Alves, nº 172 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 110,11m² (cento e dez metros e onze centímetros quadrados), com perímetro de 45,17m (quarenta e cinco metros e dezessete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Castro Alves, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 6,80m (seis metros e oitenta centímetros), do pt02 ao pt03 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), do pt03 ao pt04 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), do pt04 ao pt01 15,50 (quinze metros e cinquenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Costa e Silva 9,30m (nove metros e trinta centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 551, lote 0067, pelo fundo com o BCI 351, lote 0115 e pela lateral esquerda com o BCI 347, lote 0061. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Castro Alves, Rua Costa e Silva, Rua Sara Kubistchek a Rua Juscelino Kubistchek. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 04 de março de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:5CEA6171

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **MARCIO BARRETO NUNES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Carlos dos Anjos, nº 160 - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com perímetro de 100,00m (cem metros). Limita-se pela frente com a Rua Carlos dos Anjos, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 20,00m (vinte metros), do pt02 ao pt03 30,00m (trinta metros), do pt03 ao pt04 20,00m (vinte metros), do pt04 ao pt01 30,00m (trinta metros). Esquina com a Rua Petropólis. Confrontando-se pela lateral direita com a Rua Petropólis, pelo fundo com o Sr Marcio Barreto Nunes, pela lateral esquerda com o Sr Marcio Barreto Nunes. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Carlos dos Anjos, Rua Petropólis, Rua Ayrton Sena e a Rua Niterói. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 04 de março de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:B5607B33

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **GILBERTO MARTINS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua São Paulo, s/n - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 237,40m² (duzentos e trinta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 67,10m (sessenta e sete metros e 10 centímetros). Limita-se pela frente com a Rua São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 24,00m (vinte e quatro metros), do pt02 ao pt03 9,40m (nove metros e quarenta centímetros), do pt03 ao pt04 22,72m (vinte e dois metros e setenta e dois centímetros), do pt04 ao pt01 10,98m (dez metros e noventa e oito centímetros). Esquina com a Rua Amazonas. Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 12802, pelo fundo com o BCI 12798, pela lateral esquerda com a Rua Amazonas. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua São Paulo, Rua Campo Grande, Rua Petropólis e a Rua Amazonas. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 04 de março de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:1CB4ED08

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **RENATA VIEIRA DA CRUZ SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Carlos Lacerda, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 1.104,83m² (um mil cento e quatro metros e oitenta e três centímetros quadrados), com perímetro de 164,11m (cento e sessenta e quatros metros e onze centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Carlos Lacerda, s/n, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 016, lote 0217, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 16,47m (dezesseis metros e quarenta e sete centímetro), do pt1 ao pt2 11,01m (onze metros e um centímetro), do pt2 ao pt3 8,40m (oito metros e quarenta centímetros), do pt3 ao pt4 7,65m (sete metros e sessenta e cinco centímetros), do pt4 ao pt5 7,62m (sete metros e sessenta dois centímetros), do pt5 ao pt6 7,64m (sete metros e sessenta e quatro centímetro), do pt6 ao pt7 11,91m (onze metros e noventa um centímetros), do pt7 ao pt8 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros), do pt8 ao pt9 11,30m (onze metros e trinta centímetros), do pt9 ao pt10 1,91m (um metro e noventa e um centímetros), do pt10 ao pt11 10,24m (dez metros e vinte e quatro centímetros), do pt11 ao pt12 10,56m (dez metros e cinquenta e seis centímetros), do pt12 ao pt13 13,29m (treze metros e vinte e nove centímetros), do pt13 ao pt0 32,27m (trinta e dois metros e vinte e sete centímetros). Distante da esquina com a Rua Tarcísio Lima 18,63m (dezoito metros e sessenta e três centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 4, pelo fundo com o lote nº 8 e 9, pela lateral esquerda com a o lote nº. 29 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Carlos Lacerda, Rua Tarcísio Lima, Rua Joao Crisóstomo Rua Eduardo Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Rondon do Pará - PA, 27 de janeiro de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:EEB3F0C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0356/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0299/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RICLANDER GOMES DOS ANJOS, registrado sob a matrícula nº 2200, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período 06 de abril a 05 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B61CC8B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 354/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 189/2026-SMPAS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a**) DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo **COORDENADORA DO SINE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **SÃO PAULO/SP,** nos dias **03 e 04 de março** do ano corrente, para participar da **II CONFERÊNCIA NACIONAL DO TRABALHO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41DD6CCA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 355/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 190/2026 – SMPAS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na SMPAS, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, no dia **07 de março** do corrente ano, para **REUNIÃO COM EQUIPE DA SEASTER**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CCA705A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 357/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 190/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FERNANDA CORDEIRO GUEDES**, ocupante do cargo **AGENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** no dia **07 de março** do ano corrente, para **REUNIÃO COM A EQUIPE DA SEASTER**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1C2735D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 358/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 190/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** no dia **07 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8363DEA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 359/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 059/2026** – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, lotado(a) na **SEMAP, 03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/P**A, nos dias **11 a 13 de março** do corrente ano, para participar da **IMERSÃO SOBRE PROGRAMA DE ATUAÇÃO INTEGRADA PARA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E O PROJETO PILOTO VALORIZA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56642D35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 360/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 059/2026**/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **KEWEN HALLYSON MACHADO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA,** nos dias **11 a 13 de março** do corrente ano, para participar da **IMERSÃO SOBRE PROGRAMA DE ATUAÇÃO INTEGRADA PARA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E O PROJETO PILOTO VALORIZA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:542AEB17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 361/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 137/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDRE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA,** no dia **05 de março** do corrente ano, para **LEVAR CAMINHÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5ED225AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 362/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 138/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **THARLEN PEREIRA SACRAMENTO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **05 de março** do corrente ano, para **LEVAR PEÇA,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D1927E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 363/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 286/2026-SEMED**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLINHOS DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **04 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DDB3C2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 364/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 286/2026-SEMED**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ADEILDES SILVA SANTOS**, ocupante do cargo **PROFESSORA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **04 de março** do ano corrente, para participar de **EVENTO NA UNAMA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0765534B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 365/2026

DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0397/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **04 e 05 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99861DDD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 028/2026

PORTARIA Nº 028/2026 - SAAE
DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **FÁBIO DE SOUZA SANTOS – Matricula nº 218-8,** lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **12 a 31 de março de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 03 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:683D0D69

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 029/2026

PORTARIA Nº 029/2026 - SAAE
DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JONIVAN DA SILVA PEREIRA – Matricula nº 229-5,** lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **12 a 31 de março de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 03 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8D614813

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 033/2026

PORTARIA Nº 033/2026 - SAAE
DE 04 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO ADAILTON DA COSTA – Matricula nº 238-6,** lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **09 a 28 de março de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 04 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:38E30697

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 034/2026

PORTARIA Nº 034/2026 - SAAE
DE 04 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor CLEISON **AMARAL DOS SANTOS – Matricula nº 252-6,** lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **09 a 28 de março de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 04 de março de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8B28C88D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026005

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: QUALITA CAVALCANTE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.08.122.0016.2.082 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0D5FB755

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026010

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SHAX CAR AUTO CENTER LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.269,50 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.08.122.0016.2.082 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:77C1D98A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/2026
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Marco Antônio Sales Feitosa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico N° 007/2026, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS CAMINHONETE DIESEL TIPO PICK-UP 4X4, ZERO KM, DEVIDAMENTE EMPLACADOS, CONFORME CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE Nº 14/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 985604, CUJO O OBJETO DO REFERIDO CONVÊNIO É A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (POPCIF) SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA. Data da Abertura: 04/03/2026 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.
Rurópolis-pá, 04 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DD46C419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026004

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: QUALITA CAVALCANTE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.10.301.0015.2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0701.10.302.0015.2.054, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C914D9B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026009

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SHAX CAR AUTO CENTER LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 356.590,60 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa mil e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.10.301.0015.2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0701.10.302.0015.2.054, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0FB3CCE2

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026003

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: QUALITA CAVALCANTE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1301.12.361.0002.2.114 - Manutenção de Açoes de Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C6735966

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026008

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SHAX CAR AUTO CENTER LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA,

SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 889.627,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1301.12.361.0002.2.114 - Manutenção de Ações de Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B8E4239E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2026

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO n° 003-2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento** Vencedor(es): QUALITA CAVALCANTE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.892.369/0001-00 com o valor total de R$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). SHAX CAR AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.794.855/0001-35 com o valor total de R$ 2.395.803,60 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco reais, oitocentos e três reais e sessenta centavos) Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 02 de março de 2026.

Rurópolis-PA, 02 de março de 2026.

MARCO ANTONIO SALES FEITOSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C6F1AA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004/2026
A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Marco Antônio Sales Feitosa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
pregão eletrônico SRP N° 004/2026, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇAO, REPARO E MANUTENÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS EM VIDROS TEMPERADOS (PORTAS E JANELAS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS – PA. Data da Abertura: 19/03/2026 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.
Rurópolis-pá, 04 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E7ED5DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2026
A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Marco Antônio Sales Feitosa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
pregão eletrônico SRP N° 005/2026, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E NA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS/PA. Data da Abertura: 17/03/2026 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.
Rurópolis-pá, 04 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0D5E5662

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO N°036/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Institui e Disciplina o Censo Previdenciário dos Servidores Públicos Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Município de Rurópolis - PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da realização do Censo Previdenciário do Município de Rurópolis, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o Censo Previdenciário dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Rurópolis - IPMR, que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro dos segurados do RPPS e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

Parágrafo único. O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório e pessoal, para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo,

ativos, aposentados, pensionistas, e demais segurados de todos os Poderes, inclusive do Poder Legislativo, autarquias e fundações públicas.

Art. 2° Os servidores públicos efetivos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rurópolis - PA, deverão atender ao Censo Previdenciário realizado no âmbito do Município, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3° Caberá a Empresa DVALONI CONSULTORIA, a coordenação e a execução do Censo Previdenciário, que se dará no período compreendido entre os dias conforme calendário abaixo:

Atividade	Período
Atendimento regular aos Segurados no endereço constante no parágrafo 2º deste artigo.	24/03/2026 a 10/04/2026

§ 1° Encerrado o prazo para o atendimento regular aos segurados abrangidos pelo Censo Previdenciário 2026, a Prefeitura publicará relação com os nomes dos servidores que não atenderam ao Censo no prazo determinado, alertando expressamente pelas penalidades para o não comparecimento previstas neste Decreto.

§ 2° O atendimento aos servidores abrangidos pelo Censo Previdenciário 2026, se dará obrigatoriamente no SALÃO DO HOTEL DO INCRA, de segunda a sexta-feira, conforme o calendário estabelecido no caput, no horário compreendido entre 08:00 às 15:00 horas.

Art. 4° Os servidores efetivos **ATIVOS** deverão comparecer ao local indicado para o Censo portando originais dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS
CPF (Cadastro de Pessoa Física);
Documento de Identificação Oficial com foto (ex.: RG, CNH, registro de Conselho Profissional, passaporte, entre outros considerados na forma da Lei);
Carteira de Trabalho da Previdência Social de Forma Digital ou CNIS;
CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social - https://meu.inss.gov.br
Carne de pagamento ao INSS de Autonomia, caso tenha;
Espelho PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Certidão de nascimento, casamento, união estável ou óbito, conforme o seu estado civil;
Comprovante de residência emitido em até 90 dias;
Comprovante da sua última escolaridade (ex.:diploma, certificado, histórico escolar ou atestado escolar);
Holerite/contracheque referente ao mês anterior à realização do Censo Previdenciário;
Termo de posse;
Laudo Médico ou documento comprobatório em caso de servidor PCD (pessoa com deficiência);
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), para os ocupantes de cargo de MOTORISTA;
Registro no Conselho de Classe para os cargos exigidos em lei.
RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), em caso de servidor estrangeiro.
Certidão de tempo de contribuição, caso tenha trabalhado como servidor público em outro Município, Estado, União ou tenha sido retirado pelo INSS (se houver).
Alistamento Militar (certificado de reservista) – sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
Servidores cedidos deverão apresentar o ato de cessão (portaria, decreto ou publicação do Diário Oficial);
Para servidores afastados sem remuneração ou em virtude de licença saúde ou licença maternidade, apresentar declaração/portaria que comprove o afastamento e holerite/contracheque da última remuneração do cargo;
Declaração de acúmulo de cargo para todos os servidores.
No momento do atendimento será capturado a imagem da face do servidor.

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES ATIVOS

CPF (Cadastro de Pessoa Física) – Obrigatório para filho de qualquer condição até 18 anos, enteado, cônjuge, companheiro, menor sob guarda, tutela ou curatela para maiores de 18 anos.

O CPF pode ser feito no site da Receita Federal, na Caixa Econômica Federal, nos Correios ou no Banco do Brasil.
Documento de Identificação Oficial (ex.: RG, Passaporte, CTPS entre outros considerados na forma da Lei);
Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários;
Laudo Médico em caso do dependente PCD (pessoa com deficiência)

Art. 5° Os servidores **APOSENTADOS** deverão comparecer ao local indicado para o Censo portando originais dos seguintes documentos:

APOSENTADOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

CPF (Cadastro de Pessoa Física);
Documento de Identificação Oficial com foto (ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei);
Título de Eleitor – com idade entre 18 à 69 anos (aposentados com idade superior a 70 anos estão liberados de apresentar o título de eleitor);
Certidão de Nascimento, Casamento, união estável ou óbito, de acordo com seu estado civil;
Comprovante de residência, emitido em até 90 dias;
No momento do atendimento será capturado a imagem da face do aposentado.

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS

CPF (Cadastro de Pessoa Física) – Obrigatório para filho de qualquer condição até 18 anos, enteado, cônjuge, companheiro, menor sob guarda, tutela ou curatela para maiores de 18 anos.

O CPF pode ser feito no site da Receita Federal, na Caixa Econômica Federal, nos Correios ou no Banco do Brasil.
Documento de Identificação Oficial (ex.: RG, Passaporte, CTPS entre outros considerados na forma da Lei);
Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários;
Laudo Médico em caso do dependente PCD (pessoa com deficiência)

Art. 6° Os **PENSIONISTAS** deverão comparecer ao local indicado para o Censo portando originais dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS DOS PENSIONISTAS SOLICITADOS

CPF (Cadastro de Pessoa Física).
Documento de Identificação Oficial com foto (ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros, considerados na forma da Lei).
Certidão de nascimento e/ou casamento de todos os pensionistas.
Título de eleitor – Com idade entre 18 a 69 anos (pensionistas com idade superior a 70 anos estão liberados de apresentar o título de eleitor);
Comprovante de residência, emitido em até 90 dias;
Certidão de óbito do instituidor da pensão;
CPF do (a) instituidor (a) da Pensão;
No momento do atendimento será capturado a imagem da face do pensionista.

Art. 7° É admitida a representação do segurado por Procurador, desde que munido de instrumento público de mandato, lavrado em Cartório competente com validade no máximo de 06 (seis) meses, com poderes específicos para sua representação junto à Administração Pública Municipal de Rurópolis - PA.

Art. 8° O segurado que resida fora do Estado do Pará, poderá requerer o envio do Formulário do Censo Previdenciário no e-mail **censoipmr@gmail.com**, devendo encaminhá-lo em retorno a Empresa responsável, juntamente com os documentos conforme sua situação perante ao IPMR.

Parágrafo único. O Censo dos segurados previsto no caput, será dado como finalizado, após chamada de vídeo para comprovação da veracidade das informações prestadas e captura da imagem da face do recenseado, data a ser agendada pela empresa responsável.

Art. 9° Os servidores ativos, aposentados e pensionistas que não atenderem ao Censo Previdenciário 2026, até o prazo final estabelecido neste Decreto, terão bloqueados seus pagamentos, até a regularização de sua situação.

Art. 10° Os anexos I, II, III e IV, são parte integrante deste Decreto, e deverão ser preenchidos pelos recenseados conforme cada caso.

Art. 11° O Censo Previdenciário 2026 será objeto de divulgação pelos seguintes meios:

Publicação no veículo de Imprensa Oficial adotado pelo Poder Executivo Municipal;
Publicação em veículo de imprensa de circulação no território municipal;
Afixação de cartazes informativos em todos os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rurópolis - PA;
Divulgação de mensagem no comprovante de rendimentos dos segurados;
Nas HOME PAGES da Prefeitura e do IPMR.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rurópolis - PA, 04 de Março de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:76E81F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03032026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº.....: 03032026006

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: QUALITA CAVALCANTE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.892.369/0001-00 e **SHAX CAR AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.794.855/0001-35

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.661.003,60 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D8382244

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026001

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: QUALITA CAVALCANTE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0101.04.122.0013.2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0301.20.122.0020.2.020 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0301.20.122.0020.2.020 - Manutençao das atividades da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6D654E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026006

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: SHAX CAR AUTO CENTER LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 770.900,00 (setecentos e setenta mil e novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0101.04.122.0013.2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0301.20.122.0020.2.020 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0301.20.122.0020.2.020 - Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:70A26629

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026002

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: QUALITA CAVALCANTE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0801.12.361.0002.2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0801.12.361.0002.2.068 - Manutenção do Ensino Fundamental/Unidades Escolares - Sal Edu, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:485B3AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03032026007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 03032026007

ORIGEM.....: PREGÃO 003/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: SHAX CAR AUTO CENTER LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 309.416,50 (trezentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0801.12.361.0002.2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 0801.12.361.0002.2.068 - Manutenção do Ensino Fundamental/Unidades Escolares - Sal Edu, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2B1F7164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01902008/26

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir uma alimentação escolar adequada, promovendo o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento dos estudantes, além de incentivar ações de educação alimentar e nutricional no Município de Salvaterra/PA.

Abertura: 18/03/2026, às 11:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 05 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:180D4DB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO

#RETIFICAÇÃO#
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
O Município de Santa Luzia do Pará torna público que houve retificação no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, em razão de erro material na planilha orçamentária constante no Termo de Referência (Anexo I).
Em virtude da alteração, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, sendo redesignada a sessão pública para **o dia 17 de março de 2026**, às 14:00 horas. O edital retificado encontra-se disponível na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.008/2026 PMSLP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM ACESSO VIA FIBRA ÓTICA EM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MB POR LINK, INCLUINDO A INSTALÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, **OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERIODE DE 12 MESES**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**18.03.2026às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
Santa Luzia do Pará/PA, 04 de março de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:C1BE1432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
SEGUNDO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2025.
CONTRATO: 25012/2025
OBJETO: locação de imóvel pertencente a Sr. MARIA MECIAS LOPES DA SILVA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J./M.F. 17.546.256/0001-00
RESPONSAVEL: CAMILA BARROS NVES
CONTRATADA: – Sra. MARIA MECIAS LOPES DA SILVA. C.P.F./M. F: 185.713.602-00.
VALOR: R$ 1.200,00.
VIGENCIA: 28/02/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de JANEIRO de 2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:082F4121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, do Sr. **CLEUTON JOSÉ WANGHAN SARDINHA,** Benefício INSS nº 236.746.511-2, matrícula 004, admitido em 02/02/1998, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D25DE2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **OLINDA SILVA OLIVEIRA,** Benefício INSS nº 236.969.197-7, matrícula 14244, admitida em 16/01/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:09688DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **ANTONIA CLEIDE ANDRADE DE SOUSA,** Benefício INSS nº 230.950.137-3, matrícula 14037, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C09C9213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CASTRO PEREIRA,** Benefício INSS nº 235.095.493-0, matrícula 23547, admitida em 01/03/2000, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DE8F2660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 011/2024 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o Memº nº 19/2026 - GAB/SEMTRAS, de 02 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I do Município de Santarém, Sra**. VANDERLEIA DA SILVA FERREIRA**, a responder pela 5ª Conselheira Tutelar Titular, Sra**. CLAUDIA DANIELA MOTA AVELINO**, matrícula 116-100359, no período de 01 a 30/03/2026, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D5B7259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, a Sra. **JULIANA FARIAS VIEIRA**, matrícula 1012504, admitida em 08/07/2025, no cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C67FA5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **HÉLIO GABRIEL MARQUES LAMEIRA**, matrícula 98094, no cargo efetivo de Agente Administrativo, admitido em 01/02/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:676236B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 087/2026 – GAP/PMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 087/2026 – GAP/PMS, de 25 de fevereiro de 2026, que autorizou a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Brasília/DF, no período de 02 a 04/03/2026, conforme abaixo:

Onde lê-se: "Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças,** a viajar para Brasília/DF no período de 02 a 04/03/2026, a fim de participar no dia 03/03/2026 da Reunião Ordinária nº 01/2026 do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS (CS-CGIBS), como conselheira titular indicada pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, que tratará de assuntos de interesse do Comitê Gestor do IBS. E no dia 04/03/2026, participará de reunião de trabalho com os conselheiros do Comitê Gestor do IBS, no Auditório da CNM."

Leia-se: "Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças,** a viajar para Brasília/DF no período de 02 a 04/03/2026, a fim de participar de Reunião Ordinária nº 01/2026 do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS (CS-CGIBS), como conselheira titular indicada pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, que tratará de assuntos de interesse do Comitê Gestor do IBS. no dia 03 de março de 2026, a partir das 09:00. E nos dias 02 e 04 de março de 2026, participará de reunião de trabalho com os conselheiros do Comitê Gestor do IBS, na CNM, Módulo N, Asa Norte - Brasília/DF."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AA633FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **SIDVANE DE SOUSA ALBINO,** matrícula 99195, no cargo efetivo de Agente Administrativo, admitido em 02/05/2023, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9F1EFDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ANDERSON LUCAS DA COSTA PEREIRA,** nomeado através do Decreto nº 1.571/2025 – GAP/PMS, de 07 de novembro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural,** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9EBE59B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 251/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS - NPPP, NÍVEL I, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ROSELENE MARIA DUARTE DE ANDRADE,** nomeada através do Decreto nº 614/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas - NPPP, Nível I,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:35CCC2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 019/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **DANIELA DE JESUS SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 1.066/2025 - GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Raimunda de Lira Maia, Bairro Elcione Barbalho, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 021/2025 – SEMAD/CEAD, de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D252256B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 020/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **DAYAN CASTRO MELO**, nomeado através do Decreto nº 389/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades no Núcleo de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 022/2025 – SEMAD/CEAD, de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4B8472A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 021/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ELEN CRISTINA PEREIRA EVANGELISTA**, nomeada através do Decreto nº 527/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades no CEMEI Maria Raimunda Pereira de Sousa, no Bairro Nova República, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:55F41515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 022/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **GERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 180/2026 - GAP/PMS, de 03 de fevereiro de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades na Escola Municipal São Benedito, na Comunidade Costa do Tapará, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2026**.**

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9C0F7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 023/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **JEFERSON JANDERI JESUS DE AZEVEDO**, nomeado através do Decreto nº 1.093/2025 - GAP/PMS, de 07 de fevereiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Fátima, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogam-se as disposições em

contrário, em especial a Portaria Interna nº 140/2025 – SEMAD/CEAD, de 19 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4E12446E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 024/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **LAURIANE SANTANA AMARAL**, nomeada através do Decreto nº 390/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS Esperança, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 218/2025 – SEMAD/CEAD, de 04 de julho de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6FE647D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 025/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **MÁRIO AUGUSTO PANTOJA DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 1.541/2025 - GAP/PMS, de 15 de outubro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades na Divisão de Educação Quilombola, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:65DA2998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 026/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MIRIANE COSTA COELHO**, nomeada através do Decreto nº 1.542/2025 - GAP/PMS, de 13 de outubro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades na Divisão de Educação Quilombola, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F6EFF667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 027/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **NILTON DE VASCONCELOS CASTRO**, nomeado através do Decreto nº 521/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades no CEMEI Professora Rutilene Melo Pereira, no Bairro Prainha, da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 072/2025 – SEMAD/CEAD, de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:120205E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 028/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **PATRICIA SOLLIANE CARDOSO FEITOSA**, nomeada através do Decreto nº 1.390/2025 - GAP/PMS, de 01 de julho de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:48C45963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 029/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ROBERTO CARDOSO MARINHO**, nomeado através do Decreto nº 522/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Socorro - Lago Grande, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:224407B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 030/2026 – SEMAD/CEAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **THALIA GABRIELLA SUSSUARANA LIMA**, nomeada através do Decreto nº 1.119/2025 - GAP/PMS, de 07 de fevereiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Padre Felipe Bettendorf, no Bairro da Maracanã, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 141/2025 – SEMAD/CEAD, de 19 de fevereiro de 2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AC79477B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 666/2026-SEMED SANTARÉM, 02 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

VÂNIA BARROSO QUARESMA – Dec. nº 688/2025 – GAP/PMS
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS MOTA - Dec. nº 1.533/2025 – GAP/PMS
JECILAINE FERREIRA DA SILVA - Dec. nº 802/2025 – GAP/PMS
FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO - Dec. nº 186/2026 – GAP/PMS
LEANDRO OLIVEIRA LAURINDO - Dec. nº 801/2025 – GAP/PMS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:2B50B12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 667/2026-SEMED SANTARÉM, 02 DE MARÇO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE KIT**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COPO, CUMBUCA, PRATO, COLHER E BANDEJA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL(CRECHE) E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
ROSANA LOPES FERNANDES – Matrícula n° 82789
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:9C0D045D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 042/2022-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Construtora Norte do Tapajós Ltda – CNPJ: 01.717.048/0001-88. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 042/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma no sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém, estado do Pará – Convênio nº 241/2022-SEDOP, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 04/03/2026.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:834CA76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 054/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F. V. Pereira Ltda – CNPJ: 07.494.968/0001-60. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 054/2025, tendo como objeto Aquisição de materiais permanentes e consumos, para atender as comunidades ribeirinhas diretamente afetados pela estiagem, no Município de Santarém, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 04/03/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 055/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J. E de Oliveira Rodrigues – CNPJ: 17.142.432/0001-30. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 055/2025, tendo como objeto Aquisição de materiais permanentes e consumos, para atender as comunidades ribeirinhas diretamente afetados pela estiagem, no Município de Santarém, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 04/03/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 056/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e WC Comércio de material de construção Ltda – CNPJ: 50.522.631/0001-49. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 056/2025, tendo como objeto Aquisição de materiais permanentes e consumos, para atender as comunidades ribeirinhas diretamente afetados pela estiagem, no Município de Santarém, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 04/03/2026.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:F3B3B39F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE SRP Nº 018/2025 – SEMTRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 003/2026 – SEMTRAS para o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO, TRANSLADO E **EMBALSAMENTO**; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Assinatura da ARP: 02/03/2026. A validade da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação, no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: *www.santarem.pa.gov.br* e no Diário Oficial dos Municípios do Oeste do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresa adjudicada e homologada: item 04 a empresa **J D ROCHA DA SILVA** (CNPJ/MF n° 04.201.570/0001-09), com valor global de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 004/2026 – SEMTRAS para o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO**, **TRANSLADO** E EMBALSAMENTO; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Assinatura da ARP: 02/03/2026. A validade da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação, no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: *www.santarem.pa.gov.br* e no Diário Oficial dos Municípios do Oeste do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresa adjudicada e homologada: nos itens 01, 02 e 03 a empresa **J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI** (CNPJ n° 32.019.363/0001-65), com o valor global de R$ 451.680,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais). As Atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Decreto nº 004/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:93E7487D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, O3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto: **Adesão à Ata de Registro de Preços n° 0152025- Prefeitura Municipal de Salinópolis, visando contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios, Locados E/ou Conveniados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, bem como em órgãos e unidades administrativas a ela vinculadas, com Fornecimento de Material, Equipamentos Necessários e Mão de Obra.**

GESTOR: MARCOS EDESIO DE MATOS TAVARES – CREA/PA: 1514134500
FISCAL TITULAR: LUCAS QUEIROZ REIS – Matrícula: 80076 CREA/PA:1516316118
FISCAL SUBSTITUTO: ROBERTO LEITE REIS - CREA/PA:1515359964

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, 03 de março de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:67F0017A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Adjudicação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **ADJUDICAÇÃO** de Licitação da Concorrência Pública **CP010/2025, que tem como Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOTECNICA, PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS DO TIPO SPT, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, ATRAVÉS DA SEMURB. E foi declarada como vencedora a empresa **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO,** Inscrita no CNPJ sob o número **22.004.978/0001-64,** e o valor total dos itens foi de**: R$ 190.355,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).** E o valor total do processo foi de**: R$ 190.355,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B3B3029C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** de Licitação da Concorrência Pública **CP010/2025, que tem como Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOTECNICA, PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS DO TIPO SPT, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, ATRAVÉS DA SEMURB. E foi declarada como vencedora a empresa **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO,** Inscrita no CNPJ sob o número **22.004.978/0001-64,** e o valor total dos itens foi de**: R$ 190.355,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).** E o valor total do processo foi de**: R$ 190.355,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A6B416D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PE009/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE009/2026 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Abertura: 19/03/2026 às 09 h30m**. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E6F9954C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PE010/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE010/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura: 18/03/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BA0059E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO - INEXIBILIDADE IN005/2026 - CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação - **REPETIÇÃO**
INEXIBILIDADE IN005/2026 - CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL E EVENTUAL DEVENDO ATENDER ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUANDO COMPROVADA NECESSIDADE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LOCOMOÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL , MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA. **Abertura: 26/03/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:319EE8CE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº001/2026 ATC-XINGU – ATIVIDADES DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA COMPLEMENTARES DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA COMPLEMENTARES – ATC-XINGU, NA RED

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº001/2026
ATC-XINGU – Atividades de Intervenção Pedagógica Complementares

Dispõe sobre a organização, execução, monitoramento, avaliação e controle das Atividades de Intervenção Pedagógica Complementares – ATC-XINGU, na Rede Municipal de Ensino de São Félix do Xingu/PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A necessidade de uniformizar procedimentos entre as unidades escolares;

CONSIDERANDO A importância de clarificar os objetivos pedagógicos das ATCs;

CONSIDERANDO A demanda por instrumentos mais claros de diagnósticos, planejamento e acompanhemnto;

CONSIDERANDO A Conveniência de alinhar as ATCs a um modelo que permita mensurar resultados e promover melhorias contínuas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios e procedimentos para a padronização, elaboração, execução e acompanhamento das Atividades de Intervenção Pedagógica Complementares (ATC-XINGU), destinadas à recomposição das aprendizagens dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Félix do Xingu, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 2º As ATCs configuram-se como ações pedagógicas de caráter interventivo, suplementar, temporário e focalizado, voltadas à superação de defasagens de aprendizagem identificadas no processo de ensino regular.

§1º Ensino Fundamental I: do 3º ao 5º ano.

§2º Ensino Fundamental II: do 6º ao 9º ano.

Paragrafo único: As Atcs não serão destinadas às escolas integrais em tempo integrais.

Art. 3º As ATCs não se destinam à complementação de carga horária docente.

Paragrafo único: Do 3º ao 9º ano, as ATCs ocorrerão obrigatoriamente no contraturno.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos das ATCs:
– Promover a recomposição das aprendizagens essenciais em Língua Portuguesa e Matemática;
– Minimizar defasagens diagnosticadas;
– Garantir o direito de aprendizagem;
– Elevar os indicadores educacionais do município.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 5º A carga horária será atribuída por turma/grupo de intervenção, com base em diagnóstico pedagógico.

Art. 6º Cada turma/grupo terá carga mínima de 20h e máxima de 80h mensais por componente.

Art. 7º O total de horas mensais por escola obedecerá aos limites do Anexo I.

Art. 8º Até 25% da carga horária poderá ser destinada ao planejamento, diagnóstico e registros.

Parágrafo Ùnico: As Atividades de Complementação de Aprendizagem (ATCs), destinadas à recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental I e II, deverão ser ofertadas exclusivamente em unidades escolares que disponham de salas de aula disponíveis no contraturno regular dos estudantes. Essa medida visa garantir condições adequadas de infraestrutura, organização pedagógica e acompanhamento dos alunos, assegurando que as ATCs ocorram sem prejuízo das atividades curriculares regulares e em ambiente apropriado ao desenvolvimento das ações de recomposição e consolidação das competências essenciais.

CAPÍTULO IV
DO PROJETO PEDAGÓGICO

Art. 9º A escola deverá apresentar Projeto Pedagógico de ATC, conforme Anexo II, contendo diagnóstico, metas, cronograma e avaliação.

Art. 10 O projeto deverá alinhar-se à BNCC, ao PPP e às diretrizes da SEMED.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO

Art. 11 As ATCs serão ministradas por professores habilitados.

§1º Ensino Fundamental I: do 3º ao 5º ano. (Pedagogo).

§2º Ensino Fundamental II: do 6º ao 9º ano. (Professor habilitado em Língua Portuguesa e Professor Habilitado em Matemática).

CAPÍTULO VI
DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13 As ATCs funcionarão semestralmente.

Art. 14 Ao final de cada semestre, será aplicado o diagnóstico de saída.

Paragrafo único: será realizada uma avaliação de monitoramento, elaborada e aplicada pela coordenação técnica pedagógica da SEMED, a cada semestre.

Art. 15 A ATC será classificada em:
– Êxito (≥30% de avanço);
– Parcial (10–29%);
– Sem êxito (<10%).

Parágrafo único: O professor não permanecerá lotado naquela carga horária se o objetivo pedagógico NÃO for alcançado, sendo substituído por um outro profissional habilitado e com perfil para atuar na turma.

CAPÍTULO VII
DA CONTINUIDADE OU SUSPENSÃO

Art. 16 Êxito → reorganiza grupo.

Art. 17 Parcial → reestrutura e continua.

Art. 18 Sem êxito → suspende e reavalia.

Parágrafo único: A execução das ATCs está estritamente condicionada à existência de sala de aula disponível na unidade escolar; ademais, cada ciclo que atingir a meta de recomposição das aprendizagens será considerado encerrado, não havendo continuidade de lotação de profissionais ou manutenção da referida turma após o êxito diagnosticado. O professor não permanece lotado naquela carga horária se o objetivo pedagógico foi cumprido, liberando a vaga ou o espaço para novos grupos, se necessário.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Os casos omissos serão analisados pela SEMED.

Art. 20 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS OPERACIONAIS

Anexo I – **Das cargas horárias:**
Cada escola deverá apresentar um projeto pedagógico para ofertas das atcs no contraturno e os profissionais deverão ser lotado com a carga horária de até 80h no máximo.

Anexo II – **Modelo de Projeto Pedagógico de ATC:** Identificação da escola:
Justificativa:
Objetivos:
Público-alvo:
Carga horária:
Metodologia:
Cronograma:
Avaliação:

Anexo III – Ficha de Diagnóstico Inicial: Turma Regular:
Aluno:
Habilidades avaliadas:
Nível:
Observações:

Anexo IV – Plano de Intervenção por Turma: Turma:
Objetivo:
Conteúdos:
Estratégias:
Avaliação:

Anexo V – Ficha de Acompanhamento Bimestral: Turma:
Aluno:
Avanços:
Dificuldades:

Anexo VI – Relatório de Resultados no final de cada bimestre:
Turma Regular:
Resultados alcançados: Percentual de avanço: Encaminhamento:

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:30A5FB5F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 016/2025 GAB/SEMED, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 016/2025 GAB/SEMED, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical a Mudança de Nível da servidora **DILMA COSTA FERREIRA, Professora P-IV (Mestrado)** lotada na ESC. MUL. TANCREDO NEVES, para Nível de **Professora P-V (Doutorado),** por ter concluído o Curso em Educação na Amazonia, na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9947B859

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 126/2026 – GAB/SEMED DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO DE MONITOR NO TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E AQUAVIÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA.

PORTARIA Nº 126/2026 – GAB/SEMED

Dispõe sobre critérios para designação de monitor no transporte escolar terrestre e aquaviário da Rede Municipal de Ensino de São Félix do Xingu – PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município quanto à garantia de acesso e permanência do aluno na escola;

CONSIDERANDO a extensa dimensão territorial do Município de São Félix do Xingu–PA, com aproximadamente 84.000 km², bem como a existência de mais de 100 (cem) linhas de transporte escolar distribuídas em todo o território municipal, conforme dados do Censo Escolar, o que impõe elevada complexidade logística e operacional à gestão do transporte escolar;

CONSIDERANDO as especificidades das estradas vicinais, trajetos fluviais e limitações operacionais regionais;

CONSIDERANDO o dever de responsabilidade fiscal na aplicação dos recursos do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios técnicos para análise e eventual designação de monitor no transporte escolar terrestre e aquaviário da rede municipal.

Art. 2º A presença de monitor não constitui regra geral e não é obrigatória em todas as linhas de transporte escolar.
Sua designação dependerá de análise técnica da SEMED.

Art. 3º Poderá ser considerada a presença de monitor nas seguintes situações:

I – Linhas com número significativo de crianças da pré-escola (4 e 5 anos);
II – Existência de alunos com deficiência que necessitem acompanhamento durante o trajeto;
III – Transporte aquaviário com número significativo de crianças na faixa etária da pré-escola (4 e 5 anos), observando-se as normas de segurança e a obrigatoriedade da educação básica;
IV – Situações de risco devidamente justificadas pela gestão escolar.
Art. 4º A indisciplina de estudantes não constitui critério para criação ou lotação de monitor.
Os casos deverão ser tratados conforme o Regimento Escolar, com registro e comunicação à família.
Art. 5º Quanto às crianças de 0 a 3 anos (creche), a oferta de transporte será analisada com cautela, considerando:
I – Condições do trajeto;
II – Idade da criança;
III – Responsabilidade compartilhada com a família;
IV – Viabilidade operacional.
A matrícula em creche não implica automaticamente direito ao transporte escolar.
Art. 6º As solicitações de monitor deverão ser formalizadas pela direção escolar mediante:
I – Relatório descritivo;
II – Número de alunos por faixa etária;
III – Justificativa técnica;
IV – Registro das medidas pedagógicas adotadas (quando for o caso).
Art. 7º A ampliação indiscriminada de monitores poderá comprometer a sustentabilidade financeira do transporte escolar e a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, razão pela qual cada solicitação será analisada sob os princípios da razoabilidade, viabilidade operacional e responsabilidade fiscal.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BC8BC811

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 180/2026 – GAB/SEMED DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 180/2026 – GAB/SEMED

Dispõe sobre a Lotação dos profissionais do Magistério da Educação Básica da rede Pública de Ensino de São Félix do Xingu e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular que normatiza o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagem essenciais no âmbito da educação básica;
CONSIDERANDO o teor da LC nº 054/2011 que trata da reestruturação do PCCR dos trabalhadores em educação pública do município;
CONSIDERANDO o teor da LC nº 161/2022 que regulamenta o cargo de Gestor Escolar no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a dimensão geográfica do município e as diversas realidades das localidades onde se encontram as unidades escolares;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lotação dos profissionais da educação da Secretaria de Educação;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta portaria dispõe sobre lotação dos profissionais da educação básica nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino.
Art. 2º A lotação será de competência exclusiva da Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED, conforme a demanda posta para cada Unidade Escolar.
§1º A lotação que trata o caput obedecerá a critérios objetivos de número de alunos matriculados, etapas e modalidades de ensino, conforme os níveis de cada Unidade Escolar do município, de acordo com a Lei Complementar 161/2022 de 09 de setembro.
Nível 1 – 100 a 300 alunos;
Nível 2 – 301 a 500 alunos;
Nível 3 – 501 a 800 alunos;
Nível 4 – acima de 801 alunos.
Art. 3º A jornada de trabalho do profissional da Educação será de 20 horas semanais, podendo chegar à carga horária máxima de 40 horas semanais.
Parágrafo único- Excepcionalmente o professor poderá ser lotado com carga horária superior a máxima prevista, para atender a estrita necessidade da Administração Pública Municipal, com jornada excedente, não podendo ultrapassar a 280 horas mensais.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO

Art. 4º Os professores, quando houver necessidade, no exercício de atividades técnico-pedagógicas nas unidades escolares cumprirão carga horária mínima de 30 horas semanais, podendo ser distribuídas

em mais de um turno para atender às necessidades de cada unidade escolar e máxima de 40 horas semanais.
Parágrafo Único: O professor **P II**, em exercício de **função técnico-pedagógica**, poderá fazer jus à concessão de **aulas suplementares**, conforme o **nível de classificação de sua unidade escolar**, observados os seguintes percentuais e respectivas cargas horárias: **Nível 1**, acréscimo de **15%**, equivalente a **30 horas/aula**; **Nível 2**, acréscimo de **20%**, equivalente a **40 horas/aula**; **Nível 3**, acréscimo de **25%**, equivalente a **50 horas/aula**; e **Nível 4**, acréscimo de **30%**, equivalente a **60 horas/aula**, ficando expressamente consignado que o **valor da hora-aula** poderá sofrer **variação** de acordo com a **titulação acadêmica** do educador, considerando-se a existência de **cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado**, nos termos da legislação vigente e das normativas próprias do sistema de ensino.
Art. 5º Os professores**,** no exercício de atividades técnico-pedagógicas, lotados na sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação conforme necessidade do órgão competente cumprirá carga horária máxima de 40 horas semanais, podendo exceder de acordo com a demanda atendida sem, no entanto, ultrapassar 280 horas mensais.
§1º Consideram-se atividades próprias da sede aquelas relacionadas ao planejamento educacional, coordenação pedagógica, acompanhamento curricular, formação de professores, inspeção escolar, gestão de programas e assessoramento técnico às unidades escolares (zona urbana, zona rural e indígena) do município, conforme censo escolar.
Art. 6º Os Gestores, Vice Gestores Escolares, Coordenadores e Orientadores Pedagógicos, Secretários Escolares deverão exercer suas atividades em todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar totalizando a carga horária máxima de 40 horas semanais/200 horas mensais.

§1º Comprovada a formação específica o professor lotado na função de Gestor Escolar ou Vice Gestor, poderá também, em caráter excepcional, exercer atividades de docência na mesma Unidade Escolar, desde que seja comprovada a compatibilidade de horário e que não exceda a carga horária de 20 horas semanais.

Art.7º Os Professores lotados com 100 horas permanecerão com a mesma carga horária inicial. A possibilidade de dobrar a carga horária será avaliada posteriormente, conforme a demanda e as diretrizes da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Art. 8º Os Coordenadores pedagógicos e Orientadores educacionais efetivos, deverão ser lotados prioritariamente.

Art. 9º As Escolas que não possuam Coordenadores pedagógicos e Orientadores educacionais efetivos, deverão aguardar a indicação da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Art. 10 A Secretaria Executiva Municipal de Educação, só aceitará a recusa de lotação de professores e demais servidores efetivos, mediante apresentação de advertências formais, emitidas por escrito ou relatório detalhado que justifique pedido da remoção. Esses documentos deverão ser enviados para análise da Secretaria Executiva Municipal de Educação.
Art.11 Após o processo de lotação dos servidores de apoio efetivos, as vagas remanescentes serão preenchidas por servidores temporários, sob a supervisão da Secretaria Executiva Municipal de Educação, que providenciará o atendimento das respectivas demandas.
Art.12 Após o processo de lotação dos professores efetivos, as vagas remanescentes serão preenchidas por professores contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), sob a supervisão da Secretaria Executiva Municipal de Educação, que providenciará o atendimento das respectivas demandas.
Art.13. A lotação de mediadores para atendimento a alunos com deficiência será realizada pela Secretaria Executiva Municipal de Educação, em conjunto com a Equipe Multiprofissional do Departamento de Atenção à Diversidade (DAD), mediante prévia habilitação em processo específico e conforme critérios técnicos estabelecidos, considerando a formação adequada, a experiência profissional comprovada na área da Educação Especial e a compatibilidade com a demanda da unidade escolar.
Art.14 A lotação dos professores para atuarem nas salas de Atividades Complementares (ATC'S) será definida pela Secretaria Executiva Municipal de Educação, conforme normatização específica.
Art.15 A lotação para as salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, será conduzida pela SEMED, com a participação da Equipe Multiprofissional do Departamento de Atenção à Diversidade DAD.
Art.16 Os Professores lotados para atuarem em Creches e na Educação Infantil, deverão apresentar perfil compatível com essa modalidade de ensino, incluindo formação adequada.
Art.17 Os Professores dos Componentes Curriculares Específicos terão prioridades de lotação em sua área de atuação, desde que estejam devidamente habilitados, independentemente da ordem de protocolo de suas habilitações na Secretaria Executiva Municipal de Educação. Além disso, buscar-se-á adequar a carga horária média distribuída entre os docentes, evitando assim, que um professor acumule uma carga horária maior, enquanto outros tenham carga horária menor.
Art.18 Fica vedado ao professor e demais servidores designar outro profissional para atuar em sua função, sendo de responsabilidade da SEMED encaminhar o substituto caso haja necessidade.
Parágrafo Único - O descumprimento desta determinação implicará responsabilidade direta do Gestor Escolar.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 O fiel cumprimento dessas orientações é imprescindível para o bom andamento do processo e para assegurar a organização das atividades pedagógicas nas Unidades Escolares.
Art. 20 As unidades escolares somente poderão aceitar pessoas ou servidores para desempenho de funções/atividades, quando estes apresentarem um encaminhamento ou designação formal emitida pelo departamento RH, setor competente da SEMED para tais assuntos.
Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED-Departamento RH em consonância com a Assessoria Jurídica.
Art. 22 Fica integralmente revogada a Portaria nº 125/2026 - GAB/SEMED, publicada em 02 de março de 2026, passando a matéria a ser disciplinada pelas disposições constantes nesta Portaria.
Art. 23 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1DAA1E95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62026-001
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-001
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20260145
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C" DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
CONTRATADO: MARCOS WLADIMIR DULNIK
CPF: 643.625.589-34
OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de veículos inservíveis do município.
VIGÊNCIA: 04.03.2026 a 31.12.2026.
DATA ASSINATURA: 04/03/2026

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de março de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:DF967C1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2026-GPMSAGA

DECRETO Nº 011/2026-GPMSAGA.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS, conforme Proposta nº 033596/2024 e Termo de Compromisso nº 970257/2024/MCIDADES/CAIXA;

CONSIDERANDO que os imóveis constantes dos Lotes 01 a 30 da Quadra 22, situados no Loteamento Portal do Araguaia, neste Município, atendem às exigências técnicas de topografia, localização e dimensão, conforme manifestação do Departamento de Terras, pelo Memorando nº 01/2025 – Departamento de Terras/PMSG-A;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária, elaborado por profissional habilitado, inscrito no CRECI sob o nº PA-AP 11985, que estimou o valor de mercado de cada lote em R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

CONSIDERANDO a homologação do referido laudo pelo Chefe do Poder Executivo, reconhecendo sua validade e eficácia para instrução do procedimento administrativo de desapropriação;

CONSIDERANDO que a utilização dos imóveis tem finalidade social essencial, enquadrando-se no conceito de utilidade pública previsto na legislação federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, os imóveis constituídos pelos Lotes 01 a 30 da Quadra 22, localizados no Loteamento Portal do Araguaia, zona urbana do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, com áreas, características e confrontações descritas nos memoriais descritivos e mapas que integram o processo administrativo correspondente.

Art. 2º. A desapropriação será realizada pelo Município, preferencialmente por via amigável, mediante acordo entre as partes, com base no valor constante do laudo técnico de avaliação devidamente homologado.

§1º. Não havendo acordo, o Município poderá promover a desapropriação por via judicial, observando-se o procedimento estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365/1941.
§2º. Integram o presente Decreto, para todos os fins legais, os documentos técnicos de avaliação e de delimitação dos imóveis.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive notificações, negociações e demais atos correlatos.

Art. 4º. A Procuradoria Jurídica do Município prestará o suporte jurídico necessário à execução da desapropriação, seja na via administrativa ou judicial.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de Março de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:12F23805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 042/2026/GPM/SAGA

RETIFICA A PORTARIA Nº 035/2026 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 035/2026 de 09 de fevereiro de 2026:

Onde se lê: Nomear a **Srª. ROSIMEIRE PEGO DE MACEDO COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF EDSON JESUS DE PAIVA E SILVA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: Nomear a **Srª. ROSIMEIRI PEGO DE MACEDO COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF EDSON JESUS DE PAIVA E SILVA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FDB239F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Data da abertura: 17/03/2026. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:6008F6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TORNAR SEM EFEITO

O Município de São João da Ponta/PA, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a publicação circulada no dia 2/3/2026 (segunda-feira), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº3953, Ano XVII, pág. 216, referente ao Aviso de Licitação (Pregão Eletrônico nº001/2026).

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:E8577AD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020001/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020001/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e suas alterações posteriores.
AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM LUXUOSO TAMATÁ, PARA A PROGRAMAÇÃO EM QUE NO MÊS DE MAIO SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE MAIO DE 2026 NO ESPAÇO CULTURAL MARIA PAJÉ, que para constar, tem como contratado empresa M DE C SANTOS LTDA, CNPJ 47.041.179/0001-99, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme proposta de preço, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.
Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:8C3661B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.003-FME

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.003-FME
O Fundo Municipal de Educação do Município de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 20/03/2026, às 08h00, (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.003-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NA VILA DO CARMO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, DE ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 22336. O edital estará disponível nos sites do Município, https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/, https://bnccompras.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:901805CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90006/2026**, tipo menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em **18/03/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3C038F48

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 circulada em 04/03/2026 na Famep Edição 3955, pág. 193, como segue: **Onde se lê:** Aquisição de peixes vivos para a Secretaria municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, **Leia-se:** Aquisição de peixes para realização de entregas na semana santa, destinados as famílias atendidas pelos programas e serviços da Secretaria municipal de Assistência Social no município de São Miguel do Guamá/PA, permanecendo inalteradas as demais informações.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CF7D49FA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232043

Origem: Pregão nº 031/22; CONTRATANTE: Fundo Municipal do Meio Ambiente; CONTRATADA(O): D. L DE Souza; CNPJ: 27.731.386/0001-68 objeto: **Contratação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal**

de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 4.188,00; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232035

Origem: Pregão nº 031/22; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): D. L DE Souza; CNPJ: 27.731.386/0001-68 objeto: **Contratação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA**; valor: R$ 101.637,72; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230060

Origem: Pregão nº 031/22; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA(O): D. L DE Souza; CNPJ: 27.731.386/0001-68 objeto: **Contratação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA**; valor: R$ 77.411,46; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232214

Origem: Pregão nº 057/22; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): D. L DE Souza; CNPJ: 27.731.386/0001-68 objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de computadores e periféricos, recarga de tonner e prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel Do Guamá/PA**; valor: R$ 101.637,72; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:C1181991

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 001/2026/FMMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI PARA AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA (GARIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PÁ.**
VENCEDORES: M APARECIDA DE OLIVEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.057.536/0001-06 - Endereço:
AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94)99283-6698.
NEW YORK EPI LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 29.180.955/0002-30 - Endereço: Avenida São Paulo - CEP: 16403266 - UF: SP - Município: Lins - Telefone: (14) 99168-6207
VALOR GLOBAL: R$ 52.356,30 (cinquenta dois mil trezentos cinquenta seis reais e trinta centavos).
Adjudicação: 04/03/2026
Homologação: 04/03/2026
Sapucaia – PA, 04 de março de 2026

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0A2BAAD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 20260139, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): R. R. GOMES & CIA LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure, VALOR TOTAL R$ 77.632,00 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.632,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026.
CONTRATO Nº 20260140, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): R. R. GOMES & CIA LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao, VALOR TOTAL R$ 23.860,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.860,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº 20260141, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): R. R. GOMES & CIA LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ 26.468,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1414.123610010.2.073 Manutenção do Ensino Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.234,00, Exercício 2026 Atividade 1 414.123650010.2.075 Manutencao do Ensino Infantil 30%-FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.234,00, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026.
CONTRATO Nº 20260142, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): R. R. GOMES & CIA LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, VALOR TOTAL: R$ 44.085,60 (quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.622,60, Exercício 2026 Atividade 0901.103010014.2.048 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.731,50, Exercício 2026 Atividade 0 901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.731,50,

VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº 20260143, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): R. R. GOMES & CIA LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, VALOR TOTAL R$ 12.328,20 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.060 Ações da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.164,10, Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.061 Ações da Proteção Social Especial da Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.164,10, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº 20260144, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): R. R. GOMES & CIA LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, VALOR TOTAL R$ 8.835,80 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.835,80, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026.
CONTRATO Nº 20260151, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): IRMAOS ANJOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure, VALOR TOTAL R$ 145.610,10 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e dez centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 145.610,10, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº 20260152, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): IRMAOS ANJOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao, VALOR TOTAL R$ 178.793,50 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 178.793,50, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº 20260153, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): IRMAOS ANJOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades do FUNDEB, VALOR TOTAL R$ 180.061,30 (cento e oitenta mil, sessenta e um reais e trinta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1414.123610010.2.073 Manutencao do Ensino Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 180.061,30, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº 20260154, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): IRMAOS ANJOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, VALOR TOTAL R$ 117.617,60 (cento e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.261,10, Exercício 2026 Atividade 0 901.103010014.2.048 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 47.178,25, Exercício 2026 Atividade 0 901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 47.178,25, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº 20260155, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): IRMAOS ANJOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, VALOR TOTAL R$ 96.185,10 (noventa e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.060 Ações da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48.092,55, Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.061 Ações da Proteção Social Especial da Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48.092,55, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº 20260156, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0001, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): IRMAOS ANJOS LTDA, OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, VALOR TOTAL R$ 11.236,60 (onze mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.236,60, VIGÊNCIA: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:05FFBAC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA

Nº da Licitação: 7.2026-290101-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cadeira de rodas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Data: Onde se lê "06/03/2026. Hora: 08:00 as 14:hs". Lê-se "10/03/2026. Hora: de 08:00 as 14:hs". Local da Sessão: https://licitanet.com.br//.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato** -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:53CBC987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260044 – Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-018FMHIS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974379/2024/MCIDADES/CAIXA (OPERAÇÃO Nº 1100374-86 – NOVO PAC), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32/2024 (NÍVEL II), DO DECRETO Nº 11.889/2024, DAS RESOLUÇÕES DA CIIA-PAC E DA LEI Nº 14.133/2021.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPALHABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** CNPJ nº 11.234.783/0001-94, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 6.099.794,06 (seis milhões, noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).** Vigência: 11 de fevereiro de 2026 extinguindo-se em 07 de maio de 2027. Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2026. Tucumã - PA, 04 de março de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:983C8196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº 20260039**. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2026-002FMMATI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E DE SAÚDE PÚBLICA EM COMUNIDADES AFETADAS PELO DESMONTE DE ROCHAS COM EXPLOSIVOS, COM AVALIAÇÃO DA DISPERSÃO DE PARTICULADOS FINOS (PM10 E PM2,5), DE METAIS PESADOS EM ÁGUA, SOLO, SEDIMENTOS E ICTIOFAUNA, ALÉM DA ANÁLISE DE POTENCIAIS RISCOS À SAÚDE HUMANA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** CNPJ nº 27.185.397/0001-90 e a empresa **FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA,** CNPJ nº 05.572.870/0001-59**, FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2026, cujo objetivo é a inclusão da Lei nº 10.973/2004, no preâmbulo do contrato, prevista no instrumento inicial,** Data da Assinatura: 02 de março de 2026. Tucumã – PA, 04 de março de 2026,

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:63EC8E47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 035/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR FERNANDO MEDEIROS DA SILVA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pelo servidor Sr. Fernando Medeiros da Silva, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Vigia-SEMET,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Servidor Sr. **Fernando Medeiros da Silva,** efetivo no cargo de Vigia, matricula nº 193218-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMET.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 23 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C3D22886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 040/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA JOELMA LUANA PINHEIRO DE ALMEIDA SOUSA, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o oficio nº 011/2026/IPMT de 19 de fevereiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/03/2026,** a servidora Sra. **Joelma Luana Pinheiro de Almeida Sousa**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 120037-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 23 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:3A2FF7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - 20260044

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 284/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia referentes à construção de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social – HIS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS, no Município de Tucumã/PA, nos termos do Termo de Compromisso nº 974379/2024/MCIDADES/CAIXA (Operação nº 1100374-86 – Novo PAC), observadas as disposições da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024 (Nível II), do Decreto nº 11.889/2024, das Resoluções da CIIA-PAC e da Lei nº 14.133/2021, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.
Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.
Fiscal Setorial: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.

Tucumã-PA, 17 de novembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:247E674C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2026-PMU
Abertura: 20/03/2026 as 09:00h sede da PMU, Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obra de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, no âmbito do PMCMV, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS sub 50, termo de compromisso 991887/2025/MCIDADES/CAIXA. Menor preço Global. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:4F500A06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00022; CONTRATO Nº: 20269200 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 499.800,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), CONTRATADA: RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL; OBJETO: aquisição de cestas básicas para usuários da política social, usuário da Rede de Assistência Social de Uruará; VIGÊNCIA: 03/03/2026 à 03/03/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:B7339741

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269207 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 367.222,98 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269208 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 222.553,92 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269209 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 3.855,70 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269210 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 2.577,00 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais), CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269211 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 12.179,65 (doze mil centos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269212 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 17.288,45 (dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 04/03/2026 à 04/03/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:C5CFAE2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 474/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 644/2025, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA, nº CP Nº 015/2025, objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Raimunda Silva Oliveira, Inscrito no Inep Nº 15553701, na localidade do Japim, no Município de Viseu-Pa. Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de

Viseu-FUNDEB. Em substuição ao fiscal de contrato GABRIEL LIMA DA SILVA.
A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAM CALEBE DAUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 19 de novembro de 2025.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:52237215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/FMAS/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/FMAS/PMX, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, realizado dia 04/03/2026, foi DECLARADA FRACASSADA, motivo: foi declarado FRACASSADA, pela ausência de licitantes habilitados.

Xinguara/PA, 04 de março de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:D4BCFEF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00001/26, de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 1.919.685,75 (Um Milhão, Novecentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01499/25
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.919.685,75 (Um Milhão, Novecentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.919.685,75 (Um Milhão, Novecentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 02 de Janeiro de 2026

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			

03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.170	Cumprimento de Precatórios		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			300.000,00
PARA:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 606 0312 2.093	Apoio a Agricultura Familiar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			20.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
18 122 0621 2.154	Manutenção da Secretaria de Meio		
	Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			11.000,00
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 365 0450 2.205	Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15690000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	96.000,00
12 365 0450 2.206	Prog.de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15690000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	66.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			162.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 02.	Secretaria Municipal de Educação e Cult.		
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e		
	Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		
		Anul.dotação	400.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	261.750,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação e Cu			661.750,00
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 1.056	Construção e Reforma de Unidades		
	Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
		Anul.dotação	174.524,00
		Anul.dotação	62.000,00
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	96.035,00
TOTAL FUNDEB			332.559,00
PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	128.000,00
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio - Tdf		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	100.000,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	18.600,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0210 1.067	Aquisição de Veiculos e Ambulâncias		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		
		Anul.dotação	27.898,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	99.676,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	5.845,80
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			380.020,75
PARA:			
16 16.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04 122 0037 2.210	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.085,00
		Anul.dotação	1.371,00
TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda			2.456,00
PARA:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.900,00
06 183 1001 2.250	Implantação e Manutenção do Centro de Controle de Operações		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			49.900,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.919.685,75

Conceição do Araguaia, 02 de Janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segeplan		
04 122 0037 2.035	Manut. da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			383.356,00
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Planejamento Segepl			383.356,00
DE:			
10 02.	Secretaria Municipal de Educação e Cult.		
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			823.750,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação e Cu			823.750,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche- FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			332.559,00
TOTAL FUNDEB			332.559,00
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 302 0210 1.094	Construção do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		
			380.020,75
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			380.020,75

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 01499/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.919.685,75

Conceição do Araguaia, 02 de Janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:002E92B7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0153/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
CNPJ: 34.669.093/0001-63
DECRETO Nº 153, de 01 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 1456/2024, de 12 de Dezembro de 2024.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 588.162,37 (quinhentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais, trinta e sete centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.2001.2-001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.222,17
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.715,85
3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.420,00
01.031.2001.2-003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
01.031.2001.2-243 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	155.130,08
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.274,27
01.031.2001.2-244 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM VEREADORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	237.600,00
01.031.2001.2-245 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.800,00
TOTAL:	588.162,37

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.1-001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.543,34
01.031.2001.1-002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	114.488,43
01.031.2001.2-001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.844,00
01.031.2001.2-243 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.286,60
01.031.2001.2-244 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM VEREADORES MUNICIPAIS	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL:	588.162,37

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:532D8E92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 860/2026-GP

PORTARIA Nº 860/2026-GP

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal – PCCR, instituída pela Portaria de nº 3927/2013-GP, alterada pelas Portarias de nº 2292/2015-GP, 1200/2016-GP, 2568/2024-GP, e 1240/2025-GP, em consonância com a lei nº 17.474, de 03 de novembro de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria de nº 1240/2025-GP, referente à composição da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública deste Município, que passa a vigorar com a seguinte redação.

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
Cristiano Gomes Lopes	Secretário Municipal de Educação
Daniela Rodrigues da Silva	Diretoria de Recursos Humanos
Josiane Kraus Mattei	Procuradoria Geral do Município
Norberto Ferreira Cardoso Júnior	Secretário Municipal de Administração
Luiz Gonzaga Oliveira Almeida	Diretores da Rede Municipal de Ensino
Edivan Balbino Alves	
Lucimar Tavares da Silva	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP
Tatiana Alves dos Santos	
Jonas Souza Barreira	Conselho Municipal de Educação – CME
Antônio Wagner Lopes da Silva	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Marabá.

Art. 2º - Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo 1º, do Regimento Jurídico Único, Lei Municipal nº 17331/2008, no percentual de 40%.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE9B05AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2026-GP

PORTARIA Nº 861/2026-GP

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Públicos efetivos e estáveis, integrantes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR dos Profissionais da Educação Municipal de Marabá/PA, instituída por meio da Portaria de nº 351/2028-GP, alterada por meio da Portaria de nº 1239/2025-GP.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Parágrafo 1º do Artigo 1º, e o Parágrafo 1º do Artigo 2º das Portarias supracitadas, referentes à composição da Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Públicos efetivos e estáveis, integrantes do PCCR dos Profissionais da Educação Municipal de Marabá/PA, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
§ 1º Colegiado:

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
Jucielma de Oliveira Sena	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Sirlande dos Santos	
Débora do Socorro Pamplona Beltrão	
Helgen Cristiane Santos de Souza	
Odeilda de Almeida Castro	COORDENADORIA DE GABINETE
Adriana Silva Machado	DIRETORIA DE ENSINO URBANO
Claudimir Oliveira Espíndola	DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO
Lucilene Gonçalves Cavalcante	DEPTO. TÉCNICO JURÍDICO PEDAGÓGICO
Muller Sousa Santos	DIR. DE CONT. ORÇAMENT. E FINANCEIRO
Rosivaldo Rodrigues Marques	
Cesina de Oliveira Alves Feitosa	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Aurismar Lopes Queiroz	SINTEPP

§ 2º ...
Art. 2º ...
§ 1º Câmara Executiva:

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
Jucielma de Oliveira Sena	Diretoria de Recursos Humanos
Odeilda de Almeida Castro	Coordenadoria de Gabinete
Adriana Silva Machado	Diretoria de Ensino Urbano
Claudimir Oliveira Espíndola	Diretoria de Ensino do Campo

Lucilene Gonçalves Cavalcante	Coordenadoria Técnica Jurídica Pedagógica

Art. 3º Os servidores citados no parágrafo 1º do Artigo 1º desta Portaria, fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, Lei Municipal nº 17331/2008, com percentual de 40% (quarenta por cento).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61F79E2B

